



Relatório e Contas 2017

SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.



Índice

NOTA DE ABERTURA	7
1. Apresentação e enquadramento	9
1.1. Síntese histórica	9
1.2. Missão, Visão e Valores	11
2. Factos relevantes ocorridos em 2017	13
3. Estrutura Organizacional	17
4. Atividade	19
4.1. Atividade Comercial	19
4.1.1. Atividade Desenvolvida	19
4.1.2. Procura	19
4.1.3. Receitas Tarifárias	20
4.1.4. Receitas Não Tarifárias	21
4.1.5. Reclamações	22
4.1.6. Serviço de apoio ao Cliente (Cartões Lisboa Viva)	22
4.2. Exploração Operacional	22
4.2.1. Frota	22
4.2.1. Oferta	23
4.2.2. Taxa de Regularidade	23
4.3. Segurança de Exploração (<i>Safety</i>)	24
5. Gestão Corporativa	26
5.1. Segurança (<i>Security</i>)	26
5.1.1. Higiene e Segurança no Trabalho	26
5.1.2. Vigilância e Segurança Humana	26
5.1.3. Sinistralidade	27
5.2. Gestão Ambiental	27
5.3. Recursos Materiais	29
5.3.1. Gestão e Manutenção da Frota	29
5.3.2. Gestão das Infraestruturas	30
5.4. Recursos Tecnológicos	31
5.4.1. Bilhética e Controlo de Acessos	31
5.4.2. Sistemas de Informação	31
5.4.3. Inovação e Desenvolvimento	32
5.5. Auditoria Interna e Gestão de Risco	32
5.6. Comunicação e Marketing	33

5.7.	Relações Internacionais	35
6.	Gestão de Pessoas	36
6.1.	Gestão do Efetivo	36
6.2.	Princípio de Igualdade do Género	38
6.3.	Política Salarial	38
6.4.	Formação	39
6.5.	Indicadores de Prestação de Trabalho	40
	6.5.1. Horário de Trabalho	40
	6.5.2. Taxa de Absentismo	40
	6.5.3. Horas Trabalhadas	41
7.	Situação Económica e Financeira	42
7.1.	A Soflusa como Entidade Pública Reclassificada	42
7.2.	Fluxos Financeiros	43
7.3.	Modelo de Financiamento	44
7.4.	Esforço Financeiro do Estado	45
7.5.	Investimentos	46
7.6.	Estrutura Patrimonial	46
7.7.	Gestão de Risco Financeiro	47
7.8.	Resultados Globais	48
	7.8.1. Evolução de Resultados	48
	7.8.2. Evolução dos Rendimentos Operacionais	49
	7.8.3. Gastos Totais por Natureza	50
8.	Governo Societário	57
9.	Cumprimento das Orientações Legais	58
10.	Notas Finais	73
10.1.	Agradecimentos	73
10.2.	Proposta de aplicação de Resultados	73
11.	MEDIDAS PREVISTAS NO REGIME JURÍDICO DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL	73
12.	Declaração de Cumprimento	74
	Siglas e Acrónimos	75
	Demonstrações Financeiras Individuais e Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais	76
	Anexo às demonstrações financeiras individuais	81

Índice de Ilustrações

Ilustração 1 - Diagrama de rede SOFLUSA	9
Ilustração 2 - Estrutura Organizacional até março de 2017	17
Ilustração 3 - Estrutura Organizacional em vigor a partir de 30 de março de 2017	18
Ilustração 4 - Frota SOFLUSA em 31.12.2017	22

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Receitas Tarifárias (2017) 10 ³	21
Gráfico 2 - Número de supressões por motivo (2017)	24
Gráfico 3 - Distribuição do efetivo, por faixa etária e área de atividade a 31 de dezembro de 2017	36
Gráfico 4 - Distribuição de efetivos, por regime de horário de trabalho a 31 de dezembro de 2017	40
Gráfico 5 - Causas do absentismo - 2017	41
Gráfico 6 - Evolução dos Rendimentos Operacionais (2011-2017)	49
Gráfico 7 - Estrutura de Rendimentos (2017)	50
Gráfico 8 - Estrutura de Gastos (2017)	50
Gráfico 9 - Evolução do custo médio do Gasóleo consumido nos últimos 10 anos	51
Gráfico 10 - Estrutura de FSE (2017)	52
Gráfico 11 - Distribuição dos Gastos de Manutenção da Frota de Navios (2017)	53
Gráfico 12 - Evolução dos Gastos Operacionais (2017-2015)	55

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Indicadores de Procura (2015-2017)	19
Tabela 2 - Procura por título de transporte (2015-2017)	20
Tabela 3 - Estrutura de passageiros por título de transporte (2015-2017)	20
Tabela 4 - Rendimentos de Atividades Acessórias (2015-2017)	21
Tabela 5 - Reclamações por motivos (2015-2017)	22
Tabela 6 - Indicadores de Oferta (2015-2017)	23
Tabela 7 - Taxa de Regularidade (2015-2017)	23
Tabela 8 - Indicadores de Sinistralidade (2015-2017)	27
Tabela 9 - Motivos de Supressão de Viagens	29
Tabela 10 - Gastos de Manutenção por navio (€)	30
Tabela 11 - Gestão do Efetivo (2015-2017)	36
Tabela 12 - Variação do número de efetivos (2015-2017)	36
Tabela 13 - Efetivos por área de atividade, género e faixa etária a 31 de dezembro de 2017	37
Tabela 14 - Remunerações pagas em 2017, por género	38
Tabela 15 - Gastos com Pessoal e Massa Salarial (2015-2017)	39
Tabela 16 - Formação - Horas, ações e participações (2015-2017)	39
Tabela 17 - Evolução da Taxa de Absentismo (2015-2017)	40
Tabela 18 - Horas Trabalhadas (2015-2017)	41
Tabela 19 - Síntese dos Rendimentos e Gastos Operacionais (2015-2017)	43
Tabela 20 - Variação de caixa e seus equivalentes (2015-2017)	44
Tabela 21 - Endividamento (2015-2017)	45
Tabela 22 - Rendimentos de Subsídios à Exploração (2014-2017)	45
Tabela 23 - Despesa de Investimento (2015-2017)	46
Tabela 24 - Variação do Património (2015-2017)	46
Tabela 25 - Stock da Dívida - Evolução	48
Tabela 26 - Resultados (2015-2017)	48
Tabela 27 - Rendimentos Operacionais (2015-2017)	49

Tabela 28 - Síntese de Gastos (2015-2017).....	50
Tabela 29 - Detalhe CMVMC (2015-2017).....	51
Tabela 30 - Indicador de consumo de Gasóleo na Exploração (2015-2017).....	51
Tabela 31 - Detalhe de FSE (2015-2017).....	52
Tabela 32 - Detalhe de Gastos com Pessoal (2015-2017).....	54
Tabela 33 - Gastos de Financiamento (2015-2017).....	54
Tabela 34 - Plano de Redução dos Gastos (2010-2017).....	56
Tabela 35 - Grelha-resumo das boas práticas de governação.....	57
Tabela 36 - Indicadores de Acompanhamento 2017.....	58
Tabela 37 - Indicadores de Execução PAQ (2017).....	59
Tabela 38 - Execução Orçamental (2017).....	60
Tabela 39 - PMP (2016-2017).....	61
Tabela 40 - Atrasos nos Pagamentos (2017).....	62
Tabela 41 - Remunerações da Mesa da Assembleia Geral.....	62
Tabela 42 - Identificação dos Membros do Conselho de Administração.....	63
Tabela 43 - Acumulação de Funções.....	63
Tabela 44 - Estatuto do Gestor Público.....	63
Tabela 45 - Remunerações CA.....	63
Tabela 46 - Benefícios Sociais.....	64
Tabela 47 - Encargos com Viaturas.....	64
Tabela 48 - Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço.....	64
Tabela 49 - Identificação do ROC.....	64
Tabela 50 - Remuneração do ROC.....	65
Tabela 51 - Identificação do Auditor Externo.....	65
Tabela 52 - Remuneração do Auditor Externo.....	65
Tabela 53 - Remunerações do Pessoal (sem Órgãos Sociais) e reduções remuneratórias 2014-2017.....	65
Tabela 54 - Gastos com Comunicações.....	65
Tabela 55 - Gastos com Viaturas.....	66
Tabela 56 - Avaliação do cumprimento do PRC (2017).....	68
Tabela 57 - Cumprimento Princípio UTE.....	70
Tabela 58 - Informação divulgada no SEE.....	71
Tabela 59 - Resumo do Cumprimento das Orientações Legais (2017).....	72

NOTA DE ABERTURA

A atividade desenvolvida pela Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. ("Soflusa") e o modelo de governo desta sociedade têm vindo a ser marcados nos últimos anos, por efeitos decorrentes do contexto e enquadramento institucional, com particular destaque para os seguintes aspetos:

- i) Integração desde 2001, com a Transtejo - Transportes Tejo, S.A. ("Transtejo"), sua acionista, tendo como principal objetivo a obtenção de sinergias, otimização de recursos e uniformização de procedimentos de gestão, no âmbito de um projeto de fusão subjacente às orientações governamentais que vigoraram até final de 2014;
- ii) Condição de Entidade Pública Reclassificada determinada em 2013, equiparada a Serviço e Fundo Autónomo, com efeitos ao nível da sujeição à disciplina orçamental e cumprimento de orientações legais, aplicáveis ao setor das Administrações Públicas;
- iii) Integração em 2015, no projeto de gestão conjunta das empresas de transportes de Lisboa, enquadrado pela nomeação de um Conselho de Administração único e comum às empresas Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Transtejo - Transportes Tejo, S.A. e Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (Conforme determinado pelo Decreto-Lei nº 161/2014 de 29 de outubro dando seguimento ao Plano Estratégico dos Transportes, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 45/2011 de 10 de novembro);
- iv) A partir de 2016, merece particular destaque o novo enquadramento ministerial do setor, com a sua inclusão na tutela do Ministério do Ambiente, que passou a assumir responsabilidade pelas políticas de transportes urbanos e habitação;
- v) Desde 01 de janeiro de 2017, foi reestabelecida a autonomia jurídica das sociedades em regime de gestão conjunta (Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Transtejo - Transportes Tejo, S.A. e Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.), conforme determinado pela Lei nº 22/2016, de 4 de agosto, que revogou os Decretos-Lei nº 98/2012 e 161/2014, de 03 de maio e 29 de outubro, respetivamente.

O programa do XXI Governo Constitucional para o mandato 2016-2019, contemplou o desenvolvimento de uma política de transportes, enquadrada num projeto marcado pela inversão das anteriores políticas económicas e sociais e o desenvolvimento de um conjunto de medidas de relançamento da economia portuguesa.

A alteração de enquadramento ministerial do setor, visou assegurar um dos grandes objetivos do programa, a "descarbonização da economia", pela via do desenvolvimento de um sistema de mobilidade sustentável, reforçando as competências das autarquias locais na área dos transportes, implicando como medida prioritária, a reversão dos processos de subconcessão, que se encontravam projetados e que estiveram na origem do processo que levava à concentração das empresas.

O acionista Transtejo nomeou a 2 de janeiro de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, novo Conselho de Administração da participada Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A., em acumulação de funções com a Transtejo - Transportes Tejo, S.A, para o mandato 2017-2019.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Nomeação 30-12-2016

Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira
Vogal	Sara Maria Murta Ribeiro
Vogal	José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão

Esta medida, constituiu o ponto de partida para o restabelecimento da autonomização das empresas e reversão do processo empreendido nos anos 2015 e 2016, caracterizado pelo projeto de Gestão conjunta das empresas de Transportes de Lisboa.

A necessidade de assegurar a estabilidade do processo de Gestão, até à completa autonomização das empresas de Transportes de Lisboa, levou a que, para o efeito, tivessem sido prolongados, até final do 1º trimestre de 2017, os contratos de comissão de serviço celebrados com os Dirigentes da Macroestrutura nomeada em 2015 (quadros das várias empresas de transportes) que asseguravam, em regime de acumulação de funções, a coordenação das áreas corporativas da Transtejo, Soflusa, Metropolitano de Lisboa e Carris.

Não obstante as condições acima referidas, o Conselho de Administração, nomeado exclusivamente para a Transtejo e para a Soflusa, abraçou os exigentes desafios, decorrentes da necessidade de recompor com celeridade, a estrutura organizacional de cada uma das empresas e recuperar processos, selecionar recursos e formar unidades orgânicas, constatando desde então, a situação de insuficiência de recursos, competências técnicas e fragilidades de várias ordens que foi necessário colmatar.

Decorrido um ano de vigência deste desafio para toda a estrutura organizacional, apresenta-se neste relatório a síntese do desempenho do exercício de 2017 que se reconhece, implicou um esforço apreciável, sendo de assinalar o empenho e das várias equipas de gestão, a sua resiliência, confiança e dedicação, fatores que permitiram recuperar sem medir esforços, os atrasos em muitos processos críticos. Sem este comprometimento de todos, não teria sido possível assegurar a continuidade da prestação do serviço público e o cumprimento da missão desta empresa.

1. Apresentação e enquadramento

1.1. Síntese histórica

A Soflusa foi constituída em 1992, no âmbito de um projeto subjacente à intenção governamental de individualizar a exploração da travessia fluvial Lisboa (Terreiro do Paço) – Barreiro, integrada na rede ferroviária nacional, motivo que levou à constituição do “setor fluvial” da CP - Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.

Desde então, nos termos dos seus Estatutos, a Soflusa assegura o serviço de transporte de passageiros no rio Tejo, na travessia entre Lisboa (Terreiro do Paço) e o Barreiro, desenvolvendo “a exploração de transportes fluviais, bem como o exercício de quaisquer atividades comerciais ou industriais conexas ou complementares”.

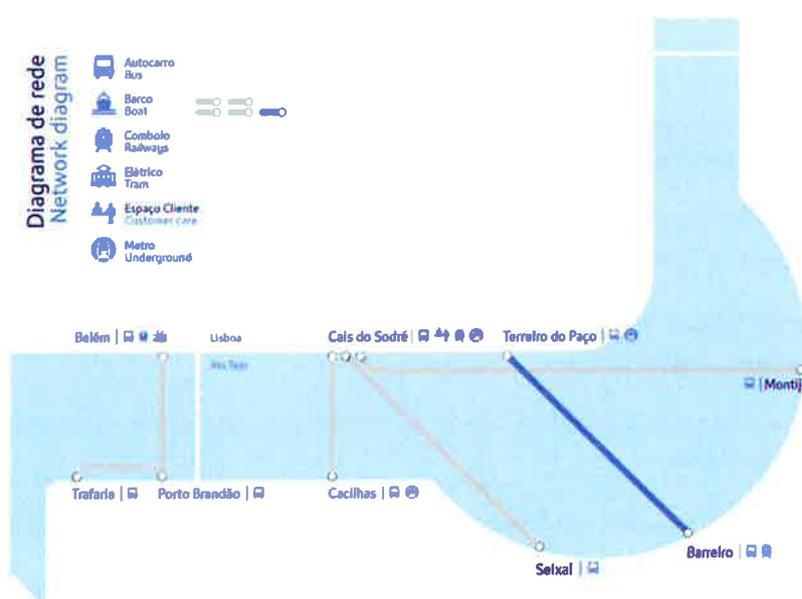


Ilustração 1 - Diagrama de rede SOFLUSA

Em 2001, a totalidade do capital social da Soflusa foi adquirido à CP pela Transtejo, passando esta a ser acionista única da sociedade.

De referir que, em 31 de dezembro de 2017, o Capital Social da Soflusa, no montante de 44.500.000€, se encontrava totalmente subscrito e realizado, sendo constituído por 8.900.000 ações com valor nominal de 5,00€, mantendo-se integralmente detido pela Transtejo.

Desde 2001, os sucessivos Conselhos de Administração, comuns às duas empresas do Grupo (Transtejo e Soflusa), procuraram dar seguimento à concentração societária, com o objetivo de concretizar a reorganização e uniformização do modelo de transporte fluvial de passageiros entre as duas margens do Tejo.

Neste sentido, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010, de 15 de dezembro, que enquadrava as medidas de consolidação orçamental referentes ao OE2011 decorrentes do Plano de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, foi incluída no Plano Estratégico dos Transportes (PET) para o período 2011-2015, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011 de 10 de novembro, a operação de extinção da Soflusa por integração na Transtejo.

Considerando o regime de acumulação de funções previsto no Decreto-Lei n.º 161/2014 de 29 de outubro, os Conselhos de Administração das sociedades Transtejo, Soflusa, Metro e Carris passaram a ser integrados pelos mesmos membros, a partir de 8 de janeiro de 2015, data em que foram nomeados por Resolução do Conselho de Ministros.

Em 2015, foram contempladas um conjunto de medidas operacionais, que constituíam fatores facilitadores da concentração empresarial, tendo em vista potenciar a já referida concretização da fusão por integração da Soflusa na Transtejo, ao longo desse exercício.

Considerando o enquadramento legal desde 2011, a concretização da fusão entre as duas sociedades passou a estar presente nos objetivos da Gestão, destacando-se, no percurso desenvolvido até final de 2016:

- i) A efetiva concretização da concentração da atividade comercial e das áreas de suporte (administrativa, financeira e recursos humanos);
- ii) O esforço de aproximação e integração das duas sociedades, subjacente à preparação de Planos de Atividades numa base consolidada;
- iii) A aprovação de Instrumentos de Gestão unificados, aplicáveis ao Grupo, designadamente Código de Ética, Sistema de Gestão Ambiental e Sistema de Avaliação de Desempenho.

Não obstante a orientação seguida no antecedente, a aplicação da Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto, com especial referência à autonomização das várias sociedades (até então em fase de integração), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, deu origem a uma nova abordagem deste enquadramento, com impactos relevantes ao nível do modelo organizacional e da Gestão da Atividade desenvolvida pela Soflusa.

A perspetiva de autonomização assumiu inevitáveis reflexos ao nível da estrutura de gastos operacionais e de funcionamento, como adiante se demonstrará. Não obstante, esta alteração permitiu recuperar o foco da Gestão no cumprimento da Missão assumida pela empresa, no âmbito da prestação de um serviço público de transporte fluvial de passageiros, com níveis de qualidade, frequência e fiabilidade efetivamente persentidos pelos seus Clientes.

1.2. Missão, Visão e Valores

Considerando a participação total da Transtejo no Capital Social da Soflusa e o projeto de Gestão conjunta das duas sociedades, implementado desde 2002, é inevitável destacar o alinhamento de objetivos e o esforço de aproximação de um padrão de valores organizacionais, sob a mesma visão do negócio, subjacente ao cumprimento de uma Missão que decorre das atividades económicas desenvolvidas, com características e especificidades muito semelhantes, tendo em comum o foco na prestação de um serviço de transporte fluvial de passageiros, integrado num projeto de mobilidade entre as duas margens do rio Tejo.

Missão

A Soflusa tem como missão a prestação do serviço de transporte público fluvial de passageiros com padrões elevados de qualidade e segurança, seguindo critérios de sustentabilidade económico-financeira, social e ambiental.

Visão

Promover a mobilidade sustentável, seguindo uma estratégia integrada de transportes para a Área Metropolitana de Lisboa e ser reconhecida pelo seu bom desempenho em termos de conforto, economia de tempo e qualidade do serviço proporcionado aos seus clientes.

Valores

Os valores de natureza ética que regem a atuação da Soflusa e dos seus colaboradores são, entre outros, os seguintes:

- Respeito pelos direitos das pessoas, pelos princípios da não discriminação, da igualdade de oportunidades e do cumprimento da legislação;
- Proteção do ambiente e promoção da segurança de pessoas e bens;
- Integridade e ética na relação com clientes e fornecedores;
- Melhoria constante do serviço;
- Eficiência nos custos e investimentos para reduzir/conter o esforço financeiro do Estado.

A necessidade de observância e respeito por valores de natureza ética que regem a atuação da Soflusa e dos seus colaboradores encontra-se enquadrada no Código de Ética, publicado em 2008, documento que reforça o foco na adoção de padrões de conduta, tendo por base princípios de crescimento sustentável, regras de rigor e transparência. Nos termos previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o código de ética aplicável às empresas Transtejo e Soflusa encontra-se disponível para consulta nos sites da DGTF e da Transtejo (<https://ttsl.pt/>).

Com o objetivo de melhorar continuamente o serviço de transporte público fluvial e a mobilidade na área metropolitana de Lisboa, mais especificamente entre as margens do rio Tejo, foi criada a Carta do Cliente, documento que procura fortalecer a relação entre as empresas do Grupo e os seus Clientes, estabelecendo os seguintes **compromissos para com o cliente**:

- Fornecer um serviço com qualidade, fiável e adequado às expectativas e necessidades dos clientes;
- Reforçar a articulação intermodal;
- Definir horários ajustados e adaptados às necessidades dos clientes;
- Garantir a segurança e proteção dos passageiros;
- Contribuir para a facilitação do quotidiano do cliente;
- Manter canais abertos de comunicação com o cliente, fornecendo a informação e o apoio necessários de forma clara e correta;
- Manter a frota e os terminais fluviais em bom estado de conservação e limpeza;
- Assegurar a qualidade dos Recursos Humanos da Empresa;
- Melhorar o desempenho energético e ambiental das embarcações e terminais, contribuindo para um consumo eficiente dos recursos naturais e para a proteção do rio;
- Atender às reclamações e sugestões dos clientes, utilizando a informação obtida para aperfeiçoamento do serviço;
- Respeitar os direitos humanos, agindo com ética, profissionalismo, respeito, honestidade e empatia.

Por outro lado, o mesmo documento procura suscitar as seguintes **responsabilidades do Cliente**:

- Ser portador de título válido na sala de embarque e no navio (Lei n.º 28/2006, de 4 julho);
- Respeitar e estimar o bem comum que é o património público, evitando sujar e danificar durante a sua utilização;
- Não fumar dentro do terminal e no navio (Lei n.º 37/2007);
- Respeitar os direitos dos outros clientes e dos colaboradores da Soflusa, agindo de forma cívica, respeitadora e conscienciosa;
- Respeitar os avisos de segurança e as normas de transporte de animais e de objetos;
- Colaborar com os clientes prioritários e de mobilidade reduzida, sempre que necessário;
- Alertar os colaboradores para a existência de alguma situação anómala ou perigosa;
- Proteger o Tejo e a sua biodiversidade, não poluindo o rio.

Ao longo do exercício de 2017, a Soflusa, manteve como objetivo contribuir para a implementação e desenvolvimento de um novo e dinâmico modelo empresarial, com foco na melhoria da intermodalidade, eficiência e aumento da qualidade dos serviços prestados.

2. Factos relevantes ocorridos em 2017

Durante o ano 2017 a Soflusa deparou-se com um conjunto de constrangimentos no cumprimento da sua Missão, ao nível da insuficiência de recursos humanos, financeiros e materiais, qualidade e disponibilidade de meios para a operação, situação que conduziu à supressão de algumas ligações, condicionando os níveis de oferta na travessia Barreiro – Terreiro do Paço.

A situação de desinvestimento a que a empresa esteve sujeita nos últimos anos, conduziu a um estado de degradação dos ativos de exploração, com impacto na disponibilidade de navios para operar e assegurar a oferta na ligação do Barreiro. As dificuldades na disponibilidade da frota resultam essencialmente, do elevando número de navios com certificados de navegabilidade caducados, por incapacidade de cumprimento do plano de docagens obrigatórias exigidas pelas Autoridades Marítimas (por restrições orçamentais e condicionantes processuais), situação que foi urgente inverter e solucionar, sob pena de se revelar limitativa da prestação dos níveis mínimos de serviço público.

Salientam-se as restrições orçamentais (cativações e redução de dotações) que foram aplicadas à empresa, em sede de aprovação do OE para 2017 - Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, tendo o orçamento líquido atribuído à empresa, sido limitado aos valores da execução do ano de 2016 (medida decorrente da aplicação do artigo 49º do referido diploma, que estabeleceu um conjunto de regras relativas à celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços). Adicionalmente, o efeito das cativações sobre a dotação para Gasóleo, ameaçou ser outro fator condicionante da prestação do serviço público a que a Soflusa se encontra obrigada.

Em 30 de março de 2017, foi aprovada uma nova Macroestrutura de Gestão, que iniciando funções, foi confrontada com um conjunto de fatores críticos que exigiram imediata intervenção para minimizar constrangimentos no desenvolvimento da prestação do serviço público, com destaque para as severas condicionantes decorrentes da aplicação da disciplina da Lei do Orçamento de Estado para 2017 e para a urgente necessidade de recuperar atrasos nas intervenções na frota de navios, constatando o risco de não renovação de certificados de navegabilidade, indispensáveis à continuidade da operação.

Na sequência do alerta às tutelas para o risco de supressão do serviço público, foi possível alcançar no final do 1º semestre de 2017, acordo entre o Ministério das Finanças e do Ambiente, tendo sido autorizado à Soflusa, através do **Despacho nº 536/2017/SEO emitido em 10/07/2017 pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento**, a assunção de encargos com conservação e reparação da frota, dispensando a empresa do cumprimento do nº 1, do artigo 49º, da Lei do OE2017, podendo ultrapassando os encargos globais com contratos de aquisição de serviços pagos em 2016, até ao montante global de 2.910.000 €.

Foram ainda concedidas descativações parciais dos montantes retidos no agrupamento “aquisição de bens e serviços”, no montante de 2.345.284 €, para assegurar o enquadramento orçamental das intervenções na frota especificamente identificadas, tendo para o efeito, sido obtido **Despacho nº 514/2017/SEO, emitido em 07/07/2017, pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento**.

Na sequência deste enquadramento, ao longo do 2º semestre de 2017 foram desenvolvidas diligências no sentido de recuperar o atraso e dinamizar o lançamento dos procedimentos contratuais necessários para concretizar o plano de intervenções na frota de navios.

A reposição dos recursos operacionais teve subjacente a estratégia de contenção dos níveis de degradação de ativos considerados críticos para assegurar os níveis de oferta programada, com particular destaque para a frota de navios e pontões.

Salienta-se, que a partir de 11 de setembro foi efetuado um ajuste na oferta alterando o Serviço Público para 6 navios em vez de 7.

Relativamente ao desenvolvimento da atividade de prestação de serviço público e níveis de desempenho, apresentam-se no painel seguinte os principais indicadores de monitorização, evidenciando de forma sistematizada os resultados alcançados em 2017 nas dimensões **Oferta, Procura, Qualidade do Serviço, Frota, Recursos Humanos e Resultados**, contextualizados numa série histórica homóloga referente ao período 2015-2017.

Nos capítulos específicos deste relatório será efetuada análise mais aprofundada sobre o desempenho no exercício.



PAINEL DE INDICADORES

INDICADORES DE ATIVIDADE		2015	2016	2017	Δ 2017/2016	
					Abs	%
Indicadores de PROCURA						
PT (Passageiros Transportados)	Un.	7 600 423	7 740 779	7 955 909	215 130	2,8%
PKT (Passageiros x Km)	Un.	70 835 942	72 144 060	74 149 072	2 005 012	2,8%
Indicadoras de OFERTA						
LKO (Lugares x Km)	Un.	239 163 577	237 642 478	225 618 858	-12 023 620	-5,1%
Qualidade de Serviço						
Regularidade	%	97,6%	97,9%	95,8%	-2,04 pp	-
Taxa de Ocupação	%	30%	30%	33%	2,51 pp	-
INDICADORES DE RH						
Nº de efetivos a 31.DEZ	Un.	147	145	139	-6	-4,1%
Número médio de efetivos	Un.	150	145	143	-2	-1,7%
Massa Salarial	Milhares€	3 161	2 937	3 156	219	7,5%
Indemnização por Rescisões	Milhares€	180	20	65	45	219,3%
ESTRUTURA ACIONISTA						
Total do Capital Social	Milhares€	44 500	44 500	44 500	0	0,0%
Cap. Social detido pela TRANSTEJO	%	100	100	100	0	0,0%
SITUAÇÃO PATRIMONIAL						
Ativo não corrente	Milhares€	19 717	17 228	15 508	(1 719)	-10%
Ativo corrente	Milhares€	4 052	2 630	4 906	2 276	87%
Total Ativo	Milhares€	23 769	19 857	20 415	557	3%
Capital Próprio	Milhares€	(3 686)	(5 243)	(7 027)	(1 784)	34%
Passivo	Milhares€	27 455	25 100	27 441	2 341	9%
Total Capital Próprio e Passivo	Milhares€	23 769	19 857	20 415	557	3%
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
EBITDA	Milhares€	658	(273)	(527)	(254)	93,0%
RESULTADO OPERACIONAL	Milhares€	(401)	(1 276)	(1 489)	(213)	16,7%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	Milhares€	(683)	(1 555)	(1 781)	(226)	14,6%
RESULTADO LÍQUIDO	Milhares€	(730)	(1 557)	(1 784)	(227)	14,5%
INVESTIMENTOS						
Renovação e Beneficiação Infraestrutura	Milhares€	-	-	-	-	0,00%
Renovação e Beneficiação de Frota (Navios e Pontões)	Milhares€	4	76	683	607	801,6%
Outros Investimentos	Milhares€	-	0,7	123	123	18018,5%
Total de INVESTIMENTO	Milhares€	4	76	806	730	954,8%
INDICADORES DE ESTRUTURA						
Passivo Remunerado	Milhares€	12 806	11 558	15 326	3 768	32,6%
Autonomia Financeira	%	-15,5%	-26,4%	-34,4%	-8,02 pp	
Solvabilidade	%	-13,4%	-20,9%	-25,6%	-4,72 pp	
INDICADORES FINANCEIROS						
Prazo médio de pagamentos (PMP)	Dias	58	64	54	-10	-14,9%
Volume de Negócios	Milhares€	8 237	8 459	8 996	537	6,3%
Margem do EBITDA	%	7,98%	-2,29%	-5,86%	-3,57 pp	-
Rendimentos Operacionais ¹	Milhares€	13 699	9 937	12 354	2 416	24,3%
Gastos Operacionais (sem indemnizações por rescisão) ²	Milhares€	13 920	10 111	13 777	3 667	36,3%
Gastos Operacionais por Passageiro Transportado	€	1,83	1,31	1,73	0,43	32,6%
Taxa de Cobertura dos Gastos Operacionais ³	%	98,4%	98,3%	89,7%	-8,62 pp	-

3) 3=1/2

Principais destaques na evolução 2016-2017:

- Aumento da Procura em 2,8% (aferida pelo nº de passageiros.km);
- Redução da Oferta em 5,1% (aferida pelo nº de Lugares.Km)
- Redução em 4,1%, do número de efetivos a 31 de dezembro (-6 trabalhadores);
- Aumento da Massa Salarial em 7,5% e das Indemnizações por rescisão em 219%;
- Total de Investimento = 806 mil €
- Passivo Remunerado = 15.326 mil € (salientando-se um aumento de 3.768 mil€ no período)
- PMP = 54 dias (redução de 10 dias, face a 2016)
- EBITDA = -527 mil€ (agravamento em 254 mil€)
- Rendimentos Operacionais = 12.354 mil€ (aumento de 7,4%);



3. Estrutura Organizacional

No âmbito do projeto de gestão conjunta das empresas operadoras de transportes de Lisboa, e da nomeação de um Conselho de Administração comum às sociedades integradas, esteve em vigor desde 18 de maio de 2015 e até final do mês de março de 2017, um modelo organizacional, caracterizado pela concentração das áreas corporativas e de suporte, de acordo com o seguinte organigrama:

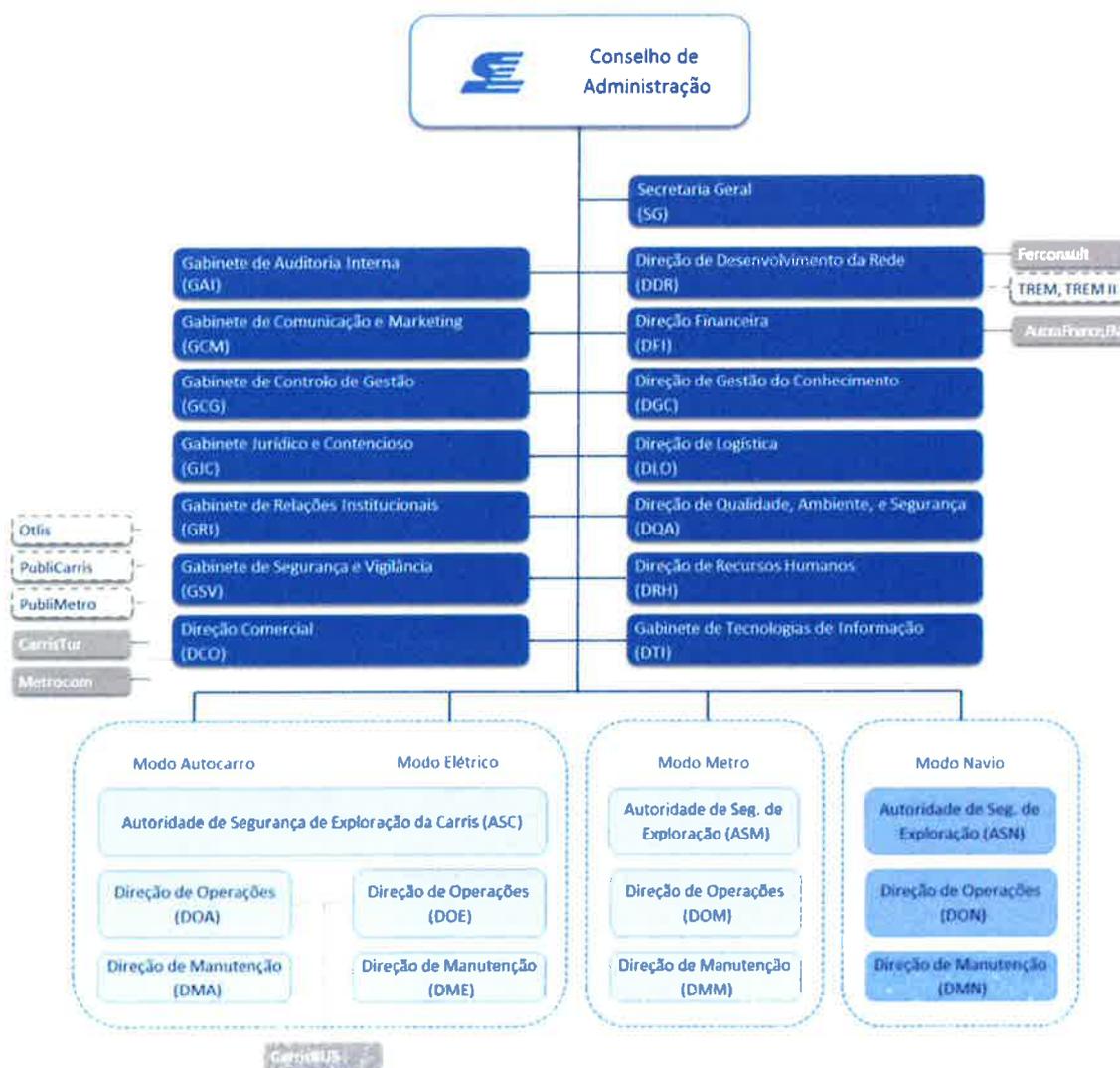


Ilustração 2 - Estrutura Organizacional até março de 2017

Handwritten signature and date '7'

A publicação da Lei nº 22/2016, de 04 de agosto, reestabelecendo a total autonomia jurídica das referidas empresas de transportes, teve como consequência, a reversão do processo anteriormente desenvolvido, implicando a reorganização da estrutura orgânica e funcional das empresas.

A 30 de março de 2017, foi aprovada a nova estrutura organizacional da Soflusa, consubstanciada num Manual de Organização que definiu as atribuições da macroestrutura. Foram ainda aprovadas as dependências hierárquicas e funcionais dos novos Órgãos de Direção assim como nomeados os respetivos responsáveis e aprovado o seu estatuto remuneratório.

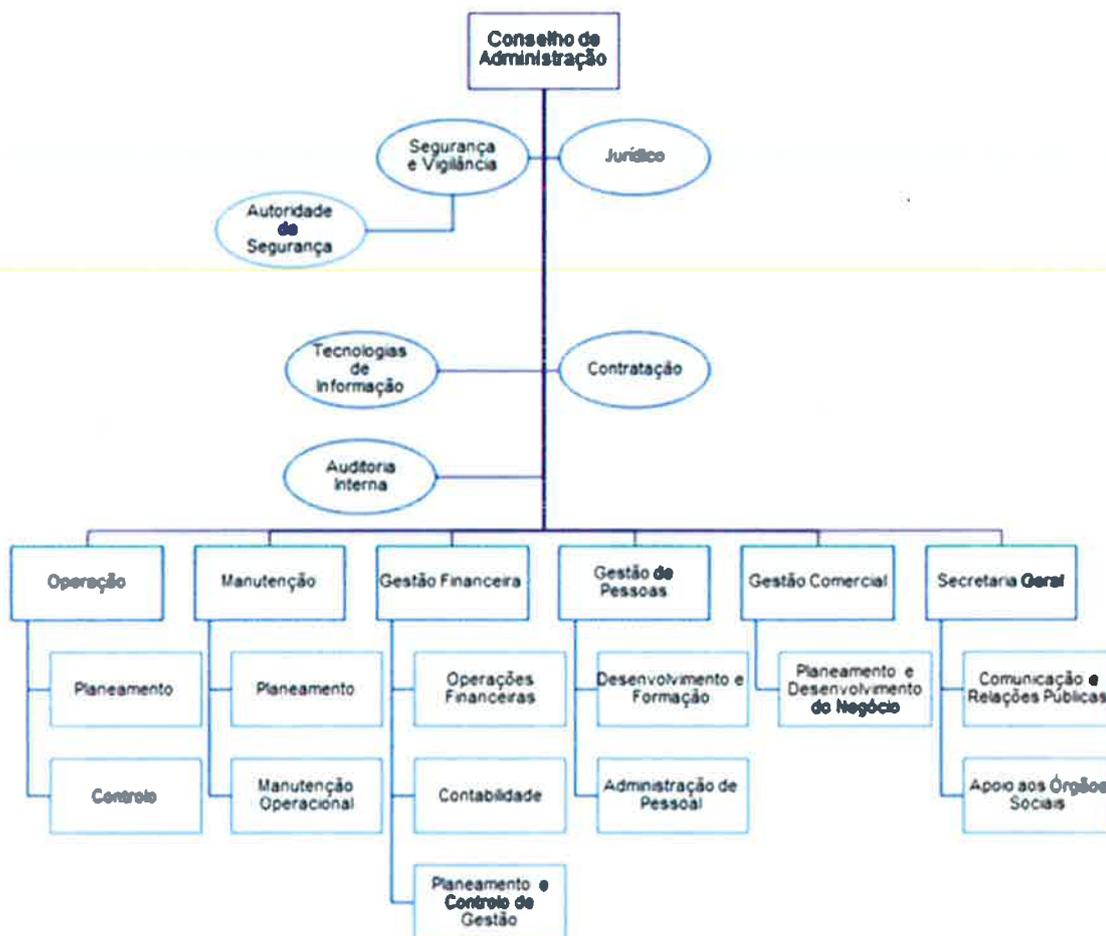


Ilustração 3 - Estrutura Organizacional em vigor a 31 de dezembro de 2017

4. Atividade

4.1. Atividade Comercial

4.1.1. Atividade Desenvolvida

No âmbito das ações desenvolvidas em 2017 pela Soflusa, destacam-se as seguintes, face à mais-valia observada no serviço prestado ao Cliente:

- a) Aquisição de 2 Máquinas Automáticas de Venda de Bilhetes (MAVB);
- b) Introdução do módulo "Multibanco" em todas as MAVB, facilitando o pagamento de títulos de transportes;
- c) Implementação de software certificado, com introdução do NIF do Cliente, em todos os equipamentos de venda, visando a obtenção de fatura eletrónica no ato da compra;
- d) Implementação da gestão de painéis de partidas nos Terminais e Estações Fluviais, disponibilizando aos clientes informação atualizada das supressões ou atrasos;
- e) Implementação de validadores inteligentes no controlo de acesso às salas de embarque - Projeto desenvolvido em conjunto com a área de Tecnologias de informação;
- f) Aquisição de detetores de notas falsas a instalar nas bilheteiras e início da formação aos utilizadores (Agentes Comerciais).

4.1.2. Procura

No ano em análise, a Procura do Transporte Fluvial na ligação servida pela Soflusa (Barreiro - Terreiro do Paço) registou um acréscimo cerca de 2,8%, relativamente ao período homologo, mantendo assim a tendência de crescimento verificada em 2016, conforme se pode observar na tabela abaixo.

Ligação - Barreiro / Terreiro do Paço	Δ 17/16		2017	2016	2015
Passageiros Transportados (PT)	2,78%	215 130	7 955 909	7 740 779	7 600 423
Passageiros km Transportados (PK)	2,78%	2 005 012	74 149 072	72 144 060	70 835 942

Tabela 1 - Indicadores de Procura (2015-2017)

Para este efeito contribuiu o aumento da preferência dos passageiros pelo título denominado "passe combinado", com uma variação positiva de 3,7%, à qual se junta a preferência verificada pelos títulos multimodais, que apresentam um crescimento de 1,7%.

No que diz respeito aos Títulos Próprios, verifica-se igualmente, um aumento de 1,8%, destacando-se o crescimento dos Passes (+3,5%).

Estes dados decorrem da análise da estrutura de procura por tarifário, apresentada na tabela seguinte:

PROCURA POR TÍTULO TRANSPORTE	Δ 17/16	2017	2016	2015
TÍTULOS	2,8%	7.955.909	7.740.779	7.600.423
Títulos Próprios	1,8%	1.726.441	1.696.649	1.630.503
Bilhetes	1,6%	809.928	796.806	716.667
Bilhetes (<i>Zapping</i>)	0,1%	432.708	432.197	458.029
Passes	3,5%	483.805	467.646	455.807
Combinados	3,7%	4.457.514	4.300.267	4.182.459
Multimodais	1,7%	1.667.692	1.640.467	1.693.752
Outros (1)	0,8%	104.262	103.396	93.709

(1) Inclui validações, apoio ao cliente e gratuitos

Tabela 2 - Procura por título de transporte (2015-2017)

De acordo com a tabela seguinte, a distribuição da estrutura de passageiros transportados assenta no título denominado "passe combinado" com 56,0%, mantendo a tendência verificada nos últimos anos, acompanhada da preferência dos passes "multimodais" que representa 21,0% da distribuição.

ESTRUTURA DE PASSAGEIROS	2017	2016	2015
TÍTULOS			
Títulos Próprios	21,7%	21,9%	21,5%
Bilhetes	10,2%	10,3%	9,4%
Bilhetes (<i>Zapping</i>)	5,4%	5,6%	6,0%
Passes	6,1%	6,0%	6,0%
Combinados	56,0%	55,6%	55,0%
Multimodais	21,0%	21,2%	22,3%
Outros	1,3%	1,3%	1,2%

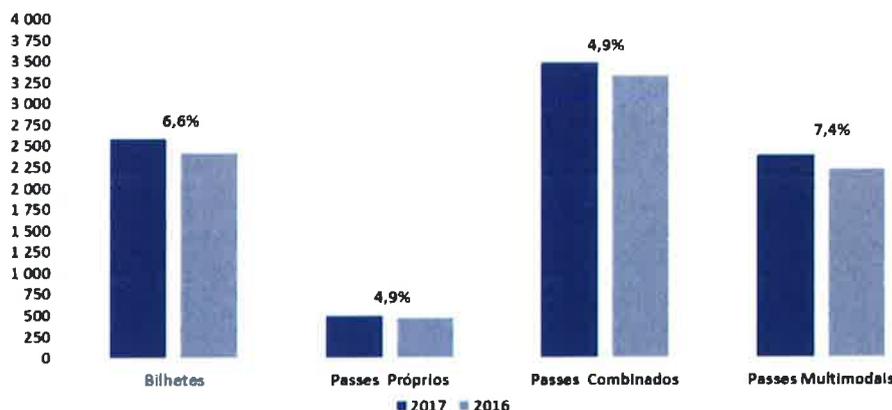
Tabela 3 - Estrutura de passageiros por título de transporte (2015-2017)

4.1.3. Receitas Tarifárias

A receita total de Títulos de Transporte, apresenta um crescimento de 6,1%.

Conforme ilustra o gráfico seguinte, face a 2016, verifica-se um aumento de 6,6% nos bilhetes e 4,9% nos passes Próprios, sendo que os bilhetes continuam a representar a maior fatia da receita tarifária referente a títulos próprios.

Entre os passes mensais e comparativamente com 2016, salienta-se o crescimento da receita dos passes Multimodais em 7,4% e Combinados em 4,9%, sendo que o conjunto destes títulos representou 65,6% da receita tarifária total.

Gráfico 1 - Receitas Tarifárias (2017) 10³

4.1.4. Receitas Não Tarifárias

Atividades Acessórias (milhares de €)	Δ 17/16	2017	2016	2015
Aluguer de Espaços Comerciais	1,6%	4	231	228
Parques de Estacionamento	0,2%	0	54	54
Espaços para Publicidade	-7,9%	0	5	10
Total	1,1%	3	291	282

Tabela 4 - Rendimentos de Atividades Acessórias (2015-2017)

Durante o ano 2017 e em complemento da atividade de transporte de passageiros na ligação Barreiro - Terreiro do Paço, a Soflusa manteve a exploração de atividades acessórias, proporcionando aos seus clientes um conjunto de serviços e comodidades complementares nos terminais e a bordo dos navios.

Destaca-se o "Aluguer de Espaços Comerciais", que desde 2014 têm vindo a ser geridos internamente na sequência da cessação do contrato de exploração com a concessionada REFER Património, assinalando-se um crescimento de 1,6%, face a 2016.

Os rendimentos da exploração do parque de estacionamento do Barreiro mantiveram o nível verificado em 2016, enquanto os rendimentos referentes à cedência de espaços para publicidade registaram um ligeiro decréscimo.

No ano em análise, deu-se início à exploração de "Ações nos Terminais", no âmbito da promoção e divulgação de vários tipos de produtos.

4.1.5. Reclamações

A Soflusa registou um aumento de 188%, no número total de reclamações recebidas relativamente a 2016. A tabela seguinte apresenta o número de reclamações agrupadas por motivo.

Motivos	Δ 17/16		2017	2016	2015	2014
Atendimento	-23%	-21	72	93	118	66
Equipamentos	133%	16	28	12	12	13
Instalações terminais / estações	90%	28	59	31	131	34
Embarcações	42%	16	54	38	17	1
Horários	397%	496	621	125	110	34
Suportes lisboa viva	256%	23	32	9	13	12
Suportes viva viagem	278%	25	34	9	8	8
Diversos / outros	273%	41	56	15	63	16
Total	188%	624	956	332	472	184

Tabela 5 - Reclamações por motivos (2015-2017)

O aumento verificado do número global de reclamações recebidas, relativamente ao período homólogo, tem o maior ênfase no motivo "Horários", onde se considera o incumprimento de horários, horário de fim de operação, bem como supressão e frequência de carreiras na ligação do Barreiro.

Importa salientar que no ano de 2017, os problemas de operacionalidade da Frota, implicaram a supressão de carreiras e frequência, contribuindo para o aumento considerável do número de reclamações.

4.1.6. Serviço de apoio ao Cliente (Cartões Lisboa Viva)

A atividade do Espaço Cliente foi retomada de forma autónoma sendo registada uma produção média mensal de 1.500 cartões Lisboa Viva personalizados. Destaca-se, ainda, o atendimento presencial diário médio de 90 clientes.

4.2. Exploração Operacional

4.2.1. Frota

No final de 2017, a frota da Soflusa era composta por 11 catamarans com a seguinte tipologia:

		
Classe Damen – 8 navios	Classe Austal – 2 navios	Navio Fantasia
Catamarans com capacidade para 600 passageiros. Idade média: 13 anos	Catamarans com capacidade para 320 passageiros. Idade média: 15 anos	Catamaran com capacidade para 146 passageiros. Idade média: 18 anos

Ilustração 4 - Frota SOFLUSA em 31.12.2017

Os 8 navios classe *Damen*, com capacidade para 600 passageiros, operaram exclusivamente na ligação Barreiro - Terreiro do Paço. As outras 3 embarcações estiveram ao serviço da Transtejo, conforme contrato de afretamento celebrado entre as duas sociedades (operação intra-grupo).

4.2.1. Oferta

O ano de 2017 regista uma diminuição no número de viagens realizadas devido ao número de supressões pelo motivo de insuficiência de frota e também pelo ajuste na oferta a partir de 11 de setembro com a alteração do Serviço Público para 6 navios em vez de 7.

Até janeiro de 2016, eram consideradas como Horas de Serviço, as Horas Navegadas, tendo por base apenas o tempo de viagem, sendo que a partir desta data, com o objetivo de uniformizar o método de cálculo das Horas de Serviço, o critério passou a ter por base o tempo de viagem, a estadia ao cais (para embarque e desembarque) e os procedimentos de Boas Práticas de Navegação (tempo de aquecimento e paragem das máquinas).

Ainda assim, no período em análise, a ligação do Barreiro registou uma diminuição das Horas de Serviço (-3,64%), face ao período homólogo.

Ligação - Barreiro / Terreiro do Paço	Δ 17/16		2017	2016	2015
Número de Viagens	-4,17%	-1 772	40 758	42 530	42 767
Horas de Serviço	-3,64%	-839	22 168	23 006	14 256
LKO - Lugares Km oferecidos (<i>milhares</i>)	-5,06%	-12 024	225 619	237 642	239 164
Taxa de Ocupação da Frota (PKT/LKO)	2,51 pp	-	32,86%	30,36%	29,62%

Tabela 6 - Indicadores de Oferta (2015-2017)

4.2.2. Taxa de Regularidade

No que diz respeito a este indicador, a taxa de regularidade foi de 95,8%, diferença que é justificada pelas viagens suprimidas e considerando as alterações das viagens planeadas na ligação Barreiro - Terreiro do Paço com o ajuste do horário, a partir de 11 de setembro.

	Δ 17/16		2017	2016	2015
Viagens Planeadas	0,0%	5	42 535	43 459	43 822
Viagens Realizadas	-6,2%	-2701	40 758	42 530	42 767
Taxa de Regularidade	-2,04 pp	-	95,8%	97,9%	97,6%

Tabela 7 - Taxa de Regularidade (2015-2017)

A Soflusa apresentou um aumento significativo no total de número de supressões, em relação ao período homologado, justificado por insuficiência de frota e por greves/plenários.

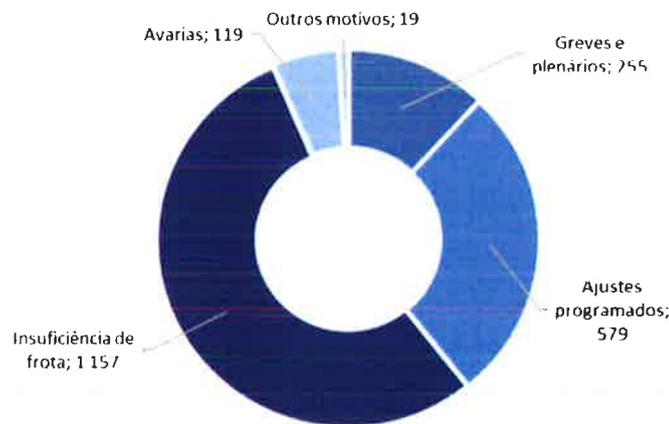


Gráfico 2 - Número de supressões por motivo (2017)

4.3. Segurança de Exploração (Safety)

No âmbito do desenvolvimento das funções de Autoridade de Segurança do modo Navio, definidas do Despacho N.º 1094/98 (2ª série), de 19 de janeiro, do Ministério do Equipamento, Planeamento e da Administração do Território, a ação reparte-se pela elaboração, verificação, atualização e treino dos procedimentos e mecanismos de resposta a emergências na operação de transporte fluvial de passageiros. Inclui, ainda, a definição de procedimentos de segurança, análise de ocorrências e ações de formação, por forma a serem adotadas as melhores práticas e supridas deficiências detetadas, agindo preventivamente sobre a cadeia de erros para minimizar os acidentes em exploração.

Deve assim, procurar desenvolver os processos necessários à garantia da prestação do serviço de transporte público, em Segurança, nomeadamente no que diz respeito às operações, à circulação de pessoas e bens da Organização.

Enumeram-se as ações e medidas preventivas tomadas, no que diz respeito à verificação das boas práticas (individuais e da organização) conducentes a uma operação segura dos navios da frota e da operação dos terminais:

- a) Avaliação das ações de treino obrigatórias mensais a bordo dos navios com a realização de algumas visitas acompanhando a realização de um dos exercícios definidos nas Instruções de Emergência do Plano de Emergência Interno;

- b) Acompanhamento das vistorias e inspeções, a nado, para certificação e classificação dos navios e pontões - avaliando as competências das tripulações envolvidas e colaborando com as entidades certificadoras no sentido da correção de não conformidades;
- c) Inspeção dos meios de salvação dos navios e pontões, designadamente balsas rígidas, jangadas pneumáticas, boias circulares, coletes de salvação, sinais pirotécnicos e outros equipamentos de emergência e socorro;
- d) Realização das vistorias regulamentares aos equipamentos de deteção e combate a incêndio de todos os terminais e estações fluviais bem como de armazéns e outras instalações indispensáveis ao exercício da atividade.



5. Gestão Corporativa

5.1. Segurança (Security)

5.1.1. Higiene e Segurança no Trabalho

No ano de 2017, foram realizadas 10 intervenções no âmbito da segurança e saúde no trabalho, tendo a Soflusa contado com a prestação de serviço externo por parte da entidade Ecosaúde, S.A.

Ocorreram 8 acidentes de trabalho, traduzindo-se numa diminuição de 42,9% quando comparados com os 14 acidentes, verificados em 2016.

5.1.2. Vigilância e Segurança Humana

- *Formação*

Durante o ano de 2017, foram desenvolvidas as seguintes ações de formação no domínio da proteção e segurança:

- a) V Jornadas de SST (1 formando);
- b) Workshop Lisbon Pilot Demonstration - Resilens (1 formando).

- *Segurança*

Manteve-se em 2017 o modelo de gestão desta atividade, em continuidade com o processo em curso nos anos anteriores, designadamente:

- a) Gestão do contrato e do serviço de Vigilância e Segurança Humana;
- b) Acompanhamento da prestação de serviços gratificados, contratados com as forças policiais (Polícia de Segurança Pública e Polícia Marítima);
- c) Planeamento e reforço operacional em situações de greve, falha de navios e outros eventos de massa que requereram reforço das medidas de proteção e de controlo de acessos;
- d) Gestão e manutenção das centrais de alarme de intrusão, existentes nos terminais e estações.

- *Equipamentos de videovigilância dos edifícios*

Foi lançado o concurso para substituição integral do sistema de videovigilância, compreendendo as instalações da Soflusa, tendo prevista a sua implementação, no início de 2018.

- *Equipamentos de deteção e combate a incêndios de edifícios*

Os equipamentos de combate a incêndio, bem como a respetiva sinalética, foram objeto de vistorias programadas, com uma periodicidade mínima mensal, sendo que a manutenção anual foi assegurada por empresas certificadas.

Simultaneamente, efetuou-se a gestão e manutenção dos equipamentos de combate a incêndios em conjunto com os prestadores de serviços.

Trimestralmente, foram realizados testes aos equipamentos de deteção automática de incêndio (SADI), tendo estado a cargo de empresas certificadas a sua manutenção anual.

5.1.3. Sinistralidade

Com o objetivo de melhorar as condições de exploração, estão estabelecidos procedimentos de averiguação e análise de ocorrências com a finalidade de determinar as causas, circunstâncias e consequências sobre os intervenientes envolvidos a fim de propor melhorias no sentido de reduzir os riscos associados e, eventualmente, agir sobre as medidas e mecanismos de prevenção instituídos.

SINISTRALIDADE	Δ 17/16	2017	2016	2015
Emergências	0,0%	0	1	0
Acidentes de Trabalho	-42,9%	-6	8	14
Acidentes com Passageiros	360,0%	54	69	15
Incidentes Criminais	-8,1%	-5	57	62
Outros	40,5%	17	59	42

Tabela 8 - Indicadores de Sinistralidade (2015-2017)

Enquadramento das principais ocorrências verificadas na Soflusa, durante o ano de 2017:

- Emergência [de Grau 1] = 1 → Como resultado deste acidente verificou-se a queda participada de 52 passageiros (ferimentos ligeiros);
- Acidentes com passageiros [excluindo os do acidente supracitado] = 17;
- Incidentes criminais = 57;
- Outras ocorrências durante a exploração da atividade = 59;
 - Embates e avarias com passageiros a bordo (sem danos pessoais) = 4;
 - Doença súbita de passageiros a bordo = 22;
 - Doença súbita nos terminais fluviais = 21;
 - Outros (ocorrências singulares) = 12.

5.2. Gestão Ambiental

Em cumprimento das obrigações legais e contribuindo para a preservação do meio ambiente e dos recursos, destacam-se as atividades desenvolvidas, com maior relevância:

- Aprovação do Manual de Gestão e da revisão da “Política de Gestão Ambiental”, em abril;
- Constituição de um grupo de trabalho para o levantamento e implementação de um plano de gestão de produtos químicos na Soflusa e formação de colaboradores e prestadores de serviço;
- Adesão ao **Waterbeep** - Sistema disponibilizado pela EPAL, de apoio à monitorização do consumo de água na área de Lisboa, através da visualização online dos registos dos consumos num determinado período, com dados de 15 em 15 minutos;

- d) Considerando que o sistema acima referido apenas se encontra disponível para controlar os consumos nos Terminais da margem norte (área servida pela EPAL), foi necessário proceder a inspeção das infraestruturas utilizadas pela Soflusa na margem Sul (designadamente, Terminal do Barreiro), tendo sido implementadas rotinas de medição periódica dos contadores aí existentes.
- e) O combate ao desperdício da água teve o seu arranque, antes das orientações da tutela, através do contacto com todos os fornecedores de água por forma à elaboração de parcerias para uma gestão conjunta e sustentável do recurso água;
- f) Sensibilização da utilização racional e eficiente dos consumos de água e energia (ex. Divulgação interna - *Intranet* e, externa - *Site Institucional* e instalações dos terminais fluviais, da campanha "Vamos fechar a torneira à seca", lançada pelo Ministério do Ambiente, Águas de Portugal, Agência Portuguesa do Ambiente e ERSAR).

Relativamente à alínea anterior, é fundamental referir que o combustível (Gasóleo) constitui o principal recurso energético consumido da atividade de exploração, estando implementado na frota de catamarans operada pela Soflusa, um sistema que permite obter indicadores de desempenho energético, suportado por *software* específico (sistema ISA).

Desde 2014 têm vindo a ser desenvolvidas ações de sensibilização para o desempenho responsável e comprometido com objetivos de condução eco eficiente.

Em 2017, foi estabelecida uma parceria com a entidade *Ultimate Power, Lda.* tendo como objetivo lançar um projeto experimental com vista à melhoria do desempenho energético e ambiental da frota da Soflusa, no âmbito específico dos consumos de combustível e emissão de gases poluentes.

A iniciativa compreendeu a instalação do sistema UCLE nos 2 motores de propulsão de 1 navio catamaran (classe *Damen*), permitindo caracterizar o desempenho energético e identificar oportunidades de eficácia e redução de consumos, nomeadamente a emissão dos GEE com redução de emissões NOx e CO₂.

Ainda no que diz respeito à Gestão Ambiental, procedeu-se à implementação e monitorização do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente, com a realização regular de reuniões de acompanhamento dos processos definidos no Manual de Gestão.

O processo em curso permitiu, durante o ano de 2017, fechar não conformidades legais transitadas e contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos processos com vista ao cumprimento das obrigações legais no âmbito da preservação do meio ambiente.

A "Política de Gestão Ambiental", foi atualizada e disponibilizada para colocação em todas as instalações da Soflusa, bem como, a bordo dos navios.

Relativamente à responsabilidade social e ambiental, foram iniciados contactos com a comunidade escolar para a elaboração de projetos a desenvolver durante o ano de 2018.

5.3. Recursos Materiais

5.3.1. Gestão e Manutenção da Frota

A Soflusa procurou assegurar ao longo do ano 2017, o cumprimento do Serviço Público na ligação Barreiro – Terreiro do Paço, operação que, de acordo com o plano de oferta, carecia da disponibilidade permanente de 7 navios.

Na sequência de um acidente com o navio Antero de Quental, ocorrido a 25 de janeiro, a empresa viu-se confrontada com a súbita redução de 1 navio disponível, situação que se revelou crítica para assegurar os níveis de oferta programada, tendo em consequência, implicado perturbações imediatas no serviço prestado (supressão de 1.157 viagens).

Como medida de recurso, considerando os persistentes constrangimentos decorrentes da limitação de recursos disponíveis (não só pela indisponibilidade do navio sinistrado, mas também, pela afetação de navios a intervenções de manutenção, por caducidade dos seus certificados de navegabilidade), foi efetuado um ajuste na oferta, alterando o planeamento da operação, visando a sua adaptação a um cenário de operação com 6 navios (em vez de 7). Estas medidas entraram em vigor a partir de 11 de setembro.

Motivo	Δ 17/16		2017	2016	2015
Indisponibilidade de frota	100%	1 157	1 157	0	0
Avárias	-45,91%	-101	119	220	25
Total	107,91%	1 105	2 129	1 024	1 078

Tabela 9 - Motivos de Supressão de Viagens

O modelo de gestão das atividades de manutenção da frota da Soflusa é assegurado por uma entidade externa (gestão técnica em regime de outsourcing), compreendendo a coordenação das atividades de manutenção, obtenção de certificação estatutária e de classe da frota e a realização de grandes intervenções em motores, de obrigatoriedade periódica (consideradas no Plano de Investimentos).

O Plano de Manutenção apresentado no PAO2017 foi preparado em colaboração com a entidade que presta o serviço externo supra referido, em linha com o objetivo estratégico de recuperar o atraso nas intervenções indispensáveis para manter as condições de operacionalidade da frota de navios e pontões, assegurando que estes equipamentos se encontram em perfeitas condições técnicas, de segurança, fiabilidade e detentores de Certificados de Navegabilidade devidamente validados pelas autoridades marítimas.

No cumprimento do referido Plano, destacam-se as seguintes intervenções realizadas durante o ano de 2017:

Grandes rubricas REAL 2017	GASTOS MANUTENÇÃO - NAVIOS				INVESTIMENTO			
	Serviço Gestão Técnica	Serviço de Manutenção Corrente			Total GASTOS	Caixas Redutoras	Motores	Total NAVIOS
		Estaleiros	Oficinas	Sobressalentes + Materials				
Damião de Goes	115 938	112 435	35 305	89 186	352 865			352 865
Miguel Torga	133 454	17 830	61 094		212 378	84 800		297 178
Fernando Namora	115 309	77 882	13 719	16 783	223 723	25 440	137 689	386 852
Gil Vicente	117 113	126 703		19 875	263 690		158 831	422 521
Jorge de Sena	120 229			18 308	138 537			138 537
Almeida Garret	127 764				127 764			127 764
Fernando Pessoa	145 899	-22 040			123 859			123 859
Antero de Quental	122 566	-366			122 200			122 200
Cesário Verde	4 560		2 138		6 698			6 698
Fantasia	105 329	6 600			111 929			111 929
Pedro Nunes	109 694				109 694			109 694
ROTÁVEIS					0		275 991	275 991
TOTAL	1 217 856	319 043	112 286	144 152	1 793 338	110 240	572 511	2 476 089
						682 751		

Tabela 10 - Gastos de Manutenção por navio (€)

Importa referir que, adicionalmente, acresce aos Gastos com Manutenção com Navios, o montante de 128.602€ com a manutenção da frota de pontões, que perfaz o total de 1.921.940 € - Conservação e reparação (frota de navios e pontões).

5.3.2. Gestão das Infraestruturas

Em 2017, foi desenvolvido por uma entidade externa, a caracterização técnica e detalhada do conjunto de edifícios e respetivas instalações técnicas, pertencentes ao património edificado das empresas Soflusa e Transtejo com aquisição de respetivo *software* e tendo como objetivos:

- a) Levantamento das componentes das instalações;
- b) Auditoria estrutural;
- c) Auditoria Energética;
- d) Auditoria aos consumos de água.

5.4. Recursos Tecnológicos

5.4.1. Bilhética e Controlo de Acessos

Ao nível dos concentradores de bilhética, foram efetuadas alterações no sistema, disponibilizando aos Chefes de Terminal, as ferramentas necessárias para conhecimento, a qualquer momento, do estado dos equipamentos das estações que lhes estão conferidos, nomeadamente dos equipamentos de venda.

5.4.2. Sistemas de Informação

Para além da atividade contínua e permanente de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas em exploração na Soflusa, ao longo de 2017 foram desenvolvidas melhorias e/ou benefícios em três vertentes específicas:

- a) Implementação de melhorias funcionais;
- b) Implementação de projetos;
- c) Estudo/análise para a implementação de projetos.

A implementação de melhorias funcionais foi realizada em diversos sistemas, destacando-se as seguintes ações:

- a) Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão Documental - TTDoc;
- b) Desenvolvimento de melhorias no sistema *Workflow*.

No que se refere à implementação de projetos, salientam-se os seguintes:

- a) Implementação de sistema de *backups*;
- b) Renovação do posto de trabalho - aquisição de PC's;
- c) Reestruturação de rede do Grupo Transtejo com o objetivo de segregar tráfego de dados dos sistemas informáticos do Grupo Transtejo, dos dados do sistema de bilhética e da videovigilância;
- d) Implementação de nova Firewall;
- e) Implementação de sistema de contagem de trocos nas MAVB;
- f) Implementação de software certificado na venda de títulos de transporte;
- g) Implementação de pagamento por multibanco nas MAVB;
- h) Implementação de validadores inteligentes no controlo de acesso às salas de embarque.

Por fim, destaca-se o estudo para aquisição de serviços para Implementação de novo ERP, de modo a dar cumprimento à Norma de Contabilidade Pública (NCP 26), com vista à implementação do SNC-AP determinado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aplicável na Soflusa a partir de 2018.

5.4.3. Inovação e Desenvolvimento

No capítulo da Inovação e Desenvolvimento e tendo em conta a melhoria constante do serviço, bem como a eficiência nos custos e investimentos, assinalam-se os seguintes projetos/ações:

- a) Decorrente da entrada em vigor do RGPD 2016/679, 27 de abril (aplicável a partir de 25 de maio de 2018, de acordo com o artigo 99º) e considerando a relevância prática deste, foi criado um Grupo de Trabalho para aferir o nível atual de realização do tratamento de dados pessoais e posterior definição dos procedimentos necessários para dar cumprimento ao disposto no RGPD, tendo como principais pontos de atuação;
 - Levantamento por área, das atividades com tratamento de dados pessoais e nível de risco associado;
 - Elaboração de Relatório de Diagnóstico;
 - Elaboração de uma Política de Proteção de Dados Pessoais para a Soflusa e Transtejo;
 - Projeto de Código de Conduta;
 - Plano de medidas a implementar.
- b) Conforme referido no ponto 5.2 deste relatório e no âmbito de uma área estratégica para o Grupo Transtejo, foi estabelecida uma parceria com a entidade *Ultimate Power, Lda.* tendo como objetivo lançar um projeto experimental com vista à melhoria do desempenho energético e ambiental da frota da Soflusa, no âmbito específico dos consumos de combustível e emissão de gases poluentes.

5.5. Auditoria Interna e Gestão de Risco

Durante o ano de 2017, o Gabinete de Auditoria Interna continuou a assumir as funções de auditoria e de consultoria das empresas Soflusa e Transtejo, apresentando o plano de auditoria para o 2º semestre de 2017, mas face aos recursos disponíveis e às prioridades definidas pela gestão de topo, não foi possível a sua realização, sendo que as principais ações foram:

- a) Auditoria de identificação e sistematização de contratos em vigor na organização;
- b) Ações de *follow-up* de implementação das recomendações constantes dos relatórios de auditorias anteriores, referentes ao cumprimento dos requisitos legais em matéria de Qualidade, Ambiente e Higiene e Segurança do trabalho;
- c) Auditoria ao procedimento de venda de bilhetes das máquinas automáticas de todos os terminais/ estações fluviais das empresas Soflusa e Transtejo;
- d) Auditoria aos armazéns das empresas Soflusa e Transtejo, para inventariação física dos bens e existências em stock e identificação de eventuais monos e com vista á organização de todos os bens armazenados nas infraestruturas da empresa.

No âmbito da Gestão do Risco, foi elaborado o Relatório de Execução do Plano Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que obteve aprovação do Conselho de Administração em 27 de setembro de 2018.

5.6. Comunicação e Marketing

a) Política de Apoios e Patrocínios do Grupo:

A Responsabilidade Social e Ambiental, assumem-se como dimensões naturais da atividade das empresas Soflusa e Transtejo, enquanto operador público responsável pelo transporte fluvial de passageiros e veículos no rio Tejo.

O compromisso de Desenvolvimento Sustentável assumido na Política de Gestão Sustentável das empresas Soflusa e Transtejo expressa-se nas múltiplas e variadas vertentes da atividade da empresa, nomeadamente no exercício da sua Responsabilidade Social e Ambiental, constantes nas dimensões da sua Missão, Visão, Valores e nos Princípios e Objetivos de Sustentabilidade assumidos, oficialmente, em 2010.

Nesse sentido, as empresas Soflusa e Transtejo apostam no reforço da Responsabilidade Social visando o comprometimento de ser um dinamizador local, regional e nacional na sua área de intervenção - a **Mobilidade** - através do desenvolvimento, cooperação e promoção de:

- Mobilidade sustentável junto das camadas jovens;
- Sustentabilidade e sensibilização ambiental junto do público em geral;
- Agendas culturais e eventos especiais nas margens do rio;
- Cooperação com as coletividades de cultura e recreio da área ribeirinha sul.

b) Comunicação Institucional:

▪ Eventos;

No âmbito da sua política de responsabilidade social, a Soflusa acolheu no Terminal Fluvial do Barreiro, em junho de 2017, a cerimónia pública comemorativa dos 35 anos de atividade da Associação NOS - Associação de pais e técnicos para a integração do deficiente, bem como a exposição temporária "Nós fazemos lugar".

▪ Publicações Oficiais;

- Relatório de Execução 2016 do PPRCIC;
- Carta do Cliente;
- Política de Gestão;
- Diversas publicações e anúncios no âmbito da Contratação Pública.

c) Comunicação Externa:

▪ Eventos e campanhas;

- Em março de 2017, as empresas Soflusa e Transtejo marcaram presença institucional no espaço ambiente da "**Green Business Week**", com o objetivo de promover o transporte público fluvial, os modos suaves e a mobilidade sustentável;

- No âmbito das comemorações da Semana Europeia da Mobilidade 2017, a Soflusa foi parceira de comunicação da S. Energia - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita e Montijo, campanha promotora da utilização dos transportes públicos e da mobilidade sustentável "**Um dia dou folga ao carro ... hoje é o dia!**".

▪ Informações, comunicados, iniciativas, apoios e parcerias / Temas abordados:

- O Novo Conselho de Administração das empresas Soflusa e Transtejo;
- Acidente com catamarã na ligação fluvial Barreiro - Terreiro do Paço;
- Agora o VIVA Viagem tem duas cores!;
- App Via Verde Transportes;
- Apoio ao Cliente | Novos Contactos;
- Comunicado do Conselho de Administração;
- Assinada revisão dos Acordos de Empresa;
- Exposição "Nós Fazemos Lugar" - Terminal Fluvial do Barreiro;
- Greve parcial Soflusa | 23 de março;
- Greve 26 e 27 de abril;
- Plenário Soflusa | 26 maio;
- Horário de Feriado | 13 jun;
- Festas de Lisboa _ Carreiras Extra | 13 jun;
- Embarque connosco no Lisbon Music Fest;
- A Transtejo e a Soflusa estreiam "fatura na hora";
- Exposição "Morte à morte! 150 anos da abolição da pena de morte em Portugal";
- Novos Horários | Barreiro - Terreiro do Paço;
- Embarca no 4_18 ou no Sub23;
- Make the future...today!;
- "A partilhar chegamos mais longe" | Embarque nesta ideia;
- Divulgação da Conferência "O valor dos Oceanos" e o desafio do Protocolo do Capital Natural - estudo de caso sobre a empresa;
- Inquérito à Mobilidade 2017;
- Vamos fechar a torneira à seca;
- Modernização de bilheteiras automáticas;
- "Veja as luzes de Natal de transportes públicos";
- Tarifário 2018;
- Serviço Especial | 1 jan.

d) Comunicação Interna / Temas abordados:

- Novo Conselho de Administração das empresas Soflusa e Transtejo;
- Mensagem do novo Conselho de Administração;
- Esclarecimento sobre o pagamento do Subsídio de Natal em 2017;
- "Corrida por bens" - ação de responsabilidade social no âmbito do apoio e participação na Meia Maratona de Lisboa;
- Passatempo interno "Lego Batman, o filme";
- Recomendações para o trabalho com computador;
- Passatempo interno "Kong - Ilha da Caveira";
- Movimentação manual de cargas;

6. Gestão de Pessoas

6.1. Gestão do Efetivo

Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto e, no âmbito do processo de autonomização das empresas, anteriormente sob gestão conjunta, foi necessário recompor uma nova estrutura organizacional, promovendo a reorganização interna, no sentido do dimensionamento do efetivo às reais necessidades, tendo em conta o seu nível de atividade e de forma a garantir uma organização eficiente.

Destaca-se o esforço desenvolvido para otimizar os recursos da Transtejo e da Soflusa, mantendo o projeto de gestão conjunta das entidades que compõem o Grupo Transtejo.

	Δ 17/16		2017	2016	2015
Efetivo médio	-1,7%	-2	143	145	150
N.º efetivos - 31.DEZ	-4,1%	-6	139	145	147

Tabela 11 - Gestão do Efetivo (2015-2017)

Quanto à movimentação de pessoas, verificou-se 1 entrada, mediante a celebração de contrato de cedência ocasional de 1 trabalhador da Transtejo à Soflusa e 7 saídas, sendo que:

- 3 ocorreram por mútuo acordo;
- 1 por iniciativa do trabalhador
- 1 por motivo de reforma;
- 2 por outros motivos.

	2017	2016	2015
Variação do nº efetivos a 31.DEZ	-6	-2	-5

Tabela 12 - Variação do número de efetivos (2015-2017)

Os gráficos seguintes apresentam a caracterização do efetivo, em 31 de dezembro de 2017, por faixa etária, género e área de atividade.

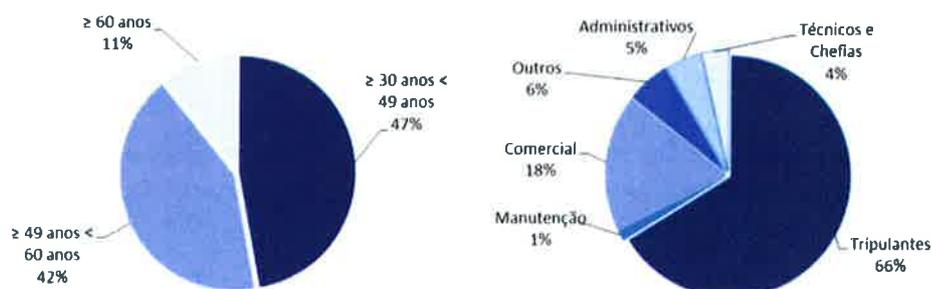


Gráfico 3 - Distribuição do efetivo, por faixa etária e área de atividade a 31 de dezembro de 2017

- Passatempo interno “Corrida Terry Fox 2017”;
- Campanha “Novos contactos”;
- Plenário Soflusa | 4 abril;
- Estamos a recrutar para a área de Operação;
- Estamos a recrutar para a área Comercial;
- Estamos a recrutar para a área Financeira;
- Estamos a recrutar para a área de Contratação;
- Comunicado do Conselho de Administração;
- Plenário Soflusa | 26 maio;
- Assinatura das revisões dos Acordos de Empresa;
- Comunicado Interno sobre reforço de oferta na madrugada de 13 de junho;
- Transtejo Solidária | Linha de informação sobre incêndios;
- Embarque no Lisbon Music Fest;
Aproveite o desconto para trabalhadores no Aqua Splash Seixal;
- Renovação dos Cartões CP;
- “Make the future... today!”;
- “A partilhar chegamos mais longe” (S. Energia);
- Mais perto da informação – ação de promoção da consulta e leitura de newsletters e conteúdos técnicos de entidades/parceiros nacionais e internacionais;
- Perturbações de serviço Barreiro – Terreiro do Paço;
- Restabelecida normalidade na ligação Barreiro – Terreiro do Paço;
- Soflusa garante total disponibilidade da sua frota;
- Campanha de Vacinação contra a Gripe Sazonal;
- Adesão à rede Euroticket/Endered;
- Alterações e perturbações de serviço | 1-5 nov;
- Vamos fechar a torneira à seca;
- 4 dicas para fechar a torneira à seca;
- Vamos desligar a luz à seca;
- Transtejo _ Há 42 anos a ligar as margens do Tejo;

5.7. Relações Internacionais

A Soflusa, através da empresa mãe Transtejo, assegura a sua participação em organizações internacionais do setor da mobilidade e transporte público de passageiros, nomeadamente, na CEEP e na UITP, na qual o Grupo Transtejo integra a *Waterborne Transport Platform*, promovendo a partilha de práticas essenciais para o incremento do seu negócio, bem como o conhecimento das melhores práticas internacionais, potenciando desta forma, o desenvolvimento da sua atividade.

Em dezembro, a Transtejo recebeu uma delegação do *Département Etudes Générales, Développement & Territoires* da RATP, que sobre o tema “O transporte fluvial integrado no sistema global de transportes da área metropolitana de Lisboa”, realizou uma visita técnica à atividade da Soflusa e Transtejo.

SOFLUSA	2017		
	Homens	Mulheres	Nº Efetivos
Tripulantes	92	-	92
< 30 anos	1	-	1
≥ 30 anos < 49 anos	36	-	36
≥ 49 anos < 60 anos	43	-	43
≥ 60 anos	12	-	12
Manutenção	2	-	2
< 30 anos	-	-	-
≥ 30 anos < 49 anos	2	-	2
≥ 49 anos < 60 anos	-	-	-
≥ 60 anos	-	-	-
Comercial	17	8	25
< 30 anos	-	-	-
≥ 30 anos < 49 anos	12	6	18
≥ 49 anos < 60 anos	5	1	6
≥ 60 anos	-	1	1
Outros	8	-	8
< 30 anos	-	-	-
≥ 30 anos < 49 anos	2	-	2
≥ 49 anos < 60 anos	5	-	5
≥ 60 anos	1	-	1
Administrativos	1	6	7
< 30 anos	-	-	-
≥ 30 anos < 49 anos	-	5	5
≥ 49 anos < 60 anos	1	1	2
≥ 60 anos	-	-	-
Técnicos e Chefias	5	-	5
< 30 anos	-	-	-
≥ 30 anos < 49 anos	2	-	2
≥ 49 anos < 60 anos	2	-	2
≥ 60 anos	1	-	1
TOTAL	125	14	139

Tabela 13 - Efetivos por área de atividade, género e faixa etária a 31 de dezembro de 2017

Os dados apresentados permitem extrair as seguintes conclusões:

- 84% dos efetivos estão afetos às áreas operacionais (Tripulantes 66%; Comercial 18%);
- 42% dos trabalhadores encontram-se na faixa etária compreendida entre os 49 e os 60 anos de idade;
- 10% dos trabalhadores são do género feminino, estando estes, exclusivamente, afetos às áreas Comercial (57%) e Administrativa (43%).

6.2. Princípio de Igualdade do Género

No quadro da sua política de gestão, a Soflusa observa os princípios de igualdade e de não discriminação entre homens e mulheres no sentido de dar o seu contributo para que as sociedades sejam mais equilibradas, justas, inclusivas e coesas.

Está provado que a existência de condições que promovam a igualdade de género nas organizações e, de forma mais abrangente, a diversidade, permite que as pessoas, individualmente e integradas em equipas, se revelam mais criativas e produtivas, com níveis de motivação, de realização e de satisfação acrescidos e, conseqüentemente, mais capazes de corresponder aos objetivos e desafios que lhes são colocados.

A prossecução desta estratégia está, porém, condicionada à especificidade de grande parte das funções desempenhadas pelo efetivo da Soflusa, maioritariamente relacionadas com a área marítima, designadamente pelas tripulações (mestres, maquinistas e marinheiros), cuja atividade é, tradicionalmente, desempenhada por homens.

Tal justifica que no final de 2017 e conforme evidenciado na Tabela 13, do universo de 139 efetivos que integram a Soflusa, 90% (125 trabalhadores) são do género masculino e apenas 10% (14 trabalhadores) do género feminino.

De acordo com o n.º 2, da RCM n.º 18/2014, de 5 de março, em que determina que as empresas do sector empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações, apresenta-se no quadro seguinte o valor dos Gastos de Pessoal do ano em análise, por género.

Remunerações Pagas	Homens	Mulheres	Total 2017
Remunerações Orgão Sociais	-	-	-
Remunerações do Pessoal	2 522 469	229 509	2 751 978
Indemnizações	65 017	-	65 017
Encargos sobre remunerações	627 402	58 118	685 521
Outros Gastos com Pessoal - <i>Processamento</i>	255 902	27 791	283 693
Total Remunerações Pagas	3 470 790	315 418	3 786 208

Tabela 14 - Remunerações pagas em 2017, por género

6.3. Política Salarial

Ao setor público empresarial voltou a ser aplicável, a partir de 1 de janeiro de 2017, e nos termos da Lei do OE, o disposto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em matéria de subsídio de refeição, trabalho suplementar e trabalho noturno.

Relativamente às restantes matérias abrangidas pelos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho referidos no número anterior, os direitos adquiridos foram repostos em 50 % em julho de 2017 (conforme artigo 21.º da Lei do OE2017), tendo-se mantido, no demais, a proibição de valorizações remuneratórias.

Durante o ano de 2017, o subsídio de Natal foi pago, de acordo com o estabelecido na Lei do OE, nos termos seguintes:

- a) 50 % no mês de novembro;
- b) Os restantes 50 % em duodécimos, ao longo do ano.

No ano em análise e no que respeita à Massa Salarial, verificou-se um acréscimo de 6,9%:

	Δ 17/16		2017	2016	2015
Gastos com Pessoal	7,5%	275	3 953	3 678	3 909
Massa Salarial	7,5%	219	3 156	2 937	3 161

Tabela 15 - Gastos com Pessoal e Massa Salarial (2015-2017)

Este acréscimo reflete o impacto da reversão das reduções remunerações e da reposição parcial de componentes da massa salarial, conforme determinado na Lei do OE2017, designadamente de diuturnidades, reposição de feriados, trabalho suplementares e subsídio de refeição.

Salienta-se, ainda que para esta variação, contribuiu a reposição já referida, com efeitos a 01 de julho (50% os direitos adquiridos relativamente, a matérias abrangidas pelos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho), conforme estabelecido no artigo 21º, da Lei do OE 2017.

6.4. Formação

Neste ano, o volume de formação registou um acréscimo de 6%, quando comparado com 2016, atingindo um total de 477 horas de formação, explicado pela maior duração das ações realizadas.

O número de ações de formação sofreu uma redução (de 52 para 25). Consequentemente, verificou-se uma diminuição no número de participações de 99 para 56 (-43%), quando comparado com o período homólogo.

Formação	Δ 17/16		2017	2016	2015
Horas de Formação	6%	29	477	449	554
Ações de Formação	-52%	-27	25	52	28
Participantes em Formação	-43%	-43	56	99	66

Tabela 16 - Formação - Horas, ações e participações (2015-2017)

Das ações concretizadas durante o ano de 2017, destacam-se:

- **Formação Comportamental**

No âmbito do desenvolvimento das competências comportamentais realçamos a formação dos trabalhadores do Serviço de Terminais sobre Atendimento ao Cliente com o objetivo de consolidar uma cultura de serviço de excelência nos profissionais dos transportes de Lisboa que fazem atendimento comercial, posicionando-os de forma competente e cuidadosa, na perceção dos clientes.

▪ **Línguas Estrangeiras**

O desenvolvimento de competências de língua inglesa, dirigido às equipas de fiscalização foi mantido em 2017.

▪ **Formação sobre o Conhecimento da nota Euro**

No final deste ano deu-se início à formação sobre “O Conhecimento da nota Euro” com vista a habilitar os trabalhadores que operam nas vendas para o exercício da atividade de recirculação de numerário de forma a verificarem, manualmente, a genuinidade e a qualidade das notas e moedas de euro entregues pelo público antes de serem repostas em circulação.

6.5. Indicadores de Prestação de Trabalho

6.5.1. Horário de Trabalho

No que se refere à distribuição dos trabalhadores pelo tipo de horário, a grande maioria está afeta a horários por turnos (89,9%), devido à natureza da atividade, sendo que os restantes trabalhadores estão afetos a horários flexíveis ou sujeitos a regime de isenção de horário de trabalho.

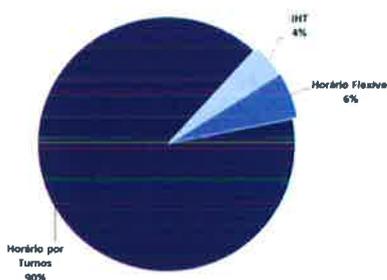


Gráfico 4 - Distribuição de efetivos, por regime de horário de trabalho a 31 de dezembro de 2017

6.5.2. Taxa de Absentismo

	Δ 17/16	2017	2016	2015
Taxa de Absentismo	-0,74 pp	6,57%	7,31%	6,69%

Tabela 17 - Evolução da Taxa de Absentismo (2015-2017)

A taxa de absentismo sofreu uma redução de 0,74 pp face ao ano anterior, explicada pela diminuição do absentismo de longa duração, nomeadamente, acidentes de trabalho, sendo que a maior causa é a Doença com 59%, conforme se evidencia no gráfico seguinte.

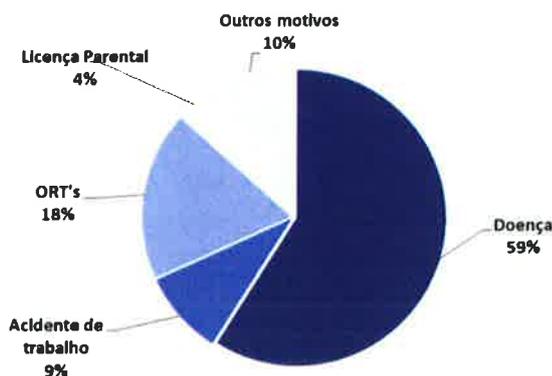


Gráfico 5 - Causas do absentismo - 2017

6.5.3. Horas Trabalhadas

	Δ 17/16		2017	2016	2015
N.º Horas Trabalhadas	0,2%	419	253 673	253 254	264 821

Tabela 18 - Horas Trabalhadas (2015-2017)

O número de horas trabalhadas encontra-se associado à Taxa de absentismo, pelo que este indicador decorre da diminuição das horas de ausência evidenciadas no ponto anterior.

7. Situação Económica e Financeira

7.1. A Soflusa como Entidade Pública Reclassificada

Desde abril de 2013, que o Instituto Nacional de Estatística incluiu a Soflusa e a Transtejo na lista de Entidades Públicas Reclassificadas equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, no perímetro das Administrações Públicas - com base na análise dos dados estatísticos de 2012, que aferiam através do Rácio de Mercantilidade, o baixo grau de autonomia financeira e a insuficiência de meios financeiros próprios gerados pela sua atividade.

Desta reclassificação, que abrangeu de igual modo ambas as empresas que compõem o Grupo Transtejo, decorreram impactos relevantes para as empresas Soflusa e Transtejo, em matéria de reporte de informação e controlo da execução orçamental, em observância de legislação específica, aplicável, com efeitos ao longo dos exercícios de 2013 a 2017:

- a) Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que estabelece o Orçamento de Estado para 2017;
- b) Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001 de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 52/2011 de 13 de outubro, alterada pela Lei n.º 41/2014 de 10 de julho), implicando obrigações de reporte à Direção-Geral do Orçamento / Ministério das Finanças;
- c) No âmbito dos trabalhos de preparação do Orçamento do Estado 2018, dando cumprimento às orientações transmitidas através da Circular DGO n.º 1387, de 03 de agosto de 2017;
- d) No âmbito da execução do OE2017: reportes, previstos no artigo 95.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DL n.º 25/2017, de 3 de março);
- e) Aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), a partir de janeiro de 2014.

No exercício de 2017 foi dada continuidade ao cumprimento do conjunto de obrigações acima referido, em linha com os processos implementados desde 2014, que visaram o desenvolvimento interno de mecanismos de monitorização da execução orçamental na ótica financeira e modelos de apuramento de informação para reporte às entidades coordenadoras do programa orçamental do Estado - DGO e SGMAMB.

7.2. Fluxos Financeiros

Síntese	2017	2016	2015	Var. 2017/2016	
				euros	
				Abs.	%
Total de Rendimentos Operacionais	12 353 725	11 500 782	13 698 724	852 943	7,4
Prestação de Serviços	8 995 820	8 459 077	8 237 304	536 743	6,3
Subsídios à Exploração	534 306	506 197	487 553	28 108	5,6
Reversões	3500	0	0	3500	
Outros Rendimentos e Ganhos	2 820 100	2 535 509	4 973 868	284 591	11,2
Total de Gastos Operacionais	13 842 479	12 776 506	14 099 815	1 065 974	8,3
Custo Matérias Consumidas	2 986 644	2 896 742	3 307 620	89 902	3,1
Fornecimentos e Serviços Externos	3 477 527	3 469 739	3 836 444	7 788	0,2
Gastos com o Pessoal	3 952 783	3 677 613	3 909 333	275 170	7,5
Gastos de Depreciação e de Amortização	2 525 242	2 566 133	2 622 038	(40 890)	(1,6)
Perdas por Imparidade	14 797	14 417	221 132	380	2,6
Provisões do Período	626 326	65 031	26 857	561 295	863,1
Outros Gastos e Perdas	259 160	86 831	176 391	172 329	198,5

Tabela 19 - Síntese dos Rendimentos e Gastos Operacionais (2015-2017)

O desempenho económico e financeiro da Soflusa no ano de 2017, caracterizou-se essencialmente, pelos seguintes factos:

- a) Variação positiva de 7,4% (+853 mil€) dos **Rendimentos Operacionais**, devido ao aumento de 6,3% (+537 mil€), em **Vendas e Serviços Prestados** e de 11,2% (+285 mil€) em **Outros Rendimentos e Ganhos**. Esta melhoria é consequência do aumento da Receita Tarifária (vide ponto 4.2.1 deste Relatório) e do Afretamento de Navios - à Transtejo - bem como, Rendimentos e Ganhos em Investimentos não Financeiros (de acordo com o ponto 7.8.2 deste Relatório), respetivamente;
- b) Os **Gastos Operacionais** inverteram a trajetória descendente dos últimos anos, com um acréscimo de 8,3% (+1.066 mil€), consequência do aumento em (vide ponto 7.8.3 deste Relatório):
 - I. 7,5% (+275 mil€), na rubrica de **Gastos com o Pessoal**, conforme detalhe no ponto 6.3 deste Relatório;
 - II. 863,1% (+561 mil€) em **Provisões do Período**;
 - III. 198,5% (+172 mil€) na rubrica **Outros Gastos e Perdas**;

Em sentido inverso registou-se uma diminuição de 1,6% (-41 mil€) em **Gastos de Depreciação e de Amortização**;

- c) Têm-se mantido as dificuldades desta empresa em reverter a situação de défice de exploração, associado ao elevado custo dos fatores de produção - destacando-se o Gasóleo, principal recurso consumido na atividade de exploração, as intervenções de manutenção na frota de navios e pontões e os custos da estrutura de recursos indispensáveis à prestação do serviço - verificando-se a recorrente insuficiência de receitas diretas da atividade, para cobrir a despesa associada à estrutura de Gastos Operacionais;

- d) Foi mantido o Modelo de Financiamento suportado com o Apoio do Acionista Transtejo, através de empréstimo a Médio/Longo Prazo para cobertura das necessidades de tesouraria corrente e financiamento do plano de investimento.

Em 2017, os *cash-flows* gerados pela atividade de prestação de serviço público mantiveram a trajetória negativa, fruto da recorrente insuficiência em gerar receitas diretas da atividade, para cobrir a despesa associada à estrutura de Gastos Operacionais, pelas razões anteriormente referidas.

DEMONSTRAÇÃO dos FLUXOS CAIXA	2017	2016	2015	euros	
				Var. 2017/2016	
				Abs.	%
Fluxo Atividades Operacionais	(2 062 966)	(1 597 191)	(2 755 164)	(465 775)	(29,2)
Fluxo das Atividades de Investimentos	(777 946)	(93 985)	2 419 884	(683 961)	(727,7)
Fluxo das Atividades de Financiamento	4 496 043	(21)	2 750 000	4 496 064	20 950 904,5
Varição de caixa e seus equivalentes	1 655 131	(1 691 198)	2 414 720	3 346 329	197,9
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 414 460	3 105 657	690 937	(1 691 198)	54,5
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 069 591	1 414 460	3 105 657	1 655 131	(117,0)

Tabela 20 - Variação de caixa e seus equivalentes (2015-2017)

7.3. Modelo de Financiamento

Após um período em que o modelo de financiamento era suportado pela contratação sucessiva de linhas de crédito obtidas na banca comercial, foi constituída uma operação de apoio financeiro, no montante de 118,6 M€, prestado pelo Estado Português à Transtejo (dotação orçamental, inscrita no OE2013 retificativo), tendo permitido a reestruturação de toda a dívida de curto prazo de ambas as empresas em financiamento de M/L Prazo.

Esta operação visou o reforço do apoio financeiro concedido pela Transtejo à participada Soflusa, convertendo-o também em operação de financiamento a M/L prazo, permitindo à Soflusa amortizar todas as linhas de financiamento contratadas na banca comercial e beneficiar das condições de remuneração do serviço da dívida contratadas pela Transtejo.

O modelo de financiamento em vigor é caracterizado pela concentração de novos financiamentos em empréstimos de M/L prazo obtidos junto da Transtejo.

No final de 2017, o montante em dívida ascende a 15.326 mil€. Estes financiamentos, permitiram fazer face às necessidades de Tesouraria Corrente. No exercício de 2017, o montante de apoio obtido ascendeu a 4.518.615 € (foram efetuados dois desembolsos: 3.018.615 € - junho, 1.500.000 € - dezembro).

Endividamento	Δ 17/16		(milhares de €)		
			2017	2016	2015
Bancário - Curto Prazo	-	-	-	-	124
Accionista TRANSTEJO - M/L Prazo	32,6%	3 768	15 326	11 558	12 681
Total	32,6%	3 768	15 326	11 558	12 806

Tabela 21 – Endividamento (2015-2017)

7.4. Esforço Financeiro do Estado

O exercício de 2014 constituiu o último ano de vigência do Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros (CPSP) celebrado entre o Estado e a Soflusa em 21 de setembro de 2012, no qual foram estabelecidos níveis mínimos de oferta a praticar pela Soflusa no período 2012-2014.

No âmbito do referido CPSP, foram fixados os montantes das compensações financeiras mínimas por passageiro.km transportado, garantindo desse modo o apoio financeiro do Estado à prestação do serviço público de transporte.

Durante os exercícios de 2015, 2016 e 2017, a Soflusa deu continuidade à exploração do serviço público de transporte de passageiros na ligação anteriormente contratualizada, assegurando o mesmo nível de oferta e respeitando as condições de qualidade, comodidade, rapidez e segurança que estiveram subjacentes ao período de vigência do CPSP.

Não existindo qualquer compensação previamente fixada, os montantes de Indemnizações Compensatórias transferidos para a Soflusa foram substancialmente reduzidos, sem correspondência direta com a compensação financeira unitária por passageiro.km transportado.

Deste modo, foram recebidos pela empresa ao longo do exercício, parceladamente, os montantes correspondentes ao *plafond* atribuído pela SGMAMB (ME em 2015), no âmbito da dotação inscrita por aquelas entidades coordenadoras, nos Orçamentos de Estados para 2017, 2016 e 2015, respetivamente.

Na tabela seguinte apresenta-se o esforço financeiro realizado pelo Estado no apoio à Soflusa durante os exercícios de 2014 a 2017.

RENDIMENTOS DE SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	2017	2016	2015	2014	euros	
					Var. 2017/2016	
					Abs.	%
Indemnizações Compensatórias	238 679	238 679	289 580	1 402 444	0	(0,0)
Prog. Apoio Integrado a Idosos (PAII)	0	0	0	3 235	0	-
4_18 e Sub-23	152 574	123 725	99 691	93 857	28849,1	0,2
Passe Social +	143 052	143 793	98 282	127 359	-740,71	(0,0)
Outros Subsídios	0	0	0	175 000	0	-
TOTAL	534 306	506 197	487 553	1 801 895	28 108	5,6

Tabela 22 – Rendimentos de Subsídios à Exploração (2014-2017)

Relativamente ao montante atribuído em 2017 (534.305,58€) + IVA, a sua distribuição entre indemnização compensatória e compensações tarifárias aos títulos subsidiados, foi publicada na RCM n.º 133/2017.

7.5. Investimentos

Nos anos de 2015 e 2016, a despesa de investimento realizada foi muito residual tendo correspondido, exclusivamente, a investimentos no projeto plurianual de aquisição de balsas pneumáticas, para substituição de balsas rígidas, dando cumprimento à legislação em matéria de meios de salvação em navios.

No ano em análise, foi possível retomar os projetos de Grande Beneficiação da Frota, tendo a despesa de investimento correspondido a grandes revisões de motores, com o principal objetivo de repor os recursos operacionais para assegurar os níveis de oferta programada, com particular destaque para a frota de navios, conforme se comprova pelo quadro seguinte.

	Euros		
	2017	2016	2015
Beneficiação Frota (Motores)	682 751	-	-
* Navio "Miguel Torga"	84 800	-	-
* Navio "Fernando Namora"	163 129	-	-
* Navio "Gil Vicente"	158 831	-	-
* 2 MTU Rotáveis	275 991	-	-
Outros	123 206	75 730	4 160
Balsas Pneumáticas	-	75 730	4 160
Software Bilhética	59 434	-	-
Equipamentos Bilhética	63 665	-	-
Equipamentos Sociais	107	-	-
TOTAL	805 957	75 730	4 160

Tabela 23 - Despesa de Investimento (2015-2017)

7.6. Estrutura Patrimonial

SITUAÇÃO PATRIMONIAL	2017	2016	2015	(milhares de euros)	
				Var 2017/2016	
				Abs	%
Ativo	20 415	19 857	23 769	557	2,73%
Ativos não Correntes	15 508	17 228	19 717	-1 719	-11,09%
Ativos Correntes	4 906	2 630	4 052	2 276	46,40%
Capital Próprio e Passivo	20 415	19 857	23 769	557	2,73%
Capital Próprio	-7 027	-5 243	-3 686	-1 784	25,39%
Passivos não Correntes	24 552	21 725	24 347	2 828	11,52%
Passivos Correntes	2 889	3 376	3 108	-487	-16,85%

Tabela 24 - Variação do Património (2015-2017)

▪ Ativo não Corrente

Esta rubrica apresenta uma redução de 1.719 mil€, que contempla o efeito líquido das depreciações acumuladas e a contabilização dos novos investimentos efetuados no exercício.

- **Ativo Corrente**

O acréscimo de 2.276 mil€ reflete, o aumento do saldo de gerência (Caixa e Depósitos Bancários) em 1.655 mil€, relativo a reforço de financiamento em dezembro, no montante de 1.500 mil€, efetuado pelo Acionista Transtejo. Contempla ainda em Outros Ativos Correntes, 467 mil€, por acréscimo de proveitos relativos a Receita Tarifária.

- **Capital Próprio**

O agravamento do Capital Próprio negativo em 1.784 mil€ resulta, essencialmente, dos seguintes efeitos conjugados:

- i. **Aumento dos Resultados transitados negativos**

No montante de 1.557 mil€, decorrente da incorporação do Resultado Líquido do Exercício de 2016 (1.557.310 €)

- ii. **Agravamento do Resultado Líquido negativo do período**

No valor de 227 mil€, considerando que o prejuízo de 2017 ascendeu a 1.783.813 €.

- **Passivo não Corrente**

Esta rubrica contempla o reforço de Financiamentos Obtidos, pelo montante de 4.518.615 € referente ao apoio obtido em 2017 junto do Acionista Transtejo. Salienta-se, ainda, a redução de diferimentos (Outros Passivos Não Correntes) no montante de 1.563 mil€, referente à transferência para passivo corrente, dos subsídios ao investimento a reconhecer nos próximos 12 meses.

- **Passivo Corrente**

Diminuição no montante de 487 mil€ que resulta, maioritariamente, da redução da dívida a Fornecedores em 685 mil€, referente ao esforço de liquidação de saldos no final do período e do aumento das dívidas a pagar, no montante de 265 mil€, relativo a valores acrescidos de encargos a debitar à Soflusa pela Transtejo.

7.7. Gestão de Risco Financeiro

A Soflusa apresenta uma estrutura financeira pouco equilibrada, uma vez que, como já referido anteriormente, não consegue gerar receita suficiente que permita cobrir a sua estrutura de custos operacionais, pelo que, o seu Modelo de Financiamento tem vindo desde 2013 a ser suportado em apoio específico do Acionista Transtejo, para cobertura das necessidades de tesouraria corrente e financiamento dos planos de investimento.

De salientar que na sequência do modelo de financiamento em vigor, a Soflusa tem beneficiado de melhorias significativas nas condições de remuneração do serviço da dívida, comparativamente ao modelo que vigorou até 2013 e como se pode verificar na tabela e gráfico abaixo, permitiu reduzir significativamente os gastos efetivos suportados pela empresa com os seus financiamentos.

Stock da Dívida	Euros				
	2017	2016	2015	2014	2013
Taxa de Juro Efetiva	2,18%	2,26%	2,26%	2,63%	2,14%
Juros Suportados	292 383	279 098	281 463	475 291	1 752 653
Stock da Dívida	15 325 948	11 557 736	12 805 595	11 187 985	42 049 015

Tabela 25 - Stock da Dívida - Evolução

7.8. Resultados Globais

7.8.1. Evolução de Resultados

No exercício de 2017, a Soflusa apresenta um Resultado Líquido negativo de 1 784 mil€, o que representa um agravamento do prejuízo em 14,5%, face ao período homólogo.

Não obstante a Soflusa ter dado continuidade à prossecução de uma política de contenção de custos, durante o ano de 2017, verificou-se um aumento nos Gastos Operacionais de 1.066 mil€ (+8,3%) face a 2016.

Este aumento resulta da impossibilidade de acomodar, essencialmente, os aumentos em Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Gastos com Pessoal, conforme detalhe no ponto 7.8.3 deste Relatório.

Assinala-se um aumento dos Rendimentos Operacionais em 853 mil€ (+7,4%), de acordo com o ponto 7.8.2 deste Relatório.

Resultados	euros				
	2017	2016	2015	Var. 2017/2016	
				Abs.	%
Total de Rendimentos Operacionais	12 353 725	11 500 782	13 698 724	852 943	7,4
Prestação de Serviços	8 995 820	8 459 077	8 237 304	536 743	6,3
Subsídios à Exploração	534 306	506 197	487 553	28 108	5,6
Reversões	3500	0	0	3500	
Outros Rendimentos e Ganhos	2 820 100	2 535 509	4 973 868	284 591	11,2
Total de Gastos Operacionais	13 842 479	12 776 506	14 099 815	1 065 974	8,3
Custo Matérias Consumidas	2 986 644	2 896 742	3 307 620	89 902	3,1
Fornecimentos e Serviços Externos	3 477 527	3 469 739	3 836 444	7 788	0,2
Gastos com o Pessoal	3 952 783	3 677 613	3 909 333	275 170	7,5
Gastos de Depreciação e de Amortização	2 525 242	2 566 133	2 622 038	(40 890)	(1,6)
Perdas por Imparidade	14 797	14 417	221 132	380	2,6
Provisões do Período	626 326	65 031	26 857	561 295	863,1
Outros Gastos e Perdas	259 160	86 831	176 391	172 329	198,5
Resultado Operacional	(1 488 754)	(1 275 723)	(401 091)	(213 031)	(16,7)
EBITDA	(526 949)	(273 028)	657 509	(253 921)	(93,0)
Resultado Financeiro	(292 383)	(279 098)	(281 463)	(13 285)	(4,8)
Resultado Líquido	(1 783 813)	(1 557 310)	(730 214)	(226 503)	(14,5)

Tabela 26 - Resultados (2015-2017)

Assinala-se um agravamento no EBITDA de 93%, essencialmente, gerado pelo impacto do aumento de 90 mil€ (+3,1%), 275 mil€ (+7,5%), 561 mil€ (+863,13%) e 172 mil€ (+198%) nas rubricas **Custo de Matérias Consumidas**, **Gastos com o Pessoal**, **Provisões do Período** e **Outros Gastos e Perdas**, respetivamente.

7.8.2. Evolução dos Rendimentos Operacionais

Pelo exposto no gráfico abaixo, pode-se constatar a estabilidade da receita proveniente do serviço público de transporte. Por outro lado, evidencia-se o impacto da redução das indemnizações compensatórias, desde 2015.

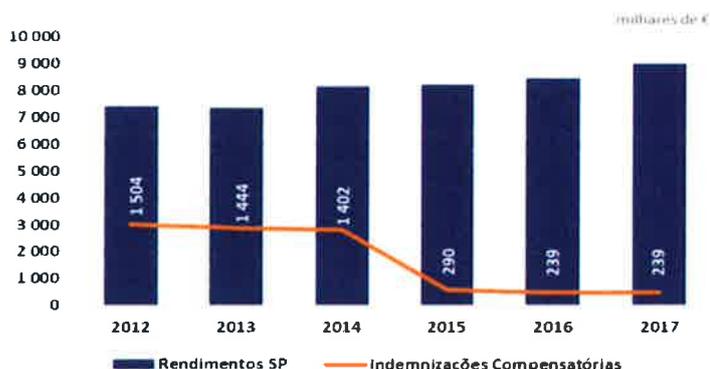


Gráfico 6 - Evolução dos Rendimentos Operacionais (2011-2017)

Da análise comparativa sobre os Rendimentos Operacionais, conforme detalhe apresentado na tabela seguinte, destacam-se os seguintes aspetos:

- Aumento das Compensações Tarifárias referentes a títulos de transporte subsidiados pelo Estado (4_18, sub-23 e Social+), no montante de 28 mil€ (+9,5%) face a 2016;
- As atividades acessórias relativas a concessões (aluguer de espaços comerciais, parque de estacionamento e espaços para publicidade), incluindo afretamentos e vendas de suportes "Viva-viagem", teve uma variação positiva de 113 mil€ justificada, na sua maioria, pelo acréscimo de receita relacionado com o afretamento de navios à Transtejo;
- Os ganhos em investimentos não financeiros registaram um acréscimo de 144 mil€ face ao ano anterior, por recebimento de indemnização de seguro referente ao acidente com o navio Antero de Quental.

Rendimentos Operacionais	2017	2016	2015	Var. 2017/2016	
				Abs.	%
Rendimento do Serviço Público	8 995 820	8 459 077	8 237 304	536 743	6,3
Indemnizações Compensatórias	238 679	238 679	289 580	(0)	(0,0)
Compensações Tarifárias	295 626	267 518	197 972	28 108	10,5
Outros subsídios à exploração	-	-	-	-	-
Subsídios à Exploração	534 306	506 197	487 553	28 108	5,6
Alugueres, vendas de cartões passe	1 003 525	890 529	1 336 000	112 995	12,7
Ganhos em investimentos não financeiros	143 859	-	2 042 601	143 859	-
Subsídios ao Investimento (afetação ao período)	1 563 438	1 563 437	1 563 437	0	0,0
Outros	109 278	81 542	31 962	27 736	34,0
Outros Rendimentos e Ganhos	2 820 100	2 535 509	4 974 000	284 591	11,2
Reversões	3 500	-	-	3 500	-
TOTAL	12 353 725	11 500 782	13 698 856	852 943	7,4

Tabela 27 - Rendimentos Operacionais (2015-2017)

Em 2017, os rendimentos da prestação de serviços representaram 73% da estrutura de rendimentos, sendo que o total dos rendimentos registaram uma evolução positiva de 7,4%, relativamente ao período homólogo.

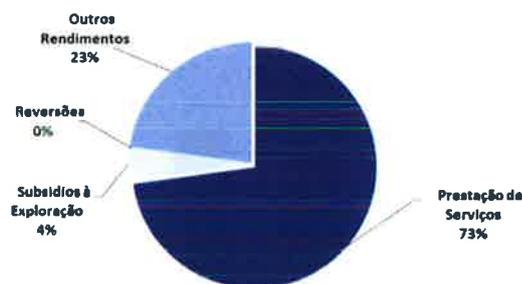


Gráfico 7 - Estrutura de Rendimentos (2017)

7.8.3. Gastos Totais por Natureza

O gráfico e tabela seguintes representam a estrutura dos gastos, destacando as rubricas: Custo das Matérias Consumidas, Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal, que representam no seu conjunto, 74% do total de Gastos.

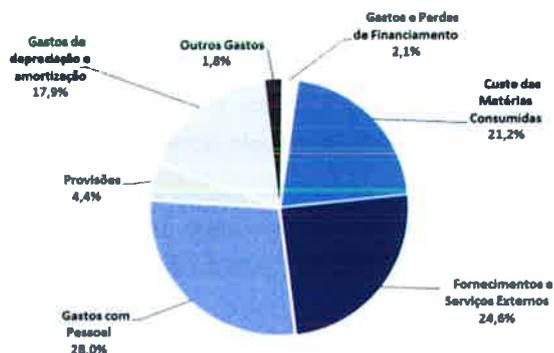


Gráfico 8 - Estrutura de Gastos (2017)

(milhares de €)

	Δ 17/16	2017		2016		2015		
GASTOS (Total)	8,3%	1 079	14 135	100%	13 056	100%	14 381	100%
Custo das Matérias Consumidas	3,1%	90	2 987	21%	2 897	22%	3 308	23%
Fornecimentos e Serviços Externos	0,2%	8	3 478	25%	3 470	27%	3 836	27%
Gastos com Pessoal	7,5%	275	3 953	28%	3 678	28%	3 909	27%
Perdas por Imparidade	2,6%	0	15	0%	14	0%	221	2%
Provisões	863,1%	561	626	4%	65	0%	27	0%
Gastos de depreciação e amortização	-1,6%	-41	2 525	18%	2 566	20%	2 622	18%
Outros Gastos	198,5%	172	259	2%	87	1%	176	1%
Gastos e Perdas de Financiamento	4,8%	13	292	2%	279	2%	281	2%

Tabela 28 - Síntese de Gastos (2015-2017)

Na análise dos Gastos Operacionais registados no exercício, merecem referência as seguintes rubricas:

- **Custo das Matérias Consumidas** (2.987 mil€) - relativamente ao período homólogo, regista-se um acréscimo nos gastos com gasóleo (+3,6%, +101 mil€).

CMVMC	euros				
	2017	2016	2015	Var. 2017/2016	
				Abs.	%
Consumo de Gasóleo	2 904 430	2 803 548	3 213 802	100 882	3,6
Consumo de Lubrificantes	48 851	58 577	53 893	-9 726	-16,6
Consumo de Bilhetes	33 363	34 617	39 926	-1 254	-3,6
Consumo de Sobressalentes	-	-	-	-	-
Consumo de outros materiais	-	-	-	-	-
TOTAL	2 986 644	2 896 742	3 307 620	89 902	3,1

Tabela 29 - Detalhe CMVMC (2015-2017)

A variação do preço do combustível constitui um fator exógeno, forte condicionante dos objetivos de redução de gastos operacionais.

Como se demonstra no gráfico seguinte, os últimos 10 anos foram marcados pela irregularidade do custo médio por litro. Porém, assinala-se a tendência verificada nos últimos anos, situando-se o preço médio de 2017 ao nível dos valores registados em 2009.

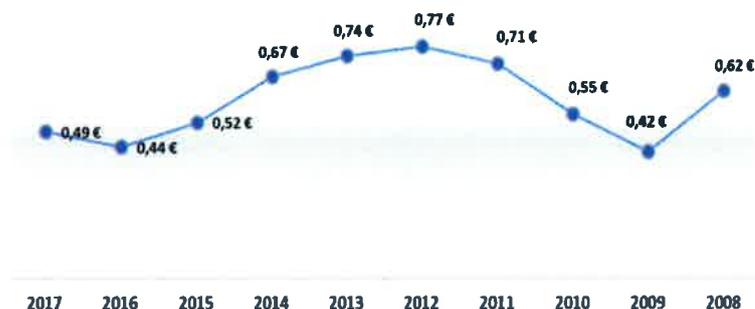


Gráfico 9 - Evolução do custo médio do Gasóleo consumido nos últimos 10 anos

Face a 2016, destaca-se o aumento do preço médio por litro (+0,05€/L), situação que apesar da diminuição das quantidades consumidas (-465 milL) conduziu a um acréscimo destes gastos, diretamente relacionados com a atividade de transporte.

GASÓLEO	Euros; Litros		
	2017	2016	2015
Gasto do consumo na operação SL	2 904 430	2 803 548	3 213 802
Quantidades consumidas	5 932 439 L	6 397 498 L	6 191 307 L
Custo médio por litro	0,49 €/L	0,44 €/L	0,52 €/L

Tabela 30 - Indicador de consumo de Gasóleo na Exploração (2015-2017)

Para esta diminuição contribuíram, as supressões de oferta, motivadas pelos constrangimentos já enquadrados nos pontos 5.3.1 e 4.2.3 deste Relatório.

De referir que alguns ganhos de eficiência nas quantidades consumidas alcançados nos últimos anos decorrem de medidas implementadas, nomeadamente redução de velocidades na operação fora das horas de ponta e aos fins-de-semana, maior sensibilização dos operacionais para uma condução mais eficiente e monitorização do desempenho energético da frota recorrendo a software específico, medidas que em 2017 continuaram a ser monitorizadas pela Gestão.

- **Fornecimentos e Serviços Externos** (3.478 mil€) - apresenta um aumento de 8 mil€ (+0,2%) face a 2016. As rubricas de FSE evidenciadas no gráfico seguinte, representam cerca de 96% do total dos Fornecimentos e Serviços Externos, salientando os gastos de conservação e reparação da frota que representaram, 55% do total de FSE.

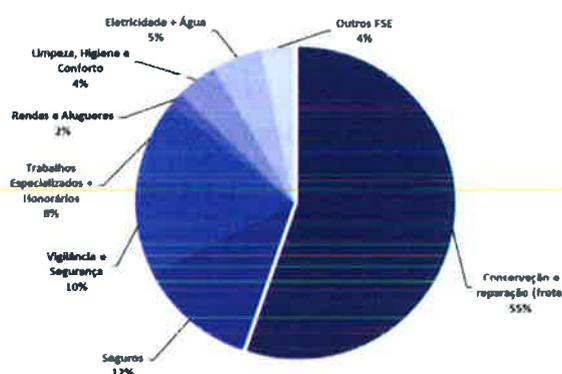


Gráfico 10 - Estrutura de FSE (2017)

Considerando o peso na estrutura dos FSE, merecem destaque as rubricas que seguidamente se apresentam, com indicação da variação face ao período homólogo:

FSE	2017	2016	2015	Var. 2017/2016	
				Abs.	%
Conservação e reparação (Frota de Navios e Pontões)	1 921 940	2 127 591	1 993 313	-205 651	-9,7
Conservação e reparação (outra)	29 543	22 410	9 553	7 133	31,8
Trabalhos Especializados	284 153	261 877	272 787	22 276	8,5
Seguros	427 087	242 739	564 325	184 348	75,9
Vigilância e Segurança	350 659	358 380	384 095	-7 721	-2,2
Combustíveis	6 630	3 420	4 090	3 210	93,9
Limpeza, Higiene e Conforto	149 858	140 062	141 522	9 797	7,0
Rendas e Alugueres	46 132	180 671	195 408	-134 538	-74,5
Comunicação	1 924	1 925	3 337	-1	0,0
Publicidade	571	2 962	2 248	-2 391	-80,7
Electricidade	159 008	45 401	70 033	113 608	250,2
Água	19 194	21 820	49 814	-2 626	-12,0
Honorários	3 305	1 800	10 065	1 505	83,6
Afretamentos	0	1 143	0	-1 143	-100,0
(Outros)	77 522	57 539	135 855	19 982	34,7
TOTAL	3 477 527	3 469 739	3 836 444	7 788	0,2

Tabela 31 - Detalhe de FSE (2015-2017)

Handwritten signature and number 2

- i. **Conservação e reparação** (-9,7%) - A variação dos gastos de conservação da frota está associada ao plano de intervenção na frota de navios e pontões, contemplando os efeitos dos ciclos de manutenção preventiva dos motores principais, estando também sujeita a um conjunto de intervenções pontuais decorrentes de avarias ou situações imprevistas (intervenções inopinadas).

A diminuição verificada nesta rubrica (-9,7%), no montante de 206 mil€, reflete o constrangimento orçamental a que a empresa tem estado sujeita e que tem condicionado o esforço de recuperação do plano de intervenções na frota de navios.

O gráfico seguinte evidencia a distribuição de gastos de conservação e reparação da frota de navios no âmbito das intervenções realizadas em 2017.

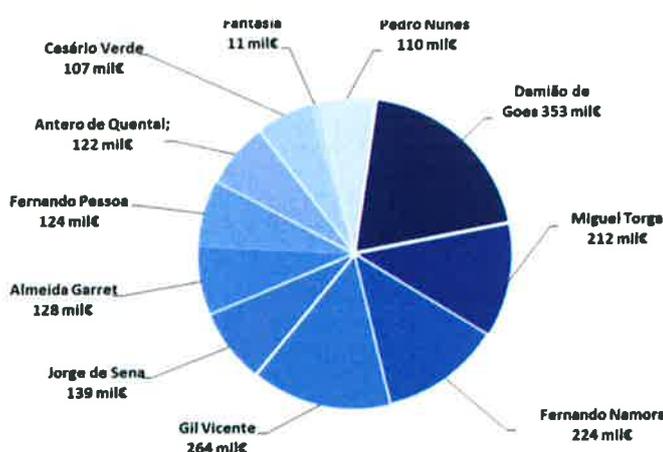


Gráfico 11 - Distribuição dos Gastos de Manutenção da Frota de Navios (2017)

- ii. **Seguros** (75,9%) - Prémios de seguros de diversos ramos, com destaque para o ramo marítimo de cascos referente aos 11 navios que compõem a frota da Soflusa.
- iii. **Vigilância e Segurança** (-2%) - Gastos decorrentes do serviço de vigilância e segurança humana prestado nos Terminais Fluviais da empresa e serviços de recolha e transporte de valores.
- iv. **Trabalhos Especializados** (9%) - Rubrica que inclui o serviço externo de amarração prestado nas operações de atracação e contempla na sub-conta "assistências e avenças" os vários contratos de prestação de serviços de assistência técnica especializada (manutenção de equipamentos em regime de contrato de avença).
Contempla ainda, trabalhos especializados diretamente associados às atividades de manutenção da frota (vistorias e emissão de certificações estatutárias e de classe).
- **Gastos com Pessoal** (3.953 mil€) - Apresenta um aumento de 275 mil€ (+7,5%) face a 2016, refletindo os efeitos das políticas salariais decorrentes da Lei OE2017, conforme referido no ponto 6.3 deste Relatório.

GASTOS PESSOAL	2017	2016	2015	euros	
				Var. 2017/2016	
				Abs.	%
Vencimentos e Outras Remunerações	2 585 126	2 502 196	2 591 108	82 931	3,3
Subsídios de Férias e Natal	319 866	280 290	283 545	39 576	14,1
Trabalho Extraordinário	130 679	106 794	79 154	23 885	22,4
Encargos Sociais	685 521	659 066	669 378	26 454	4,0
Indemnizações	65 017	20 361	179 688	44 656	219,3
Seguros (Saúde e Acidentes trabalho)	116 113	85 483	73 921	30 630	35,8
(Outros Gastos com Pessoal)*	50 462	23 424	32 538	27 038	115,4
TOTAL	3 952 783	3 677 613	3 909 333	275 170	7,5

* Inclui formação, assistência médica e seguro de acidentes pessoais

Tabela 32 - Detalhe de Gastos com Pessoal (2015-2017)

De salientar o aumento no valor referente a indemnizações por rescisão (+45 mil€), na sequência da saída de 7 trabalhadores, sendo que 3 foram por mútuo acordo, conforme detalhe no ponto 6.1 deste Relatório

- **Provisões do Período** (626 mil€) - Aumento de 561 mil€ (+863,1%), em relação a 2016.
O reforço das provisões do exercício visa reconhecer o risco associado a processos judiciais, em curso, relacionados com a componente remuneratória de colaboradores, no âmbito da reclamação apresentada pelo Sindicato da Marinha Mercante.
- **Gastos de Depreciação e Amortização** (2.525 mil€) - Diminuição de 41 mil€ (-1,6%) face ao período homólogo, em consequência de abate de um conjunto de ativos (essencialmente, equipamento administrativo).
- **Outros Gastos e Perdas** (259 mil€) - Aumento de 172 mil€ (+198,5%) em relação ao ano transato, essencialmente, pelo reconhecimento da franquía referente ao acidente com o navio Antero de Quental (+214 mil€). De referir, que esta operação teve ainda associado o recebimento de indemnização no montante de 144 mil€.
- **Gastos e Perdas de Financiamento** (292 mil€) - Acréscimo de 13 mil€ (+4,8%) em relação ao período homólogo. De referir que, em 2017, esta rubrica corresponde na totalidade aos juros de financiamento de médio e longo prazo, debitados pela Transtejo correspondendo ao serviço da dívida dos financiamentos obtidos.

GASTOS DE FINANCIAMENTO	2017	2016	2015	euros	
				Var. 2017/2016	
				Abs.	%
Juros de Financiamentos Obtidos (Banca Comercial)	-	-	-	-	-
Juros de Apoio Financeiro TRANSTEJO*	292 383	279 098	281 463	13 285	4,8
Outros Gastos de Financiamento	-	-	-	-	-
TOTAL	292 383	279 098	281 463	13 285	4,8

* Anulados na Consolidação de Contas

Tabela 33 - Gastos de Financiamento (2015-2017)

De acordo com o gráfico seguinte - evolução registada nas grandes rubricas de gastos operacionais no período de 2015 a 2017 - verifica-se que:

- i. **Outros Gastos de Funcionamento** registaram um aumento o que implicou o não cumprimento do objetivo estabelecido no n.º 2, do artigo 44º, da Lei n.º 42/2016¹, de 28 de dezembro (Lei OE 2017), de acordo com razões enumeradas, anteriormente, neste Relatório;
- ii. **Gastos com Pessoal** assinalaram um aumento, no entanto, excepcionado pelo mesmo artigo da Lei do OE 2017, referido no ponto anterior;
- iii. **Gastos de Depreciação e Amortização** mantiveram o sentido descendente face a 2015.

No entanto, ressalva-se as autorizações obtidas da Tutela no que diz respeito à dispensa do cumprimento do nº 1, do artigo 49º², da Lei do OE 2017, para assunção de encargos com conservação e reparação da frota, e as descativações parciais dos montantes retidos no agrupamento "aquisição de bens e serviços", para assegurar o enquadramento orçamental das intervenções na frota especificamente identificadas, enumeradas no ponto 2, deste Relatório.

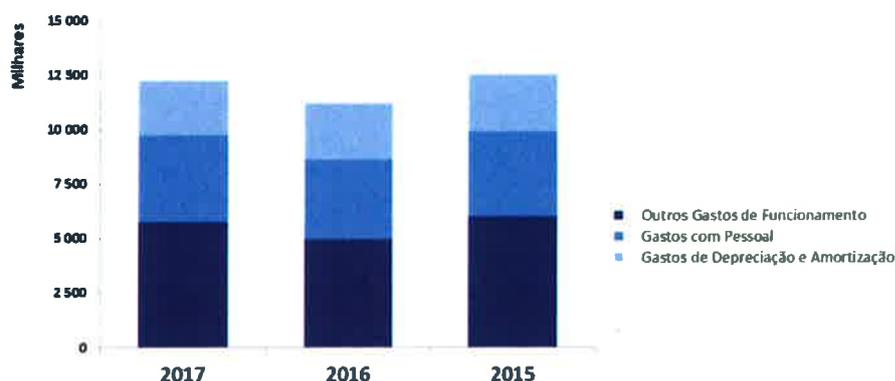


Gráfico 12 - Evolução dos Gastos Operacionais (2017-2015)

¹ "Artigo 44.º - Gastos operacionais das empresas públicas

- 1 - As empresas públicas prosseguem uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no decreto-lei de execução orçamental
- 2 - Sem prejuízo do número anterior, apenas podem ocorrer aumentos dos encargos com pessoal relativamente aos valores de 2016 nos termos do disposto no decreto-lei de execução orçamental."

² "Artigo 49.º - Encargos com contratos de aquisição de serviços

- 1 - Os encargos globais com contratos de aquisição de serviços, com exceção dos contratos cofinanciados, não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2016."

No entanto, e conforme se demonstra na tabela seguinte, a Soflusa superou o objetivo de redução dos gastos operacionais estabelecido para o período 2017/2010, atingindo a redução global de 24,3%, em cumprimento do PRC (1), no âmbito das orientações emitidas pela DGTF (-15% no total de custos referidos no quadro infra, face a 2010) e constante do PAQ 2017.

RUBRICAS	euros					
	2017	2016	2015	2010	Var. 2017/2010	
					Abs.	%
Consumos	2 986 644	2 896 742	3 307 620	4 804 781	(1 818 137)	(37,8)
Fornecimentos e Serviços Externos	3 477 527	3 469 739	3 836 444	4 410 262	(932 735)	(21,1)
Gastos com Pessoal	3 952 783	3 677 613	3 909 333	4 544 604	(591 821)	(13,0)
TOTAL	10 416 954	10 044 094	11 053 397	13 759 647	(3 342 693)	(24,3)

Tabela 34 - Plano de Redução dos Gastos (2010-2017)



8. Governo Societário

Nos termos do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas estão obrigadas a elaborar, anualmente, um "Relatório de boas práticas de Governo Societário", no qual deverá constar informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II - "Princípios de Governo Societário" do referido Decreto-Lei.

Neste sentido, a Soflusa, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 54.º do referido diploma, bem como as orientações sobre o processo de prestação de contas de 2015, transmitidas através do Ofício-Circular DGTF n.º 712, de 12.02.2016, elaborou um relatório de Governo Societário referente ao ano de 2017, que será publicado em documento autónomo.

Relatório do Governo Societário	Identificação		Divulgação	
	S	N	S	N
I. Sumário Executivo	✓		✓	
II. Missão, objetivos e políticas	✓		✓	
III. Estrutura de Capital	✓		✓	
IV. Participações Sociais e Obrigações legais detidas	✓		✓	
V. Órgãos Sociais - Identificação e funcionamento	✓		✓	
A. Mesa da Assembleia Geral	✓		✓	
B. Administração e supervisão	✓		✓	
C. Fiscalização	✓		✓	
D. Revisor Oficial de Contas	✓		✓	
E. Auditor Externo	✓		✓	
VI. Organização Interna	✓		✓	
A. Estatutos e comunicações	✓		✓	
B. Controlo interno e gestão de riscos	✓		✓	
C. Regulamentos e códigos	✓		✓	
D. Deveres especiais de informação	✓		✓	
E. Sítio de internet	✓		✓	
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	✓		✓	
VII. Remunerações dos Órgãos Sociais	✓		✓	
A. Competência para a determinação	✓		✓	
B. Comissão de fixação de remunerações	✓		✓	
C. Estrutura e divulgação das remunerações	✓		✓	
D. Divulgação das remunerações	✓		✓	
VIII. Transações com partes relacionadas e Outras	✓		✓	
IX. Análise da Sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental	✓		✓	
X. Avaliação do Governo Societário	✓		✓	

Tabela 35 - Grelha-resumo das boas práticas de governação

Para além da informação sobre o governo da sociedade, que consta do documento acima mencionado, a Soflusa disponibiliza esta informação no sítio eletrónico da empresa - <https://ttsl.pt/> - bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do Estado - <http://www.dgtf.gov.pt> - mantendo-a, periodicamente, atualizada.

9. Cumprimento das Orientações Legais

Dando cumprimento ao ofício-circular da DGTF - "Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2017", de 7 de fevereiro de 2018, apresenta-se detalhe da informação solicitada:

1.a) Objetivos de gestão

No âmbito dos Princípios de Governo Societário, o art.º 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, determina o conteúdo e exercício da função Acionista, integrando a definição de **orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial**, e os **principais objetivos de gestão e resultados a alcançar pelos titulares dos Órgãos de Gestão, nomeados para cada triénio**.

O quadro seguinte sistematiza um conjunto de indicadores de monitorização extraídos do PAO de 2017, permitindo monitorizar os objetivos operacionais subjacentes à estratégia de sustentabilidade da Soflusa.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	PAO 2017	REAL 2017	Variação
1 Consumo de combustível por LKO (litros) <i>Consumo de combustível (litros) / LKO - Lugares Km Oferecidos</i>	0,027 L	0,013 L	-0,014 L
2 Gastos de Manutenção por LKO (€) <i>Gastos de Manutenção (€) / LKO - Lugares Km Oferecidos</i>	0,017 €	0,009 €	-0,008 €
3 Taxa de cobertura dos Gastos Operacionais <i>Rendimentos Operacionais (Sem IC's) (€) / Gastos Operacionais (€)</i>	75,3%	92,2%	16,8%
4 Gastos Operacionais por Passageiro Transportado <i>Gastos Operacionais (€) / Nº total Passageiros Transportados</i>	1,39 €	1,23 €	-0,17 €
5 Margem do EBITDA <i>EBITDA (€) / Volume de Negócios</i>	-48,5%	-5,9%	42,6%
6 Índice Qualidade da Oferta (a aferir após desempenho)			
a) Nº Reclamações por mil PT		0,12	
b) Regularidade		95,8%	
c) Nº acidentes com passageiros por mil PT		0,009	

Tabela 36 - Indicadores de Acompanhamento 2017

De acordo com o quadro acima, é possível fazer as seguintes considerações relativamente aos vetores da estratégia de sustentabilidade, apoiados nos indicadores de acompanhamento:

- **Prestar um serviço público de qualidade** (Indicador **6**) - ainda que não tenha sido definido objetivo para 2017 nas várias componentes deste indicador, é possível afirmar que (a) o n.º de reclamações por mil PT e o n.º de acidentes com passageiros por mil PT são reduzidas e que (b) a regularidade, determinada pela percentagem de viagens realizadas face às planeadas, foi aproximadamente de 96%;

- **Promover o consumo eficiente de recursos** (Indicadores 1, 2 e 4) – os indicadores de consumo de combustível por LKO, gastos de manutenção por LKO e gastos operacionais por passageiro transportado apresentam melhorias face ao previsto;
- **Criar valor para o Acionista** (Indicadores 3 e 5) – a taxa de cobertura dos Gastos Operacionais e a margem do EBITDA apresentam variações positivas face ao previsto.

1.b) Execução do Plano de Atividades e Orçamento

O seguinte quadro, evidencia a execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2017 no que diz respeito aos princípios financeiros de referência, investimento e quadro de pessoal:

INDICADORES	PAO 2017	REAL 2017	Variação	
			Abs.	%
			euros	
Rendimentos Operacionais¹	9 984 358	10 786 788	802 430	7,4%
72 Prestações de serviços	8 496 029	8 995 820	499 791	5,6%
75 Subsídios à exploração	506 197	534 306	28 109	5,3%
78 Outros rendimentos e ganhos ¹	982 132	1 256 662	274 530	21,8%
Gastos Operacionais²	14 102 454	10 676 114	(3 426 340)	-32,1%
61 Custo das mercadorias e das matérias consumidas	3 475 649	2 986 644	(489 005)	-16,4%
62 Fornecimentos e serviços	6 530 012	3 477 527	(3 052 485)	-87,8%
63 Gastos com pessoal	4 091 803	3 952 783	(139 020)	-3,5%
68 Outros gastos e perdas	4 990	259 160	254 170	98,1%
EBITDA (Ajustado) ³	(4 118 096)	110 674	4 228 770	3 820,9%
Resultado Operacional	(5 796 654)	(1 488 754)	4 307 900	-289,4%
Resultado Líquido	(5 799 704)	(1 783 813)	4 015 891	-225,1%
Gasóleo - Custo Total	3 380 000	2 904 430	-475 570	-16,4%
Consumo (litros)	6 500 000 L	5 932 439 L	-567 561 L	-9,6%
Preço médio / litro	0,52	0,49	-0,03	-6,2%
Plano de Investimentos	1 799 150	805 957	-993 193	-123,2%
Frota - Navios e Pontões (Material Circulante)	1 745 000	682 751	(1 062 249)	-155,6%
Infraestruturas (ILD's)	-	-	-	-
Investimentos Correntes	-	-	-	-
- Segurança	44 500	-	(44 500)	-
- Tecnologias de Informação	-	-	-	-
- Bilhética e controlo de Acessos	-	123 099	123 099	100,0%
- Outros	9 650	107	(9 543)	-8918,7%
Quadro de Pessoal⁴				
Nº Médio de Efetivos	153	143	-10	-7,0%
Nº de trabalhadores a 31.dez	153	139	-14	-10,1%

Notas:

- 1 - Exclui Subsídios ao Investimento
- 2 - Exclui Amortizações, Provisões e Ajustamentos
- 3 - Exclui rubricas Non-Cash (referidas em 1 e 2)
- 4 - Unidade: número

Tabela 37 - Indicadores de Execução PAO (2017)

1.c) Grau de Execução do Orçamento

O quadro seguinte evidencia o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE:

RUBRICAS	PAO 2017 [1]	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2017		VARIÇÃO		GRAU EXECUÇÃO
		Previsões Corrigidas [2]	Receita Cobrada [3]	Abs.	%	%
				[4]=[2]-[1]	[5]=[4]/[1]	[6]=[3]/[2]
ORÇAMENTO DA RECEITA	21 931 852	21 304 579	15 633 559	(6 27 273)	-2,9%	73%
TOTAL Receita de ATIVIDADES	11 933 244	11 963 039	9 700 484	29 795	0,2%	81%
06 Transferências Correntes	536 595	566 364	566 364	29 769	5,5%	100%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	10 090 914	10 090 940	8 549 915	26	0,0%	85%
08 Outras Receitas Correntes	1 305 735	1 305 735	584 205	-	0,0%	45%
TOTAL Receita de PROJETOS	9 998 608	7 927 080	4 518 615	(2 071 528)	-20,7%	57%
12 Passivos Financeiros	9 998 608	7 927 080	4 518 615	(2 071 528)	-20,7%	57%
TOTAL Saldo de Gerência	-	1 414 460	1 414 460	1 414 460		
16 Saldo de Gerência	-	1 414 460	1 414 460	1 414 460		

[1] Proposta Orçamental da RECEITA

[2] Orçamento Aprovado (com alterações orçamentais)

RUBRICAS	PAO 2017 [1]	I - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2017			VARIÇÃO		GRAU EXECUÇÃO
		Dotações Corrigidas [2]	Cativos [3]	Despesa Paga [4]	Abs.	%	%
					[5]=[2]-[1]	[6]=[5]/[1]	[7]=[4]/[2-3]
ORÇAMENTO DA DESPESA	21 931 852	18 169 663	1 735 140	12 563 969	(3 762 189)	-17,2%	76%
TOTAL Despesa de ATIVIDADES	19 718 890	18 076 265	1 735 140	12 442 193	(1 642 625)	-8,3%	76%
01 Despesas com Pessoal	3 994 010	4 261 096	91 047	3 697 068	267 086	6,7%	89%
02 Aquisições de Bens e Serviços	15 284 808	13 306 119	1 254 219	8 692 620	(1 978 689)	-12,9%	72%
06 Outras Despesas Correntes	440 072	509 050	389 874	52 505	68 978	15,7%	44%
TOTAL Despesa de PROJETOS	2 212 962	93 398	-	505	(2 119 564)	-95,8%	1%
07 Aquisição de Bens e Capital	2 212 962	93 398	-	505	(2 119 564)	-95,8%	1%
TOTAL Operações de Tesouraria	-	-	-	121 271	-		
12 Outras Operações de Tesouraria	-	-	-	121 271	-		

[1] Proposta Orçamental da DESPESA

[2] Orçamento Aprovado (com alterações orçamentais)

RUBRICAS	Dotações Líquidas de Cativos [8]=[2]-[3]	II - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2017			Compromissos Por Pagar [9]-[4]
		Compromissos Assumidos [9]	Síntese Execução (Compromissos)		
			[8]-[9]	%	
ORÇAMENTO DA DESPESA	16 434 523	15 170 045	(1 264 478)	92%	2 606 076
TOTAL Despesa de ATIVIDADES	16 341 125	15 169 540	(1 171 585)	93%	2 727 347
01 Despesas com Pessoal	4 170 049	4 116 557	(53 492)	99%	419 489
02 Aquisições de Bens e Serviços	12 051 900	10 995 038	(1 056 862)	91%	2 302 418
06 Outras Despesas Correntes	119 176	57 945	(61 231)	49%	5 440
TOTAL Despesa de PROJETOS	93 398	505	(92 893)	1%	0
07 Aquisição de Bens e Capital	93 398	505	(92 893)	1%	0
TOTAL Operações de Tesouraria	-	-	-		-121 271
12 Outras Operações de Tesouraria	-	-	-		-121 271

Tabela 38 - Execução Orçamental (2017)

Handwritten signature and initials

De acordo com os quadros anteriores, destacam-se as seguintes evidências:

- **Total Receita de Atividades** - Apresenta uma variação positiva de 0,2%, em relação ao PAO e um grau de execução de 81%;
- **Total Receita de Projetos** - Reflete uma diminuição de 20,7%, comparativamente ao PAO e um grau de execução de 57%;
- **Total Despesa de Atividades** - Em relação à dotação líquida de cativos, apresenta um grau de execução de 93%;
- **Total Despesa de Projetos** - Em relação à dotação líquida de cativos, apresenta um grau de execução de 1%;
- **Total de Despesa (Compromissos por Pagar)** - Verifica-se que o total de compromissos por pagar é de 2.606.076 € e que terão impacto na execução orçamental do ano de 2018.

2. Gestão do Risco Financeiro

Não se aplica.

3. Limites Máximos de Endividamento

Não se aplica.

4. Prazo médio de pagamentos (PMP)

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, consta da tabela infra:

PMP	2017	2016	Variação 17/16	
			Valor	%
Prazo (dias)	54	64	-10	-14,92

Tabela 39 - PMP (2016-2017)

Ao longo do exercício 2017 foi efetuada uma criteriosa gestão de tesouraria e das dotações orçamentais disponíveis para efetuar Despesa, considerando o objetivo de não agravamento dos prazos de pagamento para além das datas de vencimento acordadas com os fornecedores (60 dias), tendo sido possível alcançar esse objetivo.

Tomando em consideração que o apuramento do indicador é influenciado pelos dados históricos dos 12 meses decorridos anteriormente, e sendo possível dar continuidade ao cumprimento mensal deste objetivo, prevê-se que a curto prazo seja possível alcançar melhorias no PMP.

Seguidamente, apresenta-se mapa demonstrativo da posição em 31-12-2017 das contas a pagar, com evidência das dívidas vencidas e dos pagamentos em atraso "arrears", conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

	Dívidas não vencidas	Dívidas Vencidas de acordo com o Art.º 1º DL 65-A/2011					TOTAL
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aquisições de Bens e Serviços	9 644	428	0	0	0	0	10 072
Aquisições de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Saldo em dívida	9 644	428	0	0	0	0	10 072

Tabela 40 - Atrasos nos Pagamentos (2017)

O controlo dos Pagamentos em Atraso é um dos requisitos críticos da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)³, aplicáveis às sociedades Transtejo e Soflusa a desde de janeiro de 2014, em consequência da reclassificação destas entidades no perímetro de consolidação das contas públicas, como Serviços e Fundos Autónomos.

Para efeitos do cálculo dos Fundos Disponíveis, é determinante a avaliação da condição da entidade, no âmbito da detenção ou não de pagamentos em atraso, em conformidade com o disposto na LCPA.

5. Recomendações do Acionista

Não aplicável.

6. Remunerações (Apêndice 1)

6.a) Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Não tendo ocorrido em 2017, a Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício 2016, não foi auferida no ano qualquer remuneração pelos membros deste Órgão Social.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2015-2017	Presidente	Dr. António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes	324,22	0
2015-2017	Vogal	Dr. Raul Martins Matias	324,22	0
				0

Tabela 41 - Remunerações da Mesa da Assembleia Geral

³ O Art.º 3 da LCPA (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro), estabelece como «Pagamentos em atraso» as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura.

Conselho de Administração

Para enquadramento da informação apresentada nos quadros seguintes, importa referir que o Conselho de Administração da Soflusa, nomeado em 02/01/2017 em regime de acumulação de funções, não aufer qualquer remuneração específica suportada pela Soflusa, sendo os seus encargos remuneratórios assumidos integralmente pela Transtejo.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLD (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade de Pagadora (O/D)	
2017-2019	Presidente	Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DUE	02/01/2017	n/a	n/a	n/a	1
2017-2019	Vogal	Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	DUE	02/01/2017	n/a	n/a	n/a	1
2017-2019	Vogal	Eng.ª José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	DUE	02/01/2017	n/a	n/a	n/a	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Tabela 42 - Identificação dos Membros do Conselho de Administração

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Função	Entidade	Regime
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	Presidente	Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Público
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	Vogal	Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Público
Eng.ª José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	Vogal	Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Público

Tabela 43 - Acumulação de Funções

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a	n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	n/a	n/a	n/a	n/a
Eng.ª José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	n/a	n/a	n/a	n/a

Tabela 44 - Estatuto do Gestor Público

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a		n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	n/a	n/a	n/a		n/a
Eng.ª José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	n/a	n/a	n/a		n/a

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Tabela 45 - Remunerações CA

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Eng.ª José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Tabela 46 - Benefícios Sociais

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Eng.ª José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Tabela 47 - Encargos com Viaturas

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (€)
				Identificar	Valor	
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Eng.ª José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Tabela 48 - Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2015-2017	Efectivo	RSM & Associados - SROC, Lda, representado por Dr. Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)	21	20161380	DUE	n/a	n/a	10	10
2015-2017	Suplente	Dr. António José Lino do Patrocínio Santos (ROC n.º 840)	21	20161380	DUE	n/a	n/a		

Nota: Deve ser identificadas o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Tabela 49 - Identificação do ROC

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
ASM & Associados - SROC, Lda	12 360		12 360	n/a			

Tabela 50 - Remuneração do ROC

6.b) Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados, SROC, Lda	29	20161384	09/04/2018	1	2	2

Tabela 51 - Identificação do Auditor Externo

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
BDO & Associados, SROC, Lda	7 988		7 988				

Tabela 52 - Remuneração do Auditor Externo

6.c) Remunerações dos restantes trabalhadores

Dando cumprimento ao estatuído no art.º 18.º (Prorrogação de efeitos), da Secção I, Capítulo III, da Lei N.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016) concretizou-se a reversão de 20% por trimestre, da norma de redução remuneratória, tendo o seu efeito sido eliminado a partir de outubro de 2016.

	2017	2016	2015	2014
Remunerações do Pessoal* (sem Órgãos Sociais)	3 887 684 €	3 657 252 €	3 729 645 €	3 782 213 €
Reduções decorrentes de alterações legislativas	0 €	11 079 €	31 013 €	86 130 €

* Inclui Encargos com a Entidade Patronal / Exclui Indemnizações por rescisão contratual

Tabela 53 - Remunerações do Pessoal (sem Órgãos Sociais) e reduções remuneratórias 2014-2017

7. Artigos 32º e 33º do EGP

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferrelra	n/a	n/a	n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	n/a	n/a	n/a
Eng.ª José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	n/a	n/a	n/a

Tabela 54 - Gastos com Comunicações

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Eng.ª José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Tabela 55 - Gastos com Viaturas

8. Despesas não documentadas

A Soflusa cumpriu o disposto no n.º 2, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, não tendo realizado despesas não documentadas.

9. Relatório sobre remunerações

O n.º2, da RCM n.º18/2014, de 5 de março, determina que as empresas do sector empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.

O cumprimento desta disposição encontra-se subjacente à informação divulgada no Ponto 6.2. - Princípio de Igualdade de Género deste relatório.

10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

As empresas Transtejo e Soflusa tem aprovado e implementado, desde 28 de Janeiro de 2010, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), dando cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, onde se identificam as áreas que potencialmente podem ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e prevenção, os seus impactos e a sua probabilidade de ocorrência.

Foi elaborado o Relatório de Execução do Plano Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que obteve aprovação do Conselho de Administração em 27 de setembro de 2018.

Nota: O relatório de execução do ano de 2016, foi carregado no SIRIEF em 22 de maio de 2017.

Esta matéria será divulgada com maior profundidade no Relatório do Governo Societário referente ao ano de 2017.

11. Contratação Pública

Em 2017, a Soflusa, aplicou o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação à contratação pública que está submetida a esse regime jurídico.

A Empresa cumpriu ainda todas as normas aplicáveis no que respeita à contratação, designadamente as relativas à auscultação da Agência de Modernização Administrativa nas aquisições de bens e serviços abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de Maio, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2014, de 31 de Dezembro, bem como pelo Decreto-Lei n.º 151/2015, de 6 de Agosto, bem como nos pedidos de autorização para a assunção de compromissos plurianuais exigidos pelo artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho. Durante o exercício de 2017, não houve lugar à submissão de contratos a visto prévio do Tribunal de Contas.

Esta matéria será divulgada com maior detalhe no Relatório do Governo Societário referente ao ano em análise.

12. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNPC)

Nesta matéria, desde 2010 que a Soflusa implementa as medidas previstas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, tendo aderido voluntariamente ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNPC).

Ao abrigo dos Acordos Quadro geridos pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP), IP., foi concluído o procedimento pré-contratual relativo à aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene para o Grupo Transtejo (Acordo Quadro, de 17 de agosto de 2010).

13. Medidas de Redução de Gastos Operacionais

O Ofício Circular nº 3846, de 21 de julho de 2016, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças referente às “Instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2017” estabeleceu os seguintes “Princípios Financeiros” de referência para o exercício, em conformidade com o estabelecido no artigo 124º do DLEO 2017:

- Crescimento do EBITDA, face ao ano anterior;
- Para empresas deficitárias, redução de custos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal, sem indemnizações por rescisão contratual), no seu conjunto, em 15% relativamente a 2010.
- Redução dos gastos com comunicações e deslocações em 5%, face ao PAO de 2016.
- Manutenção dos gastos com ajudas de custo, alojamento e frota automóvel relativamente ao PAO de 2016.

A concretização do cenário de otimização previsto, decorrente da fusão por integração da Soflusa na Transtejo, pressuposto que tem vindo a ser considerado nas propostas de Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) desde 2010, teria facilitado o atingir dos limites de despesa máxima fixados.

Não obstante a ausência de desenvolvimentos desse processo no ano de 2017, foi mantido o foco da gestão na aplicação de medidas de contenção de gastos de funcionamento, procurando dar cumprimento às medidas estabelecidas.

O desempenho da Soflusa, no exercício 2017 foi o seguinte:

PRC	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017/2016	
				Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	34 572	-273 028	657 509	307 600	-112,7%
(1) CMVMC	2 986 644	2 896 742	3 507 620	89 902	3,1%
(2) FSE	3 475 270	3 469 739	3 836 444	5 530	0,2%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	3 887 766	3 646 173	3 698 632	241 593	6,6%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	65 017	20 361	179 688	44 656	219,3%
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	0	11 079	31 013	-11 079	-100,0%
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017	0	0	0	0	
(4) Gastos Operacionais ^{a)} = (1)+(2)+(3)	10 349 680	10 012 655	10 842 696	337 025	3,4%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	11 819 420	10 994 585	13 211 304	824 835	7,5%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	0,9	0,9	0,8	0,0	-3,8%
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	1 924	1 925	3 337	-1	0,0%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	180	46	59	134	294,8%
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G L/ Pessoal)	125	0	0	125	
(iv) Gastos com as viaturas ^{c)}	14 021	11 023	12 152	2 998	27,2%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	16 251	12 994	15 549	3 257	25,1%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	141	147	149	-6	-4,1%
N.º Órgãos Sociais (OS)	2	2	2	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	1	1	1	0	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	138	144	146	-6	-4,2%
N.º Trabalhadores/N.º CD	138	144	146	-6	-4,2%
N.º de viaturas	4	4	4	0	0,0%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Tabela 56 - Avaliação do cumprimento do PRC (2017)

Relativamente ao quando supra, enumeram-se os Despachos autorizadores para exceção do cumprimento das medidas de redução de custos:

- i) Ofício SEAAmb nº 1712, de 15 de novembro de 2016 - Autorização para contratação de 6 Maquinistas Práticos [preferencialmente Maquinistas Práticos de 1.ª classe] e 4 Marinheiros do Tráfego Local, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 28.º, da Lei n.º 18/2016, de 30 de março (LOE 2016) e no artigo 94.º, do Decreto-Lei n.º18/2016, de 13 de abril;

ASSUNTO: Pedido de autorização para a contratação de trabalhadores - artigo 28.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março - Tramtejo - Transportes do Tejo, S.A.

Caro Sr. Secretário de Estado,

Encarrego-me o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente de remeter a V. Exa. cópia da informação n.º 1253/DGRH/2016, de 17 de outubro, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, na qual encontra o despacho com o seguinte teor:

"Autorizo a contratação de trabalhadores, nos termos propostos. Remetam-se os elementos comprovativos da verificação dos requisitos previstos no art.º 94.º do DL 18/2016 ao gabinete de S. Exa. o SEATF

José F. G. Mendes

11.11.2016"

- ii) Ofício SET nº 4435, de 23 de outubro de 2017 - Autorização para que os gastos com Comunicações Móveis e Comunicações Fixas se situem até ao limite de 2.280,09 €, fundamentado no Artigo 124.º do DLEO 2017;

ASSUNTO: Soflusa - Plano de Atividades e Orçamento 2017 (PAO); Pedido de exceção do cumprimento da alínea b) do n.º 4 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março - comunicações Soflusa"

Encarrego-me Sua Excelência o Secretário de Estado e do Tesouro de remeter a V. Exa. para conhecimento, cópia da Informação n.º 67/2017, de 28 de setembro, da UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, após ter sido exarado o seguinte despacho:

DESPACHO N.º 888/17 - SET

*"Autorizo, até ao limite de €2.280,09.
À DGTf para os devidos efeitos.
Dê-se conhecimento a S. Exa. o SEAAmb.
Álvaro Novo
20.10.2017"*

No que diz respeito ao controlo da frota automóvel, importa referir que o número de viaturas se mantém inalterado, contudo salienta-se a dificuldade em conter o aumento dos gastos devido à elevada antiguidade do parque automóvel.

14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

No cumprimento do disposto na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, a Soflusa procedeu abertura de conta no IGCP, no âmbito do cumprimento do Princípio de UTE.

Conforme previsto no artigo 111.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 27/2017, de 3 de março, a Soflusa procura manter as suas disponibilidades no IGCP, situação que se demonstra no quadro seguinte:

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Depositadas no IGCP	104 827	3 155 119	2 200 207	2 354 474
Outras	1 862 116	939 084	863 755	724 612
Total	1 966 943	4 094 203	3 063 962	3 079 087
Juros auferidos**	0	0	0	0

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

Tabela 57 - Cumprimento Princípio UTE

Não obstante a Soflusa dispor de conta à Ordem junto do IGCP conforme acima indicado, a especificidade da atividade comercial da empresa compreende um conjunto de atividades e serviços que o IGCP não se encontra vocacionado para disponibilizar, nomeadamente:

- Recolha, tratamento e depósito de receita de bilheteira e máquinas de venda automática;
- Abastecimento de trocos às máquinas e bilheteiras dos terminais e estações fluviais;
- Gestão dos terminais POS instalados pela SIBS em condições comerciais favoráveis;
- Emissão e gestão de garantias bancárias;
- Instalação de terminais MB nas estações e terminais fluviais.

Considerando que a aplicação do princípio da UTE pode ser excecionada em casos devidamente fundamentados, mediante autorização do titular da função acionista, o Conselho de Administração submeteu à apreciação da DGTF e ao IGCP um pedido de dispensa, fundamentada do cumprimento integral do disposto no princípio da UTE, nos termos do n.º 3, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro (RJSPE), que seguidamente se reproduz:

- Ofício SET nº 2885, de 19 de julho de 2017 - Este despacho concedeu à Soflusa dispensa do cumprimento do princípio UTE, aplicável aos exercícios de 2016 e 2017;

ASSUNTO: Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. - Aplicação do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças de remeter a V. Exa., copia do ofício nº SGC 9348 e anexos, de 06 de Junho de 2016, da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública- IGCP, E.P.E., sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter expressado o seguinte despacho:

DESPACHO N.º 730/16 - SEATF

"Concordo e autorizo, nos termos propostos no presente parecer. Dê-se conhecimento a DGTF, IGF, UTAM e Soflusa.

Ricardo Mourinho Félix

14 07 2016"

15. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

A última auditoria operacional efetuada pelo Tribunal de Contas às empresas Transtejo e Soflusa ocorreu em 2010 (Processo n.º 16/10-AUDIT), tendo sido emitido um conjunto de recomendações, que constam do Relatório de Auditoria n.º 49/2010-2ªS.

Para efeitos de acompanhamento, as empresas deram conhecimento ao Tribunal de Contas das medidas tomadas e sua adoção, dando seguimento às recomendações recebidas.

Considerando que o processo de auditoria foi desenvolvido numa perspetiva conjunta e que as recomendações foram dirigidas ao Grupo Transtejo, remete-se a abordagem mais aprofundada para a divulgação a efetuar no Relatório de Gestão Consolidado.

16. Informação divulgada no SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	2016	Empresas Transtejo e Soflusa
Caracterização da Empresa	S	2014	Empresas Transtejo e Soflusa
Função de tutela e acionista	S	2017	Empresas Transtejo e Soflusa
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	16/10/2014	Empresas Transtejo e Soflusa
- Identificação dos órgãos sociais	S	16/10/2014	Empresas Transtejo e Soflusa
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	16/10/2014	Empresas Transtejo e Soflusa
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	16/10/2014	Empresas Transtejo e Soflusa
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	16/10/2014	Empresas Transtejo e Soflusa
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	16/10/2014	Empresas Transtejo e Soflusa
Esforço Financeiro Público	S	2016	Empresas Transtejo e Soflusa
Ficha Síntese	S	2017	Empresas Transtejo e Soflusa
Informação Financeira histórica e atual	S	2009	Empresas Transtejo e Soflusa
Princípios de Bom Governo	S	05/06/2013	Empresas Transtejo e Soflusa
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	05/06/2013	Empresas Transtejo e Soflusa
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	05/06/2013	Empresas Transtejo e Soflusa
- Outras transações	S	05/06/2013	Empresas Transtejo e Soflusa
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	05/06/2013	Empresas Transtejo e Soflusa
Económico	S	05/06/2013	Empresas Transtejo e Soflusa
Social	S	05/06/2013	Empresas Transtejo e Soflusa
Ambiental	S	05/06/2013	Empresas Transtejo e Soflusa
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	05/06/2013	Empresas Transtejo e Soflusa
- Código de ética	S	05/06/2013	Empresas Transtejo e Soflusa

Tabela 58 - Informação divulgada no SEE

16. APÊNDICE 2

Cumprimento das Orientações legais - 2017	Cumprimento	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objectivos de Gestão			
Indicadores de Acompanhamento definidos para 2017	S		9-1.a)
Metas a atingir constantes no PLO 2017	S		9-1.b)
Princípios Financeiros de Referência	S		9-1.b)
Investimento	S	Varição de -122,2%	9-1.b)
Gastos com pessoal	S	Varição de -3,5%	9-1.b)
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	Receita = 73% Despesa = 76%	9-1.c)
Gestão do Risco Financeiro			
Límites de Crescimento do Endividamento	N.A.	Taxa média de financiamento	
Evolução do PMP a fornecedores	S	Var. Endividamento - 10 dias relativamente a 2016	9-4.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	Total de "Arrears" em 31 de Dezembro (em euros) 10.072€	9-4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas (Última Assembleia-Geral de aprovação de contas ocorrida em 28 de outubro de 2010 - aprovação de contas do exercício de 2009)	N.A.		9-5.
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	N.A.		9-6.a)
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2017	N.A.		9-6.a)
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável)	N.A.		9-6.a)
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2017 (se aplicável)	N.A.		9-6.b)
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.	S		9-6.c)
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		9-7.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		9-7.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		9-7.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		9-7.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16.º do RJSP e artigo 11.º do EGP	S		9-8.
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		9-8.
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014	S		9-9.
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S		9-9.
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	https://tsl.pt/wp-content/uploads/2018/10/TSL_Relatorio-de-Execucao-PPRCIC_2017.pdf	9-10.
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		9-11. / 9-12.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		9-11. / 9-12.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas ^{1b)}			
Recomendações	N.A.	Remetido para o Relatório de Gestão Consolidado	9-15.
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	Varição (em n.º) 0 Viaturas	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		9-13.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)	S		9-14.
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	76% disponibilidades e aplicações junto no IGCP em 31 de Dezembro	9-14.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N.A.	Saldo em 31 de dezembro 724 612€	9-14.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		9-14.

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

Tabela 59 - Resumo do Cumprimento das Orientações Legais (2017)



10. Notas Finais

10.1. Agradecimentos

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento pela colaboração prestada pelas entidades que supervisionam a atividade que constitui o objeto social da Soflusa, particularmente à Direção Geral dos Recursos Marítimos, ao ex-Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos e à Capitania do Porto de Lisboa.

Agradece finalmente, a colaboração de todos os que ao longo do exercício contribuíram com o seu desempenho na prossecução do objetivo principal da Empresa, a prestação de um serviço público cada vez mais eficiente e de melhor qualidade.

10.2. Proposta de aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício, no montante negativo de 1.783.812,82€ (um milhão setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e doze euros e oitenta e dois cêntimos).

11. MEDIDAS PREVISTAS NO REGIME JURÍDICO DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL

Nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do RJSPE⁴, nos casos em que as empresas públicas apresentem capital próprio negativo por um período de três exercícios económicos consecutivos, como é o caso da Soflusa, o órgão de administração deve propor obrigatoriamente ao titular da função acionista, em alternativa à extinção respetiva, as medidas concretas destinadas a superar a situação deficitária da Empresa, num período que não ultrapasse os 90 dias após a aprovação das contas.

Assim, tendo em vista cumprir o acima disposto, e considerando a natureza e montante dos créditos que o Acionista Transtejo detém sobre a Soflusa, o Conselho de Administração da Empresa propõe a aprovação de uma operação de conversão desses créditos em dotação de Capital até ao montante de 15.000.000 € (quinze milhões de euros).

⁴ Publicado pelo Dec. Lei nº 133/2013, de 03 de outubro.

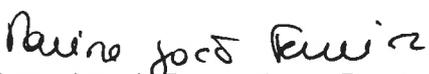
12. Declaração de Cumprimento

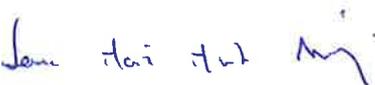
Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração da Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração do seguinte teor:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c), do nº. 1, do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras da Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. e que o relatório de gestão relativo ao exercício social de 2017 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte”.

Lisboa, 29 de novembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira


Dra. Sara Maria Murta Ribeiro


Eng.º José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão

SIGLAS E ACRÓNIMOS

Sigla / Acrónimo	Significado
AE	Acordo de Empresa
AML	Área Metropolitana de Lisboa
ASN	Autoridade de Segurança de Exploração
CA	Conselho de Administração
CARRIS	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA
CCP	Código dos Contratos Públicos
CEEP	European Centre Of Employers and Enterprises Providing Public Services
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CMVMC	Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
CO ₂	Dióxido de Carbono
CP	CP - Combóios de Portugal, EPE
CPL	Capitania do Porto de Lisboa
CPSP	Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGRM	Direção Geral dos Recursos Marítimos
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DL	Decreto-Lei
DUE	Deliberação Social Unânime por Escrito
EBITDA	Resultado operacional sem amortizações e provisões (e ajustamentos, caso existam)
EBIT	Resultado operacional
EDP	EDP - Energias de Portugal, SA
EGP	Estatuto de Gestor Público
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA
EPR	Entidade Pública Reclassificada
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
EU	União Europeia
FEDER	Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional
FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
GEE	Gases com Efeito de Estufa
IAS	Indexante dos Apólos Sociais
IFRIC	International Financial Reporting Interpretations Committee
IFRS	International Financial Reporting Standards
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
ILD	Infraestrutura de Longa Duração
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
ISA	Intelligent Sensing Anywhere
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
KPI	Indicador Chave de Desempenho
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LKO	Lugares KM Oferecidos
MAVB	Máquina Automática de Venda de Bilhetes
ME	Ministério da Economia
ML	Metropolitano de Lisboa, EPE
NCRF	Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro
NOx	Número de Oxidação
NP	Normas Portuguesas
NP EN	Norma Portuguesa que adopta uma norma europeia
OE	Orçamento de Estado
OPRLO	Opção pela Remuneração do Lugar de Origem
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PC	Personal Computer
PET	Plano Estratégico dos Transportes
PKT	Passageiros KM Transportados
PMP	Prazo Médio de Pagamentos
pp	Pontos Percentuais
PPRIC	Plano Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PRC	Plano Redução de Custos
PT	Passageiros Transportados
RATP	Régie Autonome des Transports Parisiens
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
REFER	Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE
RGPD	Regulamento Geral Proteção de Dados
RH	Recursos Humanos
RISPE	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
ROC	Revisor Oficial de Contas
SA	Sociedade Anónima
SADI	Sistema Automático de Detecção de Incêndios
SEAAmb	Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEO	Secretário de Estado do Orçamento
SETF	Secretário de Estado do Tesouro e Finanças
SGMAmb	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
Soflusa	Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, SA
SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
TC	Tribunal de Contas
Transtejo	Transtejo - Transportes Tejo, SA
UCLE	Ultimate Cell Large Engine
UITP	Union Internationale du Transport Public
UTE	Unidade de Tesouraria do Estado



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
2017

SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, S.A.

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	8	15.456.885,53	17.227.601,28
Ativos intangíveis	9	51.430,36	-
Total do Ativo não corrente		<u>15.508.315,89</u>	<u>17.227.601,28</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	10	150.794,48	147.512,99
Clientes	12	227.838,96	210.152,18
Imposto sobre o rendimento corrente	13	12.480,64	-
Estado e outros entes públicos	14	376.953,76	336.724,84
Outros créditos a receber	14	1.068.542,43	520.948,83
Caixa e depósitos bancários	15	3.069.590,74	1.414.459,84
Total do Ativo corrente		<u>4.906.201,01</u>	<u>2.629.798,68</u>
Total do ativo		<u>20.414.516,90</u>	<u>19.857.399,96</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	16	44.500.000,00	44.500.000,00
Outros instrumentos capital próprio	17	3.720.000,00	3.720.000,00
Resultados transitados	17	(53.463.092,02)	(51.905.781,94)
Resultado líquido do período		<u>(1.783.812,82)</u>	<u>(1.557.310,08)</u>
Total do capital próprio		<u>(7.026.904,84)</u>	<u>(5.243.092,02)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos			
- Financiamentos Obtidos - Empresa-Mãe	20	15.325.948,23	11.557.736,24
Provisões	18	823.058,18	200.232,56
Diferimentos	19	8.403.332,89	9.966.770,45
Total do Passivo não corrente		<u>24.552.339,30</u>	<u>21.724.739,25</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	21	8.257,23	692.807,20
Imposto sobre o rendimento corrente	13	2.675,25	2.488,47
Estado e outros entes públicos	22	108.875,08	108.983,76
Outras dívidas a pagar	22	1.050.801,75	785.468,61
Diferimentos	23	1.718.473,13	1.786.004,69
Total do passivo corrente		<u>2.889.082,44</u>	<u>3.375.752,73</u>
Total do passivo		<u>27.441.421,74</u>	<u>25.100.491,98</u>
Total do Capital Próprio e do Passivo		<u>20.414.516,90</u>	<u>19.857.399,96</u>

O anexo faz parte integrante desta demonstração do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Drª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Marina João da Fonseca Lopes Ferreira
Drª Sara Maria Murta Ribeiro

José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão
Engº José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão

José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Drª Ema Maria de Almeida Ferreira

Ema Maria de Almeida Ferreira

SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados			
Serviços Prestados	24	8.995.819,95	8.459.076,52
Subsídios à exploração	25	534.305,58	506.197,18
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	26	(2.986.643,91)	(2.896.742,02)
Fornecimentos e serviços externos	27	(3.477.527,32)	(3.469.739,38)
Gastos com o pessoal	28	(3.952.782,86)	(3.677.612,71)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	10	(14.797,30)	(14.417,20)
Provisões (aumentos / reduções)	18	(622.825,62)	(65.030,56)
Outros rendimentos	29	1.256.662,11	972.071,09
Outros gastos	30	(259.159,95)	(86.831,09)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(526.949,32)	(273.028,17)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	8	(2.525.242,44)	(2.566.132,74)
Amortizações de subsídios ao investimento	19	1.563.437,50	1.563.437,44
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(1.488.754,26)	(1.275.723,47)
Juros e gastos similares suportados	31	(292.383,31)	(279.098,14)
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Resultado antes de impostos		(1.781.137,57)	(1.554.821,61)
Imposto sobre o rendimento do período	13	(2.675,25)	(2.488,47)
Resultado líquido do período		(1.783.812,82)	(1.557.310,08)
Outros rendimentos do período		-	-
Total do rendimento integral do período		(1.783.812,82)	(1.557.310,08)
Resultado por ação básico e diluído			
Resultado líquido		(0,20)	(0,17)
Resultado integral		(0,20)	(0,17)

O anexo faz parte integrante desta demonstração do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marina João da Fonseca Lopes Ferreira
Dr^a Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Sara Maria Murta Ribeiro
Dr^a Sara Maria Murta Ribeiro

José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão
Eng^o José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Dr^a Ema Maria de Almeida Ferreira

Ema Ferreira

SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital Social	Prestações Suplementares	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2016		44.500.000,00	3.720.000,00	(51.175.568,24)	(730.213,70)	(3.685.781,94)
Aplicação do resultado do período de 2015 Rendimento integral do período	17			(730.213,70)	730.213,70 (1.557.310,08)	(1.557.310,08)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016		44.500.000,00	3.720.000,00	(51.905.781,94)	(1.557.310,08)	(5.243.092,02)
Saldo em 1 de Janeiro de 2017		44.500.000,00	3.720.000,00	(51.905.781,94)	(1.557.310,08)	(5.243.092,02)
Aplicação do resultado do período de 2016 Rendimento integral do período	17			(1.557.310,08)	1.557.310,08 (1.783.812,82)	(1.783.812,82)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		44.500.000,00	3.720.000,00	(53.463.092,02)	(1.783.812,82)	(7.026.904,84)

O anexo faz parte integrante desta demonstração do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Drª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Marina João da Fonseca Lopes Ferreira
Drª Sara Maria Murto Ribeiro

Dr. Carlos do Carmo Baptista Bagarrão
Engº José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão

Dr. Carlos do Carmo Baptista Bagarrão

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Drª Ema Maria de Almeida Ferreira

Ema Maria de Almeida Ferreira

SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Notas	Exercício	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		8.332.116,30	9.117.895,97
Pagamentos a fornecedores		(7.955.775,85)	(7.882.039,81)
Pagamentos ao pessoal		(3.367.754,88)	(3.599.485,85)
Caixa gerada pelas operações		(2.991.414,43)	(2.363.629,69)
Pagamento/recebimento de impostos		108.170,18	(73.162,59)
Outros recebimentos/pagamentos		820.278,11	839.601,06
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(2.062.966,14)	(1.597.191,22)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	8	(777.945,61)	(93.984,92)
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(777.945,61)	(93.984,92)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	20	4.518.615,00	-
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(22.572,35)	(21,46)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		4.496.042,65	(21,46)
Variação de caixa e seus equivalentes			
Efeitos das diferenças de câmbio		1.655.130,90	(1.691.197,60)
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.414.459,84	3.105.657,44
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15	3.069.590,74	1.414.459,84
Detalhe de Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa		45.950,30	46.395,60
Depósitos bancários		3.023.640,44	1.368.064,24
		3.069.590,74	1.414.459,84

O anexo faz parte integrante desta demonstração do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marina João da Fonseca Lopes Ferreira
Drª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Sara Maria Murta Ribeiro
Drª Sara Maria Murta Ribeiro

José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão
Engº José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Drª Ema Maria de Almeida Ferreira

Ema Ferreira

Anexo às demonstrações financeiras individuais

1 Informação geral

A Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (referida neste documento como "Soflusa" ou "Empresa"), com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, 28, concelho de Lisboa, freguesia de Avenidas Novas, foi constituída por escritura pública celebrada em 11 de novembro de 1992, tendo como objeto social a exploração de transportes fluviais de passageiros, bem assim como efetuar outras operações civis e comerciais, industriais e financeiras que no seu todo, ou em parte, sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a realização da atividade principal atrás referida, tendo iniciado a atividade em junho de 1993.

A Soflusa é detida integralmente pela Transtejo - Transportes Tejo, S.A., com sede na Rua da Cintura do Porto de Lisboa, Terminal Fluvial do Cais do Sodré, concelho de Lisboa, freguesia de Misericórdia.

A Soflusa é uma sociedade de capitais públicos que age sob a tutela do Estado Português, em articulação com a rede de transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa. A Empresa rege-se pelos seus Estatutos, pelas normas reguladoras de sociedades anónimas, por disposições do Governo Central relacionadas com o setor dos transportes públicos e com a própria Empresa, e ainda subsidiariamente subordinada à disciplina estatutária em vigor para a Acionista-Única (no âmbito de aquisições de ativos fixos tangíveis), cujos estatutos, nos termos da alínea g) do Artigo 8º remetem para a competência da Assembleia-Geral (Acionista-Estado) a autorização para realizar investimentos cujo valor exceda 20% do Capital Social.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 29 de novembro de 2018. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Soflusa, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa de acordo com o normativo descrito na Nota 3.1.

2 Informação sobre o regime de concessão e contrato de serviço público

2.1. Regime de concessão

A Empresa foi constituída em 1992 pela C.P. - Caminhos-de-Ferro Portugueses, E.P., ao abrigo das disposições dos seus Estatutos - que incluíam a concessão da ligação Lisboa - Barreiro para articulação da rede ferroviária a norte e a sul do Tejo - com o objetivo de explorar aquela ligação.

Em dezembro de 2001 a Empresa foi integralmente adquirida pela Transtejo - Transportes Tejo, S.A.

Em dezembro de 2009, com a publicação dos novos estatutos da C.P. - Comboios de Portugal, E.P.E., foi extinta a base legal na qual lhe era concedida a concessão da exploração da ligação Lisboa - Barreiro, não tendo até ao momento sido, a mesma, formalmente atribuída à Transtejo.

2.2. Contrato de serviço público

Apesar da relevância social que os serviços de transporte público prestados pela Empresa revestem, os mesmos não foram contratualizados até ao final de 2011. Em setembro de 2012, foi celebrado entre o Estado Português e a Empresa um Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros, a vigorar pelo prazo de 3 anos (2012-2014), através do qual foram definidas as condições de prestação por parte da Empresa, dos serviços públicos do transporte fluvial de passageiros entre as duas margens do rio Tejo na Área Metropolitana de Lisboa.

A empresa encontra-se em fase de negociação do novo contrato de serviço público, junto da tutela, por intermédio da sua acionista, Transtejo.

Neste contrato serão definidas as obrigações de prestação de serviços da Empresa bem como a compensação devida pelo seu cumprimento.

Destacam-se nas obrigações do serviço público a prestar:

- Assegurar a oferta do número de circulações definido no contrato;
- Praticar, nos termos da legislação em vigor, preços de transporte controlados administrativamente;
- Assegurar o transporte das pessoas e entidades com direito de transporte gratuito ou a preços bonificados, nos termos da legislação em vigor.

Serão igualmente, contratualizadas as regras de determinação do montante das compensações financeiras a atribuir pelo cumprimento dessas obrigações.

3 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

3.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Euros, correspondendo à moeda funcional da Soflusa, dado que a maior parte das suas transações são efetuadas nesta moeda e por se tratar também da moeda do seu ambiente económico.

Estas demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as IFRS adotadas pela União Europeia ("IFRS"), emitidas e em vigor, ou emitidas e adotadas antecipadamente à data de 1 de janeiro de 2017. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), que tenham sido adotadas na União Europeia. Neste documento tais normas passam a ser designadas por IFRS. Na preparação das demonstrações financeiras individuais a Soflusa seguiu a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração dos instrumentos financeiros derivados ao justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Soflusa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas se basearem na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras individuais são apresentadas na Nota 5.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IAS 7 - Revisão das divulgações(alteração)	1-Jan-2017	Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade.
Alteração à IAS 12 - Reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas	1-Jan-2017	Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.
Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016	1-Jan-2017	Estas melhorias incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, das quais uma é aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017: <ul style="list-style-type: none"> • IFRS 12 Divulgações de interesses noutras entidades

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

IFRS 16 - Locações	1-Jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Clarificações à IFRS 15 - Rébito de contratos com clientes	1-Jan-18	Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta norma. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	1-Jan-18	A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.
Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016	1-Jan-18	Estas melhorias incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, das quais duas são aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018: <ul style="list-style-type: none">• IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS• IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação

IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações

Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018

Melhoramentos anuais: ciclo 2015-2017

Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- IFRS 3 concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 acordos conjuntos
- IAS 12 Imposto sobre o rendimento
- IAS 23 custos de empréstimos obtidos

Estas emendas serão aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

IFRIC 22 - Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada

Esta norma estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma contraprestação paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Soflusa no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

3.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

4.1. Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Soflusa, estão mensurados na moeda do ambiente económico em que esta opera (moeda funcional), o Euro. As demonstrações financeiras e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro (moeda funcional) são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

Ganhos ou perdas cambiais, relativos a empréstimos, caixa e/ou equivalentes de caixa são reconhecidos na demonstração do rendimento integral como "Juros e outros gastos similares" ou "Juros e outros rendimentos similares". Todos os outros ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos na demonstração do rendimento integral como outros ganhos ou perdas operacionais.

No período, não se registaram transações, nem existem saldos em moeda diferente do Euro.

4.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o "custo considerado" à data de transição para IFRS, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Sempre que as partes integrantes de dado ativo fixo tangível possuam ritmos de desgaste funcional diferentes, e caso estas sejam materialmente significativas quando comparadas com o *main item* (componente principal), a Soflusa efetua a depreciação do ativo por componentes (navio e acondicionamentos), em função das suas vidas úteis esperadas.

As despesas subsequentes incorridas com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidas no valor do ativo. Tais despesas poderão ser registadas como um ativo independente apenas se se confirmar como sendo provável que os benefícios económicos associados à posse do ativo sejam benéficos para a Empresa, e caso estes possam ser mensurados com fiabilidade.

Com a transição para as IFRS em 1 de janeiro de 2010, a Empresa desagregou, reportando ao momento da compra, o valor do ativo correspondente às embarcações, separando do custo de aquisição da embarcação, o montante correspondente ao acondicionamento dos motores principais o qual passou a ser amortizado entre cinco e sete anos, período estimado da sua vida útil. Simultaneamente, foi revista a vida útil, pelo que o custo de aquisição passou a ser depreciado em 20 anos desde o momento

da aquisição, tendo presente o período adotado pelas autoridades marítimas para a renovação de certificados de classe e de navegabilidade (4 renovações, uma a cada cinco anos).

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que estes são incursos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	Entre 3 a 10 anos
Embarcações	20 anos
Recondicionamento motores embarcações	Entre 5 a 7 anos
Equipamento básico	Entre 4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Ferramentas e utensílios	Entre 4 a 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 a 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 a 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada período de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos benefícios económicos dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

Um ativo fixo tangível deixa de ser depreciado quando passe a ser classificado como um ativo detido para venda, tal como se encontra estabelecido na IFRS 5 - 'Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas'.

4.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando:

- i) sejam identificáveis;
- ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros;
- iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como gastos quando incorridos sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do período em que são incursos.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos compreende:

- i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Soflusa valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme previsto na IAS 38 - 'Ativos intangíveis', que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A Soflusa determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. Os ativos intangíveis registados na demonstração da posição financeira da Soflusa referem-se a software informático (licenças), o qual é amortizado segundo a vida útil estabelecida, a qual não excede 3 anos.

4.4. Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, sendo objeto de testes de imparidade anuais. A Soflusa não tem reconhecido ativos com vida útil indefinida.

Relativamente aos ativos não financeiros com vida útil definida, os testes de imparidade são efetuados sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras individuais não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Soflusa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se assim for, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). O valor de uso corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A determinação da existência de imparidade é efetuada para cada ativo individualmente quando gerem fluxos de caixa separados ou de forma agregada ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.5. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- i) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- ii) Empréstimos concedidos e contas a receber - inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- iii) Investimentos detidos até à maturidade - incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a Soflusa tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- iv) Ativos financeiros disponíveis para venda - incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

A Empresa reavalia esta classificação a cada data de relato.

4.6. Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 - 'Instrumentos financeiros - Divulgações'.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

A Soflusa aplica técnicas de valorização para os instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais a Soflusa utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a Soflusa não detinha qualquer ativo ou passivo financeiro mensurado ao justo valor.

4.7. Inventários

A Soflusa reconhece como inventários os materiais de consumo (peças, sobressalentes e consumíveis) a utilizar na manutenção dos ativos fixos tangíveis e o inventário de combustíveis e lubrificantes, principal matéria-prima de exploração.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, sendo valorizados subsequentemente ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

4.8. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

A exposição da Empresa ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração do rendimento integral, em "Imparidade de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

As contas a receber não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal, deduzidas de perdas por imparidade estimadas, correspondendo o valor líquido das contas a receber, aproximadamente ao seu justo valor.

4.9. Caixa e depósitos bancários

O caixa e depósitos bancários incluem caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e outros instrumentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade no curto prazo. Sempre que existam, os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e não são considerados na elaboração da demonstração de fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Soflusa não dispunha de qualquer montante registado como descoberto bancário.

4.10. Capital

O capital corresponde à quantia de capital estatutário da Empresa, estando totalmente titulado em ações ordinárias. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Contribuições adicionais de capital por parte do acionista, sem prazo de reembolso e sem remuneração configuram instrumentos de capital e são classificados como prestação suplementar no Capital Próprio.

4.11. Passivos financeiros

A IAS 39 - 'Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração' prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- ii) Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem os "Financiamentos obtidos", "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar". Os saldos classificados em "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" são reconhecidos ao custo amortizado, sendo que usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

4.12. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração do rendimento integral ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo não corrente, considerando o modelo de financiamento em vigor no Grupo Transtejo, com base na contratação de financiamentos de Médio / Longo Prazo junto do IGCP.

4.13. Gastos com financiamentos

Os gastos com financiamentos incluem juros e outros gastos incorridos pela Empresa ao contrair financiamentos bancários e não bancários, como por exemplo, empréstimos obtidos junto da Acionista Transtejo, para apoio financeiro de tesouraria. Estes incluem:

- Juros incorridos com descobertos bancários
- Juros de empréstimos a curto, médio e longo prazo (bancários e não bancários);
- Amortização de descontos ou prémios derivados da emissão ou re-pagamento de empréstimos;
- Amortização de gastos auxiliares incorridos com a contratação de empréstimos;
- Encargos financeiros associados a locações financeiras, reconhecidos em conformidade com a IAS 17, 'Locações';
- Diferenças de câmbio que surjam no âmbito de empréstimos em moeda estrangeira, na medida em que tais valores sejam encarados como custos adicionais aos juros incorridos;

Os gastos com financiamentos são reconhecidos como gastos do período, no período em que são incorridos, exceto se associados à construção ou aquisição de um ativo qualificável, caso em que são obrigatoriamente capitalizados.

A capitalização de gastos com financiamentos inicia-se quando o investimento num ativo está a decorrer e existem custos com empréstimos e cessa quando todas as atividades necessárias para preparar um ativo qualificável para o seu uso pretendido, ou venda, são completadas.

Em 31 de dezembro de 2017 a Soflusa não dispõe de qualquer financiamento contratado na banca comercial.

4.14. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras individuais.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data da demonstração da posição financeira, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

A Soflusa não reconhece ativos por impostos diferidos devido à existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização dos ativos por impostos diferidos, na medida que respeitam, essencialmente, a prejuízos a reportar. Em 31 de Dezembro de 2017 não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

4.15. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Soflusa tem: i) uma obrigação presente legal contratual ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento

dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Soflusa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões para processos judiciais são reconhecidas quando: a Soflusa tem uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de eventos passados; seja provável que um ex-fluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação; e o montante possa ser mensurado com fiabilidade.

As provisões para reestruturação compreendem compensações para terminação de contratos de colaboradores. Não são reconhecidas provisões para fazer face a perdas operacionais futuras.

Quando exista um conjunto de obrigações semelhantes, a probabilidade de ser necessário incorrer num ex-fluxo para liquidar a obrigação é determinada ao se considerar a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de um ex-fluxo que respeite a um item incluído na mesma classe de obrigações seja reduzida.

Os ativos contingentes são ativos "possíveis" gerados por acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controlo da Soflusa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras separadas, mas divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos (Nota 34).

4.16. Subsídios e apoios do Governo

A Soflusa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis (fundo perdido) são reconhecidos inicialmente na rubrica de passivo "Outras dívidas a pagar", sendo subsequentemente creditados na demonstração do rendimento integral numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração do rendimento integral no mesmo exercício em que os gastos associados são incursos e registados (contrapartidas das obrigações contratuais assumidas em termos de exploração, de transporte e de tarifas).

A Soflusa regista como resultados do exercício os valores das indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado, decorrentes das obrigações contratuais assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, devem ser descontados na data do reconhecimento inicial, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento.

4.17. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a Soflusa detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de "Financiamentos obtidos". Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração do rendimento integral, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Soflusa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Soflusa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração do rendimento integral numa base linear, durante o período da locação.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Soflusa não dispunha de qualquer ativo fixo em regime de locação financeira.

4.18. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As rubricas de "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar", correntes, não vencem juros e são registados pelo seu valor nominal, que corresponde, aproximadamente ao seu justo valor. Quando os saldos a pagar sejam exigíveis para além de 12 meses ou da data de pagamento normal do negócio, a Soflusa terá de registar os passivos pelo valor presente.

4.19. Especialização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se se qualificarem como tal.

4.20 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da atividade da Soflusa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da Soflusa refere-se à prestação de serviços de transporte fluvial de passageiros. A contraprestação recebida pela Soflusa resulta das seguintes transações:

- i) venda de bilhetes nas estações;
- ii) venda de passes exclusivos Soflusa, passes intermodais ou passes combinados com outros operadores de transportes (ex.: CP, ML e TCB)

Para os diversos tipos de títulos de transporte:

- i) O rédito é reconhecido quando os bilhetes são utilizados;
- ii) O rédito da venda de passes exclusivos Soflusa é reconhecido no mês a que respeita a venda/carregamento do título de transporte. Já o rédito da venda de passes combinados é reconhecido após a repartição da receita mensal, efetuada pela AML – Área Metropolitana de Lisboa, de acordo com as quotas fixadas para os diversos operadores de transportes da área da Grande Lisboa. Esta entidade é responsável pela regulação do setor dos transportes, nos termos do disposto na Lei nº 25/2015 de 09 de junho (RJSTPT – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros).

O rédito da prestação de serviços é reconhecido quando: i) o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e ii) seja provável que benefícios económicos fluam para a Soflusa. Assim, o rédito é reconhecido na demonstração do rendimento integral no período em que os serviços são prestados, de acordo com o princípio da especialização do período (pro-rata no caso dos passes mensais).

4.21 Demonstração de fluxos de caixa

A demonstração de fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, 'Demonstração de Fluxos de Caixa', através do recurso ao método direto.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração de fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (a) atividades operacionais; (b) atividades de financiamento; e (c) atividades de investimento.

As atividades operacionais englobam essencialmente, os recebimentos de clientes, os subsídios à exploração e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal, de imposto sobre o rendimento e de impostos indiretos líquidos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos de empréstimos obtidos, pagamento de rendas de locações financeiras e juros e despesas relacionadas, bem como os recebimentos provenientes de novos financiamentos obtidos no período.

Os fluxos de caixa relativos às atividades de investimento incluem, nomeadamente, recebimentos e pagamentos da venda e compra de ativos fixos tangíveis, e ainda a remuneração de equivalentes de caixa e liquidação dos mesmos na maturidade, ou aquando da sua alienação.

4.22 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são considerados na preparação das demonstrações financeiras do exercício. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informações sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

4.23 Segmentos operacionais

A Soflusa identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração, ou seja, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração, da qual resulta a identificação de um único segmento operacional, o transporte fluvial de passageiros.

5 Políticas de Gestão de Riscos Financeiros

Introdução

5.1 Fatores do risco financeiro

As atividades da Soflusa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro como: i) riscos de mercado; ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

O Conselho de Administração é responsável pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da Soflusa, sendo a análise da evolução dos mercados analisada de acordo com as mesmas.

Estas políticas foram estabelecidas com o intuito de identificar e analisar os riscos a que a Soflusa está sujeita, para definir limites de risco, os controlos adequados para monitorizar a evolução desses riscos e o cumprimento das políticas de gestão de risco implementadas. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistos regularmente para que se mantenham eficazes face à realidade dos mercados e à atividade desenvolvida pela Soflusa.

A gestão do risco é conduzida centralmente pela Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo com base em políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração, mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição com vista à minimização dos riscos financeiros da Soflusa, no contexto do Grupo Transtejo.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro e a eventual utilização de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados.

5.1.1 Risco de mercado

a) Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional da Soflusa desenvolve-se em Portugal e a maioria das suas transações são mantidas na moeda funcional da Empresa, o Euro. O risco de taxa de câmbio é pouco expressivo para a realidade da Soflusa, não existindo qualquer política de cobertura para este tipo de risco.

b) Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem como principal impacto nas contas da Soflusa o custo do serviço da dívida contratada com a acionista Transtejo.

A análise da exposição ao risco de taxa de juro da Soflusa é efetuada numa base dinâmica pela Direção Financeira do Grupo Transtejo. São utilizados diversos cenários, através dos quais é calculado o impacto em gastos e rendimentos derivado de flutuações da taxa de juro. A Soflusa tem negociado a 31 de dezembro de 2017 o financiamento do acionista, à taxa fixa nominal média de 2,18%, tendo por base o custo do financiamento da Transtejo junto do acionista Estado.

Análise da sensibilidade dos custos financeiros a variações na taxa de juro

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total da Soflusa, deduzida de quaisquer aplicações de fundos e das disponibilidades, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016.

31 de dezembro de 2017

Tendo por referência a dívida líquida da Soflusa em 31 de dezembro de 2017, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos custos financeiros líquidos anuais de 134.418,42 euros.

31 de dezembro de 2016

Tendo por referência a dívida líquida da Soflusa em 31 de dezembro de 2016, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos custos financeiros líquidos anuais de 121.195,49 euros.

5.1.2 Risco de crédito

O risco de crédito da Soflusa é reduzido uma vez que parte significativa do rédito dos serviços prestados aos clientes é recebida antecipadamente ou na data da prestação do serviço. No caso dos passes intermodais, os valores a receber/ a pagar mensais são monitorizados pelo regulador dos transportes, a AML - Área Metropolitana de Lisboa, não existindo riscos de crédito significativos a considerar. No que se refere aos saldos de "Outros créditos a receber" estes resultam maioritariamente de transações com partes relacionadas como a Transtejo ou a CP.

5.1.3 Risco de liquidez

O Risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento. A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável e a previsão atempada das necessidades de tesouraria em conjunto com uma adequada gestão das cobranças.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo, que tem como objetivo manter um nível mínimo de tesouraria para fazer face às necessidades financeiras da Soflusa no curto, médio e longo prazo, através da disponibilidade e flexibilidade de financiamento com facilidades de crédito não utilizadas, assim como outras fontes de financiamento. As necessidades pontuais de tesouraria são cobertas pelo controlo das contas a receber e pelo suporte financeiro do Estado Português e do seu acionista.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros da Soflusa por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela correspondem a fluxos de caixa contratuais não descontados:

5.2 Gestão do risco de capital alheio

O objetivo da Soflusa em relação à gestão de capital alheio, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como: i) as necessidades de investimento em ativos tangíveis; ii) as tarifas definidas para a prestação de serviços; iii) as participações do Estado e iv) as necessidades de financiamento da exploração.

31 de Dezembro de 2016	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Financiamento obtidos correntes			
Empréstimo Acionista	-	-	11.557.736,24
Outros	-	-	-
Total	-	-	11.557.736,24
Fornecedores	692.807,20	-	-
31 de Dezembro de 2017	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Financiamento obtidos correntes			
Empréstimo Acionista	-	-	15.325.948,23
Outros	-	-	-
Total	-	-	15.325.948,23
Fornecedores	8.257,23	-	-

6 Estimativas contabilísticas relevantes

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais da Soflusa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

6.1 Provisões

A Soflusa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A Soflusa efetua julgamentos com base na opinião dos seus advogados para determinar o reconhecimento da eventual provisão para fazer face a essas contingências (Nota 18).

6.2 Depreciações

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração do rendimento integral de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

6.3 Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica dos outros devedores e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela Gestão, dos riscos de cobrança existentes à data do fecho das demonstrações financeiras, os quais podem vir a divergir do risco efetivo a incorrer.

6.4 Perdas por Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Soflusa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Soflusa.

7 Segmentos operacionais

A Soflusa detém apenas um segmento operacional, o qual consiste na exploração da travessia fluvial de passageiros entre o Terminal Fluvial do Terreiro do Paço e o Terminal Fluvial do Barreiro. Consequentemente, a Soflusa não preparou informação financeira específica para reporte.

8 Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Nota	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Activos em curso	Total
1 de janeiro de 2017								
Custo de aquisição		209.983,21	55.211.174,08	90.021,25	26.108,98	187.168,43	79.890,00	55.804.345,95
Depreciações acumuladas		(209.983,21)	(38.064.059,05)	(90.021,25)	(26.108,98)	(186.572,18)	-	(38.576.744,67)
Valor líquido		-	17.147.115,03	-	-	596,25	79.890,00	17.227.601,28
31 de dezembro de 2017								
Adições		-	228.355,45	-	-	106,53	597.951,39	826.413,37
Alienações		-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates		-	(27.117,23)	-	(1.091,87)	(97.064,46)	(79.890,00)	(205.163,56)
Depreciação - exercício	20	-	(2.517.046,34)	-	-	(192,78)	-	(2.517.239,12)
Depreciação - alienações		-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - transf. e abates		-	27.117,23	-	1.091,87	97.064,46	-	125.273,56
Valor líquido		-	(2.288.690,89)	-	-	(86,25)	518.061,39	15.456.885,53
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição		209.983,21	55.412.412,30	90.021,25	25.017,11	90.210,50	597.951,39	56.425.595,76
Depreciações acumuladas		(209.983,21)	(40.553.988,16)	(90.021,25)	(25.017,11)	(89.700,50)	-	(40.968.710,23)
Valor líquido		-	14.858.424,14	-	-	510,00	597.951,39	15.456.885,53

Adições

Os aumentos registados durante o exercício de 2017, na rubrica de equipamento básico, no montante de 228.461,98€, respeitam essencialmente: ao projeto de aquisição de meios de salvação para os navios Pedro Nunes e Cesário Verde concluído no início de 2017 (79.890,00€), ao acondicionamento das caixas redutoras do navio Miguel Torga (84.800,00€) e aquisição de duas MAVB para os terminais Barreiro e Terreiro do Paço (47.180,00€).

O montante de 597.951,39€ registado na rubrica de Ativos Tangíveis em Curso, diz respeito à revisão das caixas reductoras e dos motores diesel MTU dos navios Fernando Namora (163.129€), Gil Vicente (158.831€) e de 2 motores diesel MTU para reserva em armazém cujos trabalhos serão concluídos durante o exercício de 2018.

Abates

No exercício de 2017 foram abatidos ativos fixos tangíveis no montante de 125.671,56€, de acordo com deliberação do Conselho de Administração, por se encontrarem obsoletos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Nota	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Activos em curso	Total
1 de janeiro de 2016								
Custo de aquisição		209.983,21	55.211.174,08	90.021,25	26.108,98	186.488,43	4.159,50	55.727.935,45
Depreciações acumuladas		(209.983,21)	(35.498.068,53)	(90.021,25)	(26.108,98)	(186.429,96)	-	(36.010.611,93)
Valor líquido		-	19.713.105,55	-	-	58,47	4.159,50	19.717.323,52
31 de dezembro de 2016								
Adições		-	-	-	-	680,00	75.730,50	76.410,50
Alienações		-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates		-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - exercício	20	-	(2.565.990,52)	-	-	(142,22)	-	(2.566.132,74)
Depreciação - alienações		-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - transf. e abates		-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido		-	(2.565.990,52)	-	-	537,78	75.730,50	17.227.601,28
31 de dezembro de 2015								
Custo de aquisição		209.983,21	55.211.174,08	90.021,25	26.108,98	187.168,43	79.890,00	55.804.345,95
Depreciações acumuladas		(209.983,21)	(38.064.059,05)	(90.021,25)	(26.108,98)	(186.572,18)	-	(38.576.744,67)
Valor líquido		-	17.147.115,03	-	-	596,25	79.890,00	17.227.601,28

9 Ativos Intangíveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados em rubricas dos ativos intangíveis foram como segue:

	Notas	Software	Intangíveis em Curso	Total		Notas	Software	Intangíveis em Curso	Total
A 1 de Janeiro de 2017					A 1 de Janeiro de 2016				
Custo de aquisição		203.667,40	-	203.667,40	Custo de aquisição		203.667,40	-	203.667,40
Amortizações acumuladas		(203.667,40)	-	(203.667,40)	Amortizações acumuladas		(203.667,40)	-	(203.667,40)
Valor líquido		-	-	-	Valor líquido		-	-	-
Adições		59.433,68	-	59.433,68	Adições		-	-	-
Alienações		-	-	-	Alienações		-	-	-
Transferências e abates		(398,00)	-	(398,00)	Transferências e abates		-	-	-
Amortização - exercício	20	(8.003,32)	-	(8.003,32)	Amortização - exercício	20	-	-	-
Amortização - alienações		-	-	-	Amortização - alienações		-	-	-
Amortização - transf./abates		398,00	-	398,00	Amortização - transf./abates		-	-	-
Valor líquido		51.430,36	-	51.430,36	Valor líquido		-	-	-
31 de Dezembro de 2017					31 de Dezembro de 2016				
Custo de aquisição		262.703,08	-	262.703,08	Custo de aquisição		203.667,40	-	203.667,40
Amortizações acumuladas		(211.272,72)	-	(211.272,72)	Amortizações acumuladas		(203.667,40)	-	(203.667,40)
Valor líquido		51.430,36	-	51.430,36	Valor líquido		-	-	-

Adições

No exercício de 2017 as aquisições no montante de 59.433,68€, respeitam essencialmente a: aquisição de software – Módulo de pagamento com notas, para as MAVB do Terminal do Barreiro e de novo software de faturação implementado nos terminais do Barreiro e Terreiro do Paço.

10 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	2017	2016
Combustíveis	56.299,54	36.019,31
Outros	341.751,37	343.952,81
Imparidade de inventários	(247.256,43)	(232.459,13)
Total inventários	150.794,48	147.512,99

O valor dos inventários reconhecidos em 2017, como gasto e incluído na rubrica “custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” totalizou 2.986.643,91€ (em 2016: 2.896.742,02€), dos quais 2.904.429,81€ correspondem a consumos de combustíveis (2016: 2.803.547,59€) (Nota 26).

A totalidade de itens registados em inventários encontra-se contabilizada pelo valor de realização líquido.

Imparidade de inventários

	2017	2016
A 1 de Janeiro	232.459,13	218.041,93
Aumentos	14.797,30	14.417,20
Utilizações	-	-
Reduções	-	-
A 31 de Dezembro	247.256,43	232.459,13

A imparidade de inventários acumulada, foi constituída em 2015, e corresponde aos sobressalentes da frota sem rotação e/ou obsoletos.

No exercício de 2017 foi reconhecido um reforço da imparidade no montante de 14.797,30€.

11 Ativos e passivos financeiros por categoria

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com a IAS 39, foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

31.12.2017	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/Passivos financeiros ao justo valor	Outros Ativos/Passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	3.069.590,74	-	-	-	-	3.069.590,74
Clientes	227.838,96	-	-	-	-	227.838,96
Outros créditos a receber	97.581,48	-	-	376.953,76	970.960,95	1.445.496,19
Diferimentos	-	-	-	-	-	-
Total Ativos	3.395.011,18	-	-	376.953,76	970.960,95	4.742.925,89
Passivos						
Empréstimos obtidos	-	-	-	15.325.948,23	-	15.325.948,23
Fornecedores	-	-	-	8.257,23	-	8.257,23
Outras dívidas a pagar	-	-	-	122.163,02	1.037.513,81	1.159.676,83
Diferimentos	-	-	-	-	10.121.806,02	10.121.806,02
Total passivos	-	-	-	15.456.368,48	11.159.319,83	26.615.688,31

31.12.2016	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/Passivos financeiros ao justo valor	Outros Ativos/Passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	1.414.459,84	-	-	-	-	1.414.459,84
Clientes	210.152,18	-	-	-	-	210.152,18
Outros créditos a receber	16.649,55	-	-	336.724,84	504.299,28	857.673,67
Diferimentos	-	-	-	-	-	-
Total Ativos	1.641.261,57	-	-	336.724,84	504.299,28	2.482.285,69
Passivos						
Empréstimos obtidos	-	-	-	11.557.736,24	-	11.557.736,24
Fornecedores	-	-	-	692.807,20	-	692.807,20
Outras dívidas a pagar	-	-	-	152.813,44	741.638,93	894.452,37
Diferimentos	-	-	-	-	11.752.775,14	11.752.775,14
Total passivos	-	-	-	12.403.356,88	12.494.414,07	24.897.770,95

12 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - grupo	-	-	-	-	-	-
Clientes - terceiros i)	227.838,96	-	227.838,96	213.242,30	-	213.242,30
Clientes de cobrança duvidosa	186.056,30	-	186.056,30	183.082,09	-	183.082,09
	413.895,26	-	413.895,26	396.324,39	-	396.324,39
Imparidade de clientes	(186.056,30)	-	(186.056,30)	(186.172,21)	-	(186.172,21)
Total Clientes	227.838,96	-	227.838,96	210.152,18	-	210.152,18

- i) Clientes - terceiros: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber decorrentes de protocolos de prestação de serviços de transporte, celebrados com entidades públicas (concessão de viagens, repartição de receitas de passes intermodais, etc.).

Imparidade de clientes

	2017	2016
A 1 de janeiro	<u>(186.172,21)</u>	<u>(186.172,21)</u>
Aumentos	-	-
Utilizações	115,91	-
Reduções	-	-
A 31 de dezembro	<u>(186.056,30)</u>	<u>(186.172,21)</u>

A dívida ajustada em 31 de dezembro de 2017 e 2016 respeita na sua maior parte (183.019,18 €) ao montante de direitos aduaneiros de duas embarcações construídas pela sociedade holandesa Damen Shipyards, cuja regularização se encontra pendente de decisão por parte da Comissão Europeia. O restante valor, correspondente ao aumento registado em 2015, (3.037,12€), tem a seguinte distribuição:

CP-Comboios de Portugal, E. P. E.	1.546,14
Navalria-Docas Const.Reparações Navais, SA.	1.290,98
S. Energia	<u>200,00</u>
	<u>3.037,12</u>

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

A antiguidade dos saldos vencidos com imparidade é superior a 24 meses.

A antiguidade dos saldos vencidos sem imparidade, é como segue, para os exercícios apresentados:

	2017	2016
0 a 180 dias	<u>210.759,15</u>	<u>161.599,83</u>
+180 dias	<u>17.079,81</u>	<u>48.552,35</u>
Total	<u>227.838,96</u>	<u>210.152,18</u>

As contas a receber com menos de 6 meses distribuem-se da seguinte forma:

<u>Entidade</u>	<u>Valor</u>
CP	131.853,31
RODOVIÁRIA LISBOA	13.546,69
OTLIS	32.817,69
GNR	5.591,10
INFRAESTRUTURAS PORTUGAL	4.901,10
TST - TRANSPORTES SUL DO TEJO	3.981,91
POLICIA SEG. PUBLICA	3.103,10
EMEF	2.995,60
ESTALEIROS NAVAIS DE PENICHE	2.620,90
P. JUDICIARIA	2.211,36
D.GERAL ADM. JUSTIÇA	2.004,10
MEDWAY	1.994,10
COMP. CARRIS FERRO DE LISBOA	1.866,27
OUTROS	1.271,92
Total	<u>210.759,15</u>

As contas a receber a mais de 6 meses em 31 de dezembro de 2017 referem-se a contas correntes de vários clientes, que não apresentam risco de realização naquela data.

13 Imposto sobre o rendimento corrente

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os montantes a receber e a pagar relativos a IRC tem a seguinte composição:

	2017	2016
Imposto a recuperar	12.480,64	-
Imposto a pagar	(2.675,25)	(2.488,47)
Total	9.805,39	(2.488,47)
Estimativa de imposto a pagar	(2.675,25)	(2.488,47)
Retenções na fonte de terceiros	12.480,64	-
	9.805,39	(2.488,47)

O montante relativo à estimativa de imposto corrente sobre o rendimento foi registado por contrapartida das seguintes rubricas:

	2017	2016
Tributação Autónoma	(2.675,25)	(2.488,47)
Outros	-	-
	(2.675,25)	(2.488,47)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social até 2000), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Prejuízos fiscais	2017	2016	Ano Limite de Utilização
Gerados no exercício de 2017	1.197.040,85	-	2022
Gerados no exercício de 2016	1.447.018,44	1.447.018,44	2028
Gerados no exercício de 2015	8.627,57	8.627,57	2027
Gerados no exercício de 2014	2.800.504,20	2.800.504,20	2026
Gerados no exercício de 2013	6.635.820,19	6.635.820,19	2018
	12.089.011,25	10.891.970,40	

Em 31 de dezembro de 2017 existia uma diferença temporária relativa a prejuízos a reportar no valor de 12,09 Milhões €. A Empresa entendeu não reconhecer o correspondente ativo por imposto diferido, em virtude da existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização de tais prejuízos a reportar. A Empresa encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria coletável, acrescida de Derrama Municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, perfazendo uma taxa agregada de 22,5%. Nos termos do artigo 87º - A do Código do IRC, os lucros tributáveis que excedam os 1,5 Milhões € são sujeitos a Derrama Estadual à taxa de 3%, 5% para entidades com um lucro tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e 7% para entidades com um lucro tributável superior a 35.000.000 euros. Em resultado das sucessivas modificações ao Código do IRC, foi limitada a dedução dos prejuízos fiscais a 70% do lucro tributável a partir de 2014, e foram sendo alterados os períodos de reporte de prejuízos fiscais (ver quadro acima).

Nos exercícios de 2017 e 2016, a reconciliação entre as taxas nominal e efetiva de imposto, é como segue:

	2017	2016
Resultado antes de imposto	(1.781.137,57)	(1.554.821,61)
Taxa nominal de imposto até 15.000€	17,00%	17,00%
Taxa nominal de imposto	21,50%	21,50%
Imposto esperado	-	-
Diferenças temporárias e permanentes		
Provisões não dedutíveis	626.325,62	65.030,56
Estim. IRC e insufic. estimativa imposto	2.675,25	26.855,41
Perdas por imparidade em inventários	14.797,30	14.417,20
Donativos não previstos	750,00	1.500,00
Outras deduções	(57.776,20)	-
Total dos acertos	586.771,97	107.803,17
Lucro tributável	(1.194.365,60)	(1.447.018,44)
Prejuízos fiscais	-	-
Materia colectável	(1.194.365,60)	(1.447.018,44)
Colecta + Derrama	-	-
Ajustamentos à colecta - tributação autónoma		2.488,47
Impostos sobre o rendimento do período	2.675,25	2.488,47
Taxa efectiva de imposto	-0,15%	-0,16%
Imposto corrente	2.675,25	2.488,47
Imposto diferido	-	-
	2.675,25	2.488,47

14 Outros créditos a receber e Estado e outros entes públicos**Outros créditos a receber**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição da rubrica de "Outros créditos a receber", "Estado e outros entes públicos", é como segue:

		2017	2016
Outros devedores		99.116,03	16.649,55
Imparidade outros devedores		-	-
Outros Devedores		99.116,03	16.649,55
Sinistros em regularização	i)	100.150,56	41.412,69
Receitas passes intermodais	ii)	585.082,30	152.015,05
Outros acréscimos de rendimentos	iii)	277.713,86	279.278,10
Acréscimos de rendimentos		962.946,72	472.705,84
Seguros		6.479,68	31.593,44
Acréscimos de gastos		6.479,68	31.593,44
Total		1.068.542,43	520.948,83

Em acréscimos de rendimentos encontram-se registradas:

- i) Especializações de regularizações de sinistros e sinistros a receber, em consequência de incidentes e sinistralidades ocorridas com a frota de navios da Soflusa (estimativa do valor recuperável de participações de sinistros à companhia de seguros Lusitânia, SA);
- ii) Especializações da quota-parte atribuível à Soflusa pela venda de passes intermodais por outros operadores públicos de transporte. O aumento do saldo em 2017, refere-se à inclusão de 6 meses de receita a faturar no exercício seguinte, enquanto que, em 2016, o saldo apenas refletia um mês de faturação a emitir.
- iii) Especializações das concessões dos parques de estacionamento, publicidade, licenças de ocupação de espaços e receitas dos terminais

Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os saldos da rubrica de Estado e outros entes públicos apresentam a seguinte decomposição:

	2017		2016	
	Devedor	Credor (Nota 23)	Devedor	Credor (Nota 23)
IVA - Imposto s/ valor acrescentado	328.552,67	-	245.111,75	-
IRS - Imposto s/ rendimento	-	34.974,00	-	34.793,00
Contribuições p/ segurança social	-	73.254,78	-	73.544,46
IRC	48.401,09	-	91.613,09	-
Outras tributações	-	646,30	-	646,30
Total	376.953,76	108.875,08	336.724,84	108.983,76

Em 31 de dezembro de 2017, o valor de IVA a receber ascendia a 328.552,67€, cujo reembolso foi solicitado em fevereiro de 2018.

O saldo devedor de IRC em 2017 corresponde ao montante do PEC dos exercícios de 2013 (15.642,38€), 2014 (15.484,10€) e 2016 (17.274,61€).

Os valores credores identificados correspondem a saldos de natureza corrente para com os Centros Regionais de Segurança Social (contribuições do pessoal e da entidade empregadora para a Segurança Social) e ainda retenções de Impostos Sobre o Rendimento sobre entidades terceiras.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

15 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe de Caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	2017	2016
Caixa	45.950,30	46.395,60
Depósitos bancários	3.023.640,44	1.368.064,24
Caixa e equivalentes de caixa	3.069.590,74	1.414.459,84

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa individual para o período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	2017	2016
Numerário		
- Caixa	45.950,30	46.395,60
	45.950,30	46.395,60
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	3.023.640,44	1.368.064,24
	3.023.640,44	1.368.064,24
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	3.069.590,74	1.414.459,84
Equivalentes de caixa (passivo)	-	-
Total	3.069.590,74	1.414.459,84

16 Capital

Em 31 de Dezembro de 2017, o capital social da Soflusa, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.900.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

Em 2014 verificou-se um aumento de capital por conversão de créditos da Transtejo sobre a Soflusa, no montante de 34.000.000 €.

Com esta operação, o acionista procurou dar cumprimento às medidas determinadas no nº.3 do artigo 35º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, considerando que em 31 de dezembro de 2013 a Soflusa cumpria o limite de apresentar consecutivamente, por mais de 3 anos, capitais próprios negativos.

O detalhe do capital social em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	Número de ações	Capital Social
	8.900.000	44.500.000,00
Capital Social	8.900.000	44.500.000,00

As ações representativas do capital são detidas integralmente pela Transtejo - Transportes Tejo, S.A..
A Soflusa não possui quaisquer ações próprias em carteira à data de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

17 Outros instrumentos de capital próprio e resultados transitados

Outras componentes do capital próprio referem-se às Prestações Suplementares e Resultados Transitados:

	Prestações Suplementares	Resultados Transitados	Total
1 de janeiro de 2016	3.720.000,00	(51.175.568,24)	(47.455.568,24)
Aplicação do resultado	-	(730.213,70)	(730.213,70)
31 de dezembro de 2016	3.720.000,00	(51.905.781,94)	(48.185.781,94)
Aplicação do resultado	-	(1.557.310,08)	(1.557.310,08)
31 de dezembro de 2017	3.720.000,00	(53.463.092,02)	(49.743.092,02)

Prestações suplementares

As prestações suplementares, no montante de 3.720.000€, não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. De acordo com a legislação vigente as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior a soma do capital e das reservas não distribuíveis.

Resultados transitados

Por deliberação da Assembleia Geral, os prejuízos do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram transferidos integralmente para resultados transitados.

Em 31 de dezembro de 2017 os capitais próprios da Empresa encontram-se negativos, pelo 4º exercício económico consecutivo, facto que a coloca novamente na situação prevista no artigo 35.º RJSPE - Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 outubro. Assim, e cumulativamente, nos termos do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março, o Conselho de Administração, na Assembleia Geral que irá ser convocada para a aprovação das contas do período, alertará o Acionista para que sejam tomadas as medidas julgadas convenientes, propondo a inclusão na ordem de trabalhos de um ponto sobre a matéria.

18 Provisões

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a evolução das provisões é como segue:

	Processos Judiciais	Outros Riscos e Encargos	Total		Processos Judiciais	Outros Riscos e Encargos	Total
A 1 de janeiro de 2017	158.732,56	41.500,00	200.232,56	A 1 de janeiro de 2016	132.202,00	3.000,00	135.202,00
Dotação	626.325,62	-	626.325,62	Dotação	33.032,72	38.500,00	71.532,72
Utilização	-	-	-	Utilização	-	-	-
Reversão	(3.500,00)	-	(3.500,00)	Reversão	(6.502,16)	-	(6.502,16)
A 31 de dezembro de 2017	781.558,18	41.500,00	823.058,18	A 31 de dezembro de 2016	158.732,56	41.500,00	200.232,56
Saldo corrente	-	-	-	Saldo corrente	-	-	-
Saldo não corrente	781.558,18	41.500,00	823.058,18	Saldo não corrente	158.732,56	41.500,00	200.232,56
	781.558,18	41.500,00	823.058,18		158.732,56	41.500,00	200.232,56

Em 2017 foram reforçadas provisões no montante de 626.325,62€. Este montante é composto pela provisão para processo judicial instaurado pelo Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia, tendo associado um risco de condenação da Soflusa à regularização de componente remuneratória de trabalhadores através do pagamento da média das remunerações variáveis integrada nas férias, subsídios de férias e natal (616.325,62€) e de uma contraordenação instaurada pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (10.000,00€).

19 Diferimentos - Passivo não corrente

O detalhe de "Diferimentos - Passivo não corrente" em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	2017	2016
Subsídio ao investimento	8.403.332,89	9.966.770,45
Diferimentos	8.403.332,89	9.966.770,45

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, na rubrica "Subsídios ao investimento" estão registadas as participações recebidas a fundo perdido para financiamento dos ativos fixos tangíveis, a amortizar proporcionalmente às depreciações dos bens subsidiados, que venham a ser registadas para além do período de 12 meses.

Os subsídios foram entregues pelas seguintes entidades:

- (i) FEDER - subsídio a fundo perdido de 50% do montante considerado elegível;
- (ii) PIDDAC - subsídio a fundo perdido de cerca de 32% do montante considerado elegível.

Em 2017, a Soflusa reconheceu 1.563.437,50€ (2016: 1.563.437,44€) de compensação de subsídios na demonstração do rendimento integral na rubrica "Amortizações de subsídios ao investimento":

	Nota	2017	2016
Amortizações e depreciações do exercício			
Ativos fixos tangíveis	8	(2.517.239,12)	(2.566.132,74)
Subsídio ao investimento (reconhecimento no exercício)	24	1.563.437,50	1.563.437,44
		(953.801,62)	(1.002.695,30)

20 Financiamentos Obtidos

O detalhe dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final dos exercícios de 2017 e 2016, é como segue:

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimo accionista		15.325.948,23	15.325.948,23		11.557.736,24	11.557.736,24
	-	15.325.948,23	15.325.948,23	-	11.557.736,24	11.557.736,24

Todos os empréstimos estão negociados em Euros. O empréstimo de tesouraria que a Empresa possui com a sua acionista é remunerado à taxa fixa nominal média de 2,18% tendo por base o custo do financiamento obtido pela Transtejo junto do acionista Estado.

A exposição dos empréstimos do Grupo às alterações das taxas de juro nos períodos contratuais de fixação das taxas são as seguintes:

	2017	2016
Entre 1 e 5 anos	-	-
Superior a 5 anos	15.325.948,23	11.557.736,24
	15.325.948,23	11.557.736,24

A empresa não apresenta em 31 de dezembro de 2017 qualquer montante de dívida bancária vencida e não paga.

O valor contabilístico dos empréstimos são como segue:

	Valor contabilístico	
	2017	2016
Empréstimo accionista	15.325.948,23	11.557.736,24
	15.325.948,23	11.557.736,24

O justo valor dos empréstimos negociados a taxas de juro variáveis é igual ao valor contabilístico dos mesmos.

A amortização dos empréstimos é efetuada por encontro de contas e não pela entrada de valores em caixa e equivalentes de caixa.

21 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o detalhe da rubrica de Fornecedores é como segue:

Descrição	2017	2016
Fornecedores - Grupo	-	-
Fornecedores - Terceiros	i) 8.257,23	692.807,20
Total	8.257,23	692.807,20

i) Fornecedores - Terceiros - os saldos mais significativos à data de Balanço por entidade são como segue:

Descrição entidade	2017	2016
CP - Comboios de Portugal SA	7.715,70	61,88
Otlis ACE	507,83	38.226,51
Petrogal	-	121.650,19
Soc. Consultores marítimos , Lda	-	123.428,34
Carris	-	94.800,87
Estaleiros Navais Peniche, S.A.	-	53.665,18
Powerserv, Lda	-	48.576,53
Rinave	-	35.085,92
Sustentâncora	-	47.547,13
Metropolitano de Lisboa	-	87.728,66
Operandus, Lda.	-	13.643,19
Viapre, Lda	-	12.054,00
Nova Serviços Lda	-	6.783,78
Ecosaúde	-	2.067,89
Lusitânia	-	767,75
Outras entidades	33,70	6.719,38
Total	8.257,23	692.807,20

Os valores em aberto resultam, essencialmente, de montantes referentes a repartição de receita dos títulos combinados (CP).

Todos estes saldos são exigíveis no curto-prazo.

Dos saldos em aberto não existem montantes com antiguidade superior a um ano.

22 Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da rubrica de "Outras dívidas a pagar" é como segue:

	Nota	2017			2016		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e outros entes públicos							
Imposto s/ rendimento - IRS	i)	34.974,00	-	34.974,00	34.793,00	-	34.793,00
Contribuições p/ segurança social	i)	73.254,78	-	73.254,78	73.544,46	-	73.544,46
Outros	i)	646,30	-	646,30	646,30	-	646,30
		<u>108.875,08</u>	-	<u>108.875,08</u>	<u>108.983,76</u>	-	<u>108.983,76</u>
Outros credores							
Credores diversos		13.287,94	-	13.287,94	43.829,68	-	43.829,68
Acréscimo de gastos							
Remunerações a pagar	ii)	531.230,11	-	531.230,11	476.306,73	-	476.306,73
Outros	iii)	506.283,70	-	506.283,70	265.332,20	-	265.332,20
		<u>1.037.513,81</u>	-	<u>1.037.513,81</u>	<u>741.638,93</u>	-	<u>741.638,93</u>
Outras dívidas a pagar		<u>1.050.801,75</u>	-	<u>1.050.801,75</u>	<u>785.468,61</u>	-	<u>785.468,61</u>

- i) **Estado e outros entes públicos** - verificar descritivo Nota 14;
- ii) **Remunerações a liquidar** - especialização de encargos com colaboradores, relativos a gastos com férias, subsídio de férias, encargos sociais e abonos variáveis, como sejam o subsídio de catamarã, prémio de assiduidade, entre outros;
- iii) **Outros** - inclui nomeadamente: especialização de juros (27.539€) e despesas a debitar pela Transtejo (353.417€).

23 Diferimentos (Passivo Corrente)

O detalhe de "Diferimentos" à data de 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

		2017	2016
Subsídio ao investimento	i)	<u>1.563.437,50</u>	<u>1.563.437,44</u>
Outros rendimentos diferidos	ii)	<u>155.035,63</u>	<u>222.567,25</u>
Total		<u>1.718.473,13</u>	<u>1.786.004,69</u>

- i) **Subsídio ao Investimento:** especialização da estimativa de subsídios ao investimento, recebidos a fundo perdido para financiamento dos ativos fixos tangíveis a amortizar proporcionalmente às depreciações dos bens subsidiados, que venham a ser registadas para além do período de 12 meses, sendo esta a parcela a reconhecer no exercício de 2017;
- ii) **Outros rendimentos diferidos:** especialização das receitas de carregamentos de passes intermodais, passes próprios, combinados e *zapping*, obtidas em dezembro, referentes a janeiro do ano seguinte;

24 Vendas e serviços prestados

O montante de Prestações de serviços reconhecido na demonstração do rendimento integral, é detalhado como segue:

Descrição		2017	2016
Tráfego de Passageiros			
Bilhetes	i)	1.590.733,56	1.493.945,66
Intermodais	ii)	2.418.101,06	2.196.327,28
Passes próprios	iii)	500.601,51	467.761,93
Combinados	iv)	3.476.518,07	3.354.566,97
Zapping	v)	1.009.448,37	946.057,22
Outros		417,38	417,46
Total		8.995.819,95	8.459.076,52

Os rendimentos correspondem aos seguintes títulos:

- i) Bilhetes:** rendimentos de carregamentos de cartões Lisboa Viva (títulos de viagem ocasionais).
- ii) Intermodais:** rendimentos de passes de transporte de utilização multimodal, que podem ser utilizados em diversos operadores de transporte público, (vulgo, passes sociais).
- iii) Passes próprios:** passes mensais exclusivos para a carreira da Empresa.
- iv) Combinados:** sistema de combinação entre dois, três ou quatro operadores para uso exclusivo nas suas redes.
- v) Zapping:** sistema de aquisição de viagens que permite aos passageiros ocasionais utilizar a Soflusa, a Carris e o Metro Lisboa mediante carregamento de valores, com descontos associados, em suporte Viva Viagem.

25 Subsídios à exploração

O detalhe dos subsídios à exploração é como segue:

	2017	2016
Indemnizações Compensatórias	238.679,24	238.679,25
Compensação 4/18 e Sub 23	152.574,46	123.725,34
Compensação Passe Social +	143.051,88	143.792,59
Total	534.305,58	506.197,18

O valor mais significativo registado nesta rubrica corresponde às indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado Português como contrapartida das obrigações assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. As verbas atribuídas, registadas nesta conta pelo seu valor líquido de IVA, correspondem ao montante atribuído à Soflusa pela Entidade Coordenadora do Programa Orçamental (Secretaria Geral do Ministério do Ambiente). Este montante, inscrito no Orçamento de Estado de cada um dos anos em referência, foi fixado por distribuição de plafond, não tendo por base o critério de compensação financeira unitária por passageiro transportado, aplicado nos anos 2012 a 2014 conforme se encontrava definido no Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros celebrado entre o Estado Português e a Soflusa,

S.A.. Atualmente encontra-se em fase de preparação um novo projeto de Contratualização do Serviço Público de suporte à atribuição de compensações financeiras à Soflusa.

A distribuição das compensações recebidas, entre indemnizações compensatórias e compensações tarifárias foi publicada na RCM nº133/2017 e RCM nº37-B/2016.

26 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O detalhe dos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas é como segue:

	2017	2016
Gasóleo p/consumo	2.904.429,81	2.803.547,59
Consumo de lubrificantes	48.851,10	58.577,10
Consumo Bilhetes	33.363,00	34.617,33
Total	2.986.643,91	2.896.742,02

O montante de maior relevância corresponde aos consumos de combustível realizado pelas embarcações na atividade de exploração. O acréscimo registado no custo do consumo de gasóleo deve-se, principalmente, ao aumento do preço médio do gasóleo consumido (0,05€/L), passando de 0,44€/L, em 2016, para 0,49€/L, em 2017.

O apuramento das matérias consumidas nos exercícios de 2017 e 2016 foi determinado como segue:

	2017	2016
Existências iniciais (Nota 10)	147.512,99	168.088,84
Compras de materiais diversos	3.237.181,83	3.108.625,30
Regularização de existências	(247.256,43)	(232.459,13)
Existências finais (Nota 10)	(150.794,48)	(147.512,99)
Gastos do exercício	2.986.643,91	2.896.742,02

27 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos, para os exercícios de 2017 e 2016, é como segue:

		2017	2016
Conservação e reparação	i)	1.951.482,97	2.150.000,90
Seguros	ii)	427.087,43	242.739,18
Vigilância e segurança	iii)	350.659,47	358.380,09
Trabalhos especializados	iv)	284.152,95	261.876,85
Limpeza, higiene e conforto	v)	149.858,37	140.061,79
Eletricidade	vi)	159.008,48	45.400,75
Rendas e alugueres	vii)	46.132,32	180.670,50
Outros		109.145,33	90.609,32
Fornecimentos e serviços externos		3.477.527,32	3.469.739,38

- i) Conservação e reparação:** os gastos desta natureza resultam de intervenções correntes efetuadas na frota, englobando ainda diversas ações de manutenção de carácter preventivo e corretivo, executadas em estaleiros e em oficinas especializadas. Inclui ainda o Serviço de Gestão Técnica da frota, subcontratado à entidade SCMA - Sociedade de Consultores marítimos Lda;
- ii) Seguros:** esta rubrica inclui prémios de seguro para diversas coberturas de riscos sendo o mais significativo o relacionado com o ramo marítimo-cascos referente às 11 embarcações que compõem a frota da Empresa;
- iii) Vigilância e segurança:** encargos suportados com os serviços de segurança e vigilância humana prestados por entidades externas, nos terminais do Barreiro e Terreiro do Paço;
- iv) Trabalhos especializados:** serviço de natureza diversa, dos quais se destaca o recurso a mão-de-obra externa para preenchimento de necessidades temporárias de recursos humanos (com maior relevância para as áreas operacionais) e ainda encargos com as inspeções de classe das embarcações;
- v) Limpeza, Higiene e conforto:** gastos do período associados aos serviços de higiene e limpeza das instalações e embarcações prestados por uma entidade externa;
- vi) Eletricidade:** gastos de consumo de eletricidade do Terminal do Terreiro do Paço relativos ao período de dezembro/2015 a dezembro/2017 e consumo do Terminal do Barreiro do corrente ano;
- vii) Rendas e alugueres:** gastos de arrendamento pela concessão do uso das instalações do Terreiro do Paço e Terminal Rodovial do Barreiro, incluindo o uso de bens domínio publico. Em 2017, a redução significativa do gasto deveu-se a uma renegociação do contrato de concessão com a CP.

28 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2017 e 2016, foram como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remunerações		
Orgãos sociais	-	-
Pessoal	2.751.978,09	2.604.629,82
Sub-total	2.751.978,09	2.604.629,82
Indemnizações	65.016,56	20.360,59
Encargos sobre remunerações	685.520,73	659.066,37
Seguros acidentes de trabalho	60.173,51	55.606,18
Gastos acção social	125,00	
Outros gastos com pessoal	389.968,97	337.949,75
Sub-total	1.200.804,77	1.072.982,89
Gastos com o pessoal	3.952.782,86	3.677.612,71

O número de efetivos em 31 dezembro de 2017 foi de 139 (em 31 dezembro de 2016: 145).

Regista-se uma redução do número de trabalhadores em 31 de dezembro de 2017 face a 31 de dezembro de 2016 (6 colaboradores), situação que se refletiu na massa salarial e nos gastos com pessoal diretos.

O valor das indemnizações por rescisão de contrato ascendeu a 65.016,56€ (2016: 20.360,59€), reflexo da saída de 3 trabalhadores por mútuo acordo ao longo do exercício.

Em 2017, o aumento ocorrido na rubrica Gastos com Pessoal deve-se essencialmente a: reversão das reduções remuneratórias e da reposição parcial de componentes da massa salarial, e, reposição de 50% dos direitos adquiridos, conforme determinado na Lei do OE2017; assim como, a promoção de técnicos administrativos de acordo com o disposto no AE da Soflusa.

29 Outros rendimentos

O detalhe da rubrica "Outros rendimentos", referente aos exercícios de 2017 e 2016, é como segue:

<u>Descrição</u>		<u>2017</u>	<u>2016</u>
Afretamento de Navios	i)	634.700,00	528.000,00
Aluguer de Espaços e Outros	ii)	290.999,20	287.751,24
Outros	iii)	217.753,13	41.369,12
Venda de Cartões p/passes		77.825,45	74.778,00
Cedência de energia		25.818,72	28.197,16
Consumo de água		9.565,61	11.975,57
Outros rendimentos		1.256.662,11	972.071,09

- i) Afretamento de navios: refere-se aos rendimentos obtidos com o afretamento à Transtejo de duas embarcações ("Cesário Verde" e "Pedro Nunes") na sequência de contrato de afretamento "a casco nu" celebrado entre as duas sociedades. No ano 2017, o rendimento gerado por esta operação foi de 634.700,00€, e, em 2016, o rendimento ascendeu a 528.000,00€;
- ii) Aluguer de Espaços e Outros: inclui os rendimentos obtidos com o aluguer de bares nos navios 49.922,48€ (2016: 49.922,48€), licenças de ocupação de espaços comerciais a retalho 181.517,97€ (2016: 177.942,12€), exploração do parque do estacionamento do Barreiro 54.202,20€ (2016: 54.067,94€) e cedência de espaços para publicidade 5.356,55€ (2016: 5.818,70€);
- iii) Outros: inclui os rendimentos obtidos com a indemnização de sinistros no valor de 143.859,99€.

30 Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Outros gastos" compreende, essencialmente, regularização de sinistros de anos anteriores (136.005,50€), taxas associadas aos consumos de água e de eletricidade, reembolso de combustível dos navios, no montante global de 259.159,95€ (2016: 86.831,09€).

31 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2017 e 2016 é como segue:

	2017	2016
Gastos financeiros		
Juros suportados	292.383,31	279.098,14
Outros Gastos de financiamento	-	-
	292.383,31	279.098,14

O montante de juros suportados, 292.383,31€ (2016: 279.098,14€) corresponde totalmente aos valores debitados pela acionista Transtejo, sendo referente ao serviço da dívida dos financiamentos obtidos (nota 20).

32 Dividendos por ação

A Soflusa não pagou dividendos durante os exercícios de 2017 e 2016, uma vez que reportou prejuízos de 1.783.812,82€ (0,20€/ação) e 1.557.310,08€ (0,17€/ação), respetivamente.

33 Contingências

Garantias

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Empresa tinha garantias emitidas pelo BPI a seu pedido e a favor dos seguintes terceiros:

Beneficiário	Natureza	Banco	Valor	
			2017	2016
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	Cartão Galp Frota	BPI	3.500,00	3.500,00
			3.500,00	3.500,00

Informações adicionais relevantes

Processos Judiciais:

- Em 18 de janeiro de 2008 ocorreu um acidente com a embarcação Damião de Goes, que embateu nas obras marítimas da Somague junto ao Jardim do Tabaco, propriedade da APL.

O sinistro encontra-se coberto pelo seguro marítimo-cascos que a empresa possui junto da Companhia de Seguros - Império Bonança.

Existindo desacordo entre a APL e a seguradora quanto ao modo de apuramento do valor indemnizatório, a APL interpôs em dezembro de 2010 contra a seguradora e a Soflusa no Tribunal Marítimo de Lisboa - processo nº 40/11.4 TNLSB - uma ação declarativa de condenação pelos danos causados pelo navio, no valor de 339.291,73 euros, acrescido do valor que vier a ser faturado pelo empreiteiro a título de revisão de preços e dos juros desde a data da situação até integral pagamento.

O Conselho de Administração da Empresa considera não existir risco de ter que suportar qualquer valor indemnizatório, uma vez que a sua responsabilidade se encontra completamente transferida para a seguradora e não existe franquia.

34 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2017, a Soflusa é controlada integralmente pela Transtejo - Transportes Tejo, S.A., sendo esta entidade o acionista único, detentor de 100% do seu Capital Social.

34.1. Remunerações dos Órgãos Sociais

Os membros do Conselho de Administração não auferem quaisquer remunerações.

Os honorários do Revisor Oficial de Contas estão contabilizados em "Fornecimentos e Serviços Externos - Trabalhos Especializados" e ascenderam a 12.360€ em 2017 e 2016.

34.2. Transações entre partes relacionadas**(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:****Acionista**

Transtejo - Transportes Tejo, S.A.

(b) Transações e saldos pendentes**i) Acionista e as suas partes relacionadas:**

Durante o período, a Soflusa efetuou as seguintes transações com a sua Acionista e as suas partes relacionadas (Setor Empresarial do Estado), apresentando os seguintes saldos à data do relato financeiro:

- Acionista:

	2017			2016		
	Transações		Saldos	Transações		Saldos
	Juros suportados (Nota 32)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 30)	Financiamentos obtidos (Nota 21)	Juros suportados (Nota 32)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 30)	Financiamentos obtidos (Nota 21)
Transtejo - Transportes Tejo, SA	292.383,31	(634.700,00)	15.325.948,23	279.098,14	(528.000,00)	(11.557.736,24)
	292.383,31	(634.700,00)	15.325.948,23	279.098,14	(528.000,00)	(11.557.736,24)

As transações a crédito referem-se a valores faturados relativos aos contratos de afretamento em casco nu, celebrados a 23 de fevereiro de 2005, para as embarcações "Cesário Verde" e "Pedro Nunes".

As transações a débito referem-se aos juros suportados com o empréstimo de tesouraria de médio longo prazo concedido pelo acionista, que ascendia a 15.325.948,23€ em 31 de dezembro de 2017 (a 31 de dezembro de 2016: 11.557.736,24€). Os juros são calculados à taxa fixa nominal média (2,18%), tendo por base o custo do financiamento da Transtejo junto do acionista estado. (Notas 20 e 31, Financiamentos Obtidos e Gastos Financeiros respetivamente).

Partes Relacionadas.

	2017				2016			
	Transações		Saldos		Transações		Saldos	
	Débito	Crédito	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA	874.617,75	288,89	2.222,58	-	793,77	1.350,83	-	94.800,87
CP - Comboios de Portugal EPE	29.484,38	152.608,60	132.582,10	7.715,70	1.930,92	58.825,99	41.842,84	61,88
Metropolitano de Lisboa, EPE	60.481,52	-	-	-	-	-	-	87.728,66
Otlis ACE	29.419,72	1.447,69	20.417,55	507,83	24.235,52	15.791,60	56.181,00	38.226,51
	994.003,37	154.345,18	155.222,23	8.223,53	26.960,21	75.968,42	98.023,84	220.817,92

35 Eventos subsequentes

Mantém-se como principal evento subsequente a continuidade do processo empreendido em 2017 de recompor a estrutura organizacional e recuperar processos, recursos, competências técnicas e fatores críticos para o negócio da empresa (com principal destaque, para a recuperação do atraso nas intervenções de manutenção da frota de navios).

Neste contexto, persiste o foco na criteriosa gestão orçamental determinada pelas condicionantes decorrentes da aplicação da disciplina do Orçamento do Estado, situação a que a Soflusa continua sujeita enquanto persistir o seu enquadramento no perímetro de Consolidação do Estado como EPR – Entidade Pública Reclassificada.

No âmbito da preparação dos Instrumentos Previsionais de Gestão para o período 2019-2021, foi apresentada estratégia para repor a viabilidade económica e financeira da empresa, a curto e médio prazo, com referência a duas medidas concretas que o Conselho de Administração da Soflusa preconiza como essenciais para reabilitar progressivamente a sua situação financeira:

- a. **A celebração de contrato de serviço público de transporte, já promovido junto do Ministério das Finanças, através da sua acionista Transtejo.** Esta medida de sustentabilidade financeira, destinada a superar a situação deficitária da empresa, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, visa estabelecer os níveis mínimos de oferta a praticar pela empresa e fixar os montantes das compensações financeiras que efetivamente compensem a atividade, garantindo desse modo, o apoio financeiro do Estado para a prestação do serviço público de transporte fluvial.
- b. **A redefinição do modelo de afetação e administração dos bens imóveis do domínio público hídrico e ferroviário utilizados na prossecução da atividade de transporte fluvial de passageiros, assegurada pela Soflusa.** No quadro do exercício da sua atividade, a Soflusa dispõe de infraestruturas de terra (Terminais Fluviais) no Terreiro do Paço (em Lisboa) e no Barreiro, ao abrigo de contratos de concessão celebrados com a APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A e com a CP - Comboios de Portugal, E.P.E, respetivamente. É intenção do Conselho de Administração da Soflusa estabelecer todas as diligências junto do Estado Português com vista a promover as necessárias alterações legislativas de alteração do regime dominial quer do Terminal do Terreiro do Paço, quer do Terminal do Barreiro, com a sua consequente afetação à atividade da empresa e redução dos encargos com infraestruturas de terra que terão impacto nos custos operacionais e consequentemente no EBITDA da empresa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Dra Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Vogais: Dra Sara Maria Murta Ribeiro

Sara Maria Murta Ribeiro

Eng.º José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão

José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Dra Ema Maria de Almeida Ferreira

Ema Maria de Almeida Ferreira

